

PAO 2018

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2018



outubro de 2018



www.enmc.pt

Índice

I PLANO DE ATIVIDADES PARA 2018	5
Nota Introdutória:.....	5
As Competências da ENMC:	5
A. CONTROLO DA EXECUÇÃO DE 2017	7
<i>A1 - Unidade de Reservas Petrolíferas (URP)</i>	7
<i>A2 - Unidade de Produtos Petrolíferos (UPP)</i>	9
<i>A3 - Unidade de Biocombustíveis (UB)</i>	13
<i>A4 - Unidade de Pesquisa e Exploração de Recursos Petrolíferos (UPEP)</i>	15
<i>A5 - Institucional e Transversal</i>	19
B. PROGRAMA DE ATIVIDADES PARA 2018.....	20
Enquadramento.....	20
<i>B1 - Unidade de Reservas Petrolíferas (URP)</i>	21
<i>B2 - Unidade de Produtos Petrolíferos (UPP)</i>	23
<i>B3 - Unidade de Biocombustíveis (UB)</i>	25
<i>B4 - Unidade de Pesquisa e Exploração de Recursos Petrolíferos (UPEP)</i>	27
<i>B5 - Institucional e transversal</i>	29
II RELATÓRIO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017	30
C - ANÁLISE DO ANO DE 2017	30
<i>C1 - Unidade de Reservas Petrolíferas (URP)</i>	30
1. Mercado.....	30
2. Resultados URP.....	30
3. Reservas	33
3.1 Reservas Físicas - 4ºtrimestre (deduzido de 10% dos fundos de tanque)	33
3.2. Tickets.....	33
3.3. Reservas Totais	34
3.4. Distribuição de Reservas- 4º trimestre	35
<i>C2 - Unidade de Produtos Petrolíferos (UPP)</i>	37
<i>C3 - Unidade de Biocombustíveis (UB)</i>	38
<i>C4 - Unidade de Pesquisa e Exploração de Recursos Petrolíferos (UPEP)</i>	39

C5 - Institucional e transversal	40
C6 - Global ENMC	40
D - ORÇAMENTO PARA 2018 - UNIDADES	42
D.1 - Unidade de Reservas Petrolíferas (URP)	43
1. Mercado	43
1.1 Reservas Físicas (deduzido de 10% de fundos de tanque)	43
1.2 Tickets	44
1.3 Reservas Totais	44
2. Evolução dos gastos da URP	45
3. Demonstrações de Resultados - URP	46
4. Custos da URP/ECA (€/Coe) - Prestações Unitárias	47
D.2 - Unidade de Produtos Petrolíferos (UPP):	48
D.3 - Unidade de Biocombustíveis (UB):	50
D.4 - Unidade de Pesquisa e Exploração de Recursos Petrolíferos (UPEP):	51
D.5 - Institucional e Transversal	52
E- ORÇAMENTO PARA 2018 - ENMC, E.P.E. - Global	53
1. Demonstração de Resultados - ENMC, E.P.E.	54
2. Balanço - ENMC, E.P.E.	57
3. Demonstração de Fluxos de Caixa	60
4. Plano de Investimentos 2017 - ENMC, E.P.E.	61
4.1. Videovigilância: solução integrada de vigilância, deteção de incêndios	62
4.2. Georreferenciação dos oleodutos e verificação das ligações Z2 e Z3 DPNL (trabalhos a decorrer pela Omninstal)	62
5. Plano de Investimentos 2018 - ENMC, E.P.E.	63
6. Plano de Financiamento - ENMC, E.P.E.	68
7. Plano de Redução de Custos - ENMC, E.P.E.	68
III PLANO DE SUSTENTABILIDADE	76
Síntese Conclusiva	76
ANEXOS	82
• Mapa de Pessoal da ENMC, E.P.E., aprovado por Sua Excelência Srº Secretário de Estado da Energia	82
• Declaração de Conformidade enviada à DGO, em que na fase envio ainda não incluía o Parecer do Conselho Fiscal (já incluída nesta fase)	82

- **Ata Nº 51/2017 de 23/08/2017 do Conselho de Administração, de aprovação do Plano de Atividades e Orçamento de 2018 82**
- **Parecer do Conselho Fiscal da ENMC Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E.P.E., relativo ao Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2018 82**
- **Ata Nº 27/2017 de 6/12/2017 do Conselho Consultivo da Unidade de Reservas de Produtos Petrolíferos/ECA-Entidade Central de Armazenagem 82**
- **Informação nº 5979/2018 de 03/10/2018, relativa ao reforço de meios ao abrigo da Lei de Execução Orçamental artº 144º 82**

I PLANO DE ATIVIDADES PARA 2018

Nota Introdutória:

O plano de atividades de orçamento da Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis E.P.E. que aqui se apresenta, está elaborado de acordo com as competências estatutárias desta entidade pública empresarial à data da sua apresentação, mesmo sabendo que o setor da energia - no que se refere especificamente às atribuições dos diversos serviços do Estado com competências setoriais -, está em fase de alterações ao nível destas atribuições e competências, muito por efeito do disposto no OE/2017. Disto isto, e tendo em conta as competências da ENMC E.P.E., que sinteticamente se apresentam no ponto seguinte, a elaboração do orçamento para 2018 tem em conta a importância do mercado de combustíveis para a economia nacional, e a convicção que só uma fiscalização e supervisão efetiva deste mercado, com intervenção no terreno junto dos operadores e comercializadores permite um funcionamento eficaz deste mesmo mercado, em condições de igualdade, em condições concorrenciais e de forma transparente para todas as empresas, independentemente da atividade em causa, seja ela a importação, a comercialização de produtos acabados, ou ainda a produção e comercialização de biocombustíveis, uma vez que as competências da ENMC, como vai ficar assente já de seguida, cobrem todas estas atividades.

Uma nota de destaque para a importância das reservas estratégicas do Estado Português, cuja guarda está a cargo da ENMC E.P.E., para aqui deixar assente que a correta gestão destas reservas estratégicas e de emergência são uma obrigação de todos os Estados, bem sabendo que estas reservas de combustíveis garantem o fornecimento de carburantes em caso de crise ou catástrofe que possa vir a impedir a importação, produção ou distribuição de produtos de petróleo, sendo que são estas reservas que permitem o correto funcionamento da sociedade tal como a conhecemos em caso de catástrofe, ou como já foi referido, em caso de impossibilidade de abastecimento. Daí que, e dando corpo ao que foi dito até ao momento, os investimentos da ENMC E.P.E. para 2018, e que estão bem retratados no plano que aqui se apresenta assentam, no essencial, em dois pilares fundamentais, a saber: i) uma forte aposta na fiscalização do mercado de combustíveis em todos os setores, com especial destaque para o comércio de biocombustíveis; ii) garantir que as reservas estratégicas e de emergência de Portugal estão disponíveis e prontas a ser utilizadas em caso de catástrofe, garantindo o funcionamento do Estado no seu todo.

As Competências da ENMC:

A ENMC - Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E.P.E., entidade pública empresarial está dotada de autonomia administrativa e financeira, e é, a nível nacional, a entidade central de armazenagem de petróleo bruto e seus derivados, com atribuições em matéria de constituição, gestão e manutenção das reservas estratégicas de petróleo bruto e de produtos de petróleo, exercendo ainda competências estatutárias ao nível da comercialização e introdução ao consumo, de petróleo bruto,

produtos de petróleo, GPL canalizado e biocombustíveis, designadamente em matérias de promoção da segurança de abastecimento e a monitorização do mercado de carburantes, a defesa dos consumidores, a promoção da segurança técnica e da qualidade dos carburantes;

A ENMC tem ainda por escopo o acompanhamento da evolução do mercado interno de energia e de outros mercados regionais, o conhecimento das características e perspetivas de desenvolvimento do setor petrolífero e a participação na definição das políticas de promoção dos biocombustíveis ao nível do cumprimento dos critérios de sustentabilidade dos biocombustíveis e de outros combustíveis renováveis;

A ENMC desenvolve ainda competências ao nível da prospeção, pesquisa, desenvolvimento e exploração de petróleo através da valorização e do aproveitamento económico dos recursos petrolíferos e de propostas de medidas tendentes a assegurar as condições gerais do seu aproveitamento e da sua correta gestão, tendo em vista garantir a sustentabilidade da sua exploração económica. Participar na elaboração de legislação reguladora e propor ou colaborar na elaboração de normas e especificações técnicas, relativas às atividades de prospeção, pesquisa, desenvolvimento e exploração de recursos petrolíferos, bem como promoção junto das empresas do setor petrolífero do conhecimento do potencial petrolífero das bacias sedimentares portuguesas e apreciação da viabilidade técnico-económica de projetos;

A ENMC é entidade supervisora e fiscalizadora do SPN - Sistema Petrolífero Nacional, com competência ao nível do processamento e instrução de processos por contraordenação no âmbito da atividade de comércio de petróleo bruto e derivados do petróleo, procedendo ainda à supervisão/fiscalização da comercialização da venda dos combustíveis simples em todos os postos do território nacional;

A ENMC é ainda a entidade pública com competência de certificação de [todos] os operadores do SPN a nível nacional e a elaboração de um cadastro centralizado de todos os operadores nacionais, por forma a garantir dados que permitam conhecer o mercado nacional, e garantir assim a regularidade do fornecimento de produtos de petróleo ao mercado nacional;

A ENMC executa o plano nacional de colheita de amostras em cumprimento do disposto na Diretiva n.º 2009/30/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril, procedendo à recolha e análise de produtos carburantes para análise laboratorial, desencadeando os respetivos processos sancionatórios em caso de inconformidade ao nível dos requisitos técnicos dos combustíveis.

A. CONTROLO DA EXECUÇÃO DE 2017

A1 - Unidade de Reservas Petrolíferas (URP)

Atividade	Descrição	Calendarização
1	Reservas - Otimização da sua gestão	Implementado
2	Revisão dos contratos de armazenagem	Em fase de conclusão
3	Alteração do contrato relativo às instalações do depósito POL-NATO Lisboa	Assinado o contrato de concessão
4	Desenvolvimento de um Balcão Único	Implementado
5	Lançamento de concurso Público para armazenagem de reservas em cavernas	Em estudo
6	Aplicação de uma Prestação Única para a constituição de reservas	Implementado
Outras atividades		
7	Plano de Emergência Energético para a área dos combustíveis	Apresentada uma nova Versão
8	Articulação internacional	Durante 2017

1. Otimização do *portfólio* de reservas e rotação de produtos;
2. Revisão dos contratos de armazenagem:
 - a) Depois de concluída a revisão dos contratos de armazenagem, é objetivo da ENMC continuar a otimização da sua estrutura de custos com a constituição de reservas, desenvolvendo um estudo de viabilidade para novas instalações com capacidade de armazenamento próprias, seja à superfície ou em cavernas nacionais, no pressuposto de assegurar uma prestação suportada pelos operadores que seja tão competitiva quanto o possível, mas também diligenciar um portfólio de reservas que assegurem o cumprimento das obrigações legais, mas também, em caso de emergência, uma capacidade de mobilização eficiente e eficaz, em articulação com as entidades nacionais com responsabilidade ao nível da proteção civil e defesa nacional;
 - b) Consolidação das mudanças efetuadas na constituição e cedência de reservas, nomeadamente, assegurando maior capacidade de resposta face à realidade do setor, com um portfólio mais adequado às necessidades do mercado e com maior poder de mobilização, garantindo hoje um processo completamente desmaterializado seja no levantamento de necessidades dos diferentes operadores, seja no processo de negociação dos CSO tickets, o que tem permitido maior capacidade de negociação e melhores condições financeiras em benefício de todo o sistema petrolífero nacional pela redução de custos de contexto;
 - c) O estudo de novas formas de financiamento suplementar para aquisição de mais reservas, ao que não será alheio o plano plurianual de investimento a desenvolver pela ENMC, no âmbito da concessão da POL NATO, e de outras localizações, que procuram otimizar a estrutura de custos da Entidade central de armazenagem, em linha com as entidades internacionais responsáveis pela manutenção e gestão das reservas petrolíferas, com assento na ACOMES;

3. Depois de concluído o processo negocial para a cedência do depósito Pol Nato de Lisboa, que permite à ENMC gerir diretamente o complexo do depósito POL-NATO Lisboa, está em fase de implementação um modelo de organização e gestão, com a concretização de um plano de investimentos prioritários que permitirá melhorias significativas nas condições daquelas instalações estratégicas e que visam dotá-las de maior operacionalidade, manutenção e capacidade de mobilização onde estão localizadas uma parte das reservas estratégicas portuguesas;
4. Com a entrada em funcionamento do Balcão Único Eletrónico da ENMC cumpriu-se o objetivo de simplificação da articulação e comunicação com os intervenientes do Sistema Petrolífero Nacional, permitindo o cadastro, reporte, comunicação, troca de informação com todos estes elementos, dispondo-se, ainda, de uma ferramenta de arquivo documental. Hoje, a relação do supervisor com cada um dos operadores pode ser efetuado sem custos, de forma desmaterializada e assegurando uma completa rastreabilidade da informação no cumprimento dos prazos legais, assegurando-se uma operacionalização mais eficiente das diversas obrigações legais;
5. A opção de Elaboração de um estudo relativo à possibilidade de armazenagem de reservas em Cavernas prevista no Plano de Atividade para 2016, foi adaptada para a concretização durante o ano de 2018 de um estudo sobre a viabilidade de diferentes soluções de armazenamento próprio por forma a que se assegure uma dispersão territorial equilibrada, e com soluções de custos que reduzam os encargos hoje existentes com o aluguer de capacidade junto de terceiros;
6. O objetivo de concretizar a aplicação de uma Prestação Única para a constituição de reservas, através de uma prestação de igual valor para as três categorias de produtos, encontra-se já implementada e tem permitido uma maior simplificação e eficácia na gestão das obrigações de constituição, manutenção e gestão das reservas;
7. Aguarda-se ainda resposta da DGEG à proposta de um Plano de Emergência Energético para a área dos combustíveis para, posteriormente, ser distribuído às demais entidades para contributos e harmonização dos procedimentos. Ainda assim, durante o ano de 2017, foi concretizada uma proposta de revisão e simplificação deste plano para futura reflexão e decisão junto dos *stakeholders*, ao mesmo tempo estão a ser lançadas as bases metodológicas de um Plano de Minimização de Riscos na Organização, Monitorização e Gestão das Reservas Petrolíferas;
8. A ENMC continua empenhada, na articulação da sua atividade e conjunto de responsabilidades legais, numa participação ativa nas reuniões internacionais de acompanhamento, reflexão e monitorização seja da AIE, das instituições comunitárias e da ACOMES (associação internacional para as boas práticas de gestão de reservas estratégicas de segurança agrupa as entidades com responsabilidade de gerir as reservas estratégicas de combustíveis, constituída por mais de duas dezenas de países, na sua esmagadora maioria Estados membros da UE, aos quais se juntam os EUA, Japão e Coreia do Sul);

A2 - Unidade de Produtos Petrolíferos (UPP)

Atividade	Descrição	Calendarização
1	Monitorização do mercado de combustíveis	Em curso
2	Controlo de Qualidade	Em curso
3	Certificação dos Operadores	Em curso
4	Auditorias no âmbito do Sistema Petrolífero Nacional	Em curso
5	Fiscalizações	Em curso
6	Defesa do Consumidor/Reclamações	Em curso
Outras atividades/atividades com apoio de outras unidades		
7	Intervenção ao nível contabilístico e patrimonial	Em curso

1. Monitorização do mercado de combustíveis

- a) Foi efetuado o acompanhamento dos principais operadores nacionais, (Galp; BP; REPSOL), mediante ações de inspeção em zonas críticas de produção, armazenamento e distribuição (Refinaria Sines e CLC) de modo a avaliar a garantia da regularidade do abastecimento nacional, com a referenciação que estes operadores, pela sua dimensão e área de negócio podem condicionar as políticas em matéria de abastecimento. Estas ações estenderam-se a outros operadores durante 2017 de modo a, em paralelo, se proceder uma correta avaliação dos operadores de menor dimensão. Também em sequência do anterior, e após a criação e implementação de normas de monitorização da segurança do abastecimento do Sistema Petrolífero Nacional (SPN) foi realizado o acompanhamento das condições de aprovisionamento do País em petróleo bruto e produtos de petróleo, com a realização de auditorias às reservas estratégicas nacionais, quer dos operadores quer as detidas pela ENMC, em função das necessidades atuais e futuras do consumo, com monitorização do funcionamento dos mercados de petróleo bruto e produtos de petróleo, originando esta atividade a intervenção em 10 operadores dedicados à importação de derivados;
- b) No decurso de 2017 e após a implementação do Cadastro centralizado nos termos previstos no Decreto-Lei nº 244/2015, de 19 de outubro, foram realizadas ações inspetivas sistemáticas de avaliação e validação dos dados por estes registados. No decurso destas ações, constatou-se em vários operadores o incumprimento das obrigações a que estavam sujeitos, tendo sido elaboradas autos de contraordenação aos infratores;
- c) Na sequência do ponto anterior e no âmbito da supervisão, estendeu-se a área de atuação da UPP aos operadores de combustível aeronáutico (Jet A1 e AvGas), de modo a controlar de modo efetivo os operadores destes tipos de combustível, nos quais se verificou deficiências declarativas a nível do cadastro, assim como nos reportes de atividade obrigatórios. Estas operações estenderam-se pelo território continental abrangendo os aeródromos e aeroportos com armazenagem e consequente comercialização desses combustíveis;

- d) Também, na sequência da alínea b), bem como da implementação do Decreto-Lei n.º 170-B/2014 de 7 de novembro, foram controlados os operadores nos portos de recreio e nos portos de mar com deficiências declarativas a nível do cadastro, bem como nos reportes de atividade obrigatórios. Estas operações estenderam-se pelo território continental abrangendo os portos e marinas com armazenagem e consequente comercialização de combustível naval;
- e) Adicionalmente e ainda na sequência da alínea b), bem como da aplicação do Decreto-Lei n.º 117/2010, de 25 de outubro, alterado pelo Decreto- Lei n.º 6/2012, de 17 de janeiro, e alterado pela segunda vez pelo Decreto-Lei n.º 69/2016 de 3 de novembro, foram controlados os operadores de biocombustíveis, quer produtores quer importadores e incorporadores, com especial incidências naqueles em que se constaram deficiências declarativas a nível do cadastro, bem como nos reportes de atividade obrigatórios. Estas operações estenderam-se pelo território continental, abrangendo os operadores com armazenagem e consequente comercialização de biocombustíveis antes e após incorporação;
- f) Foram mantidas as linhas de orientação sobre a metodologia a utilizar na competência de supervisão da ENMC determinadas no ano transato. Neste âmbito, estão implementadas normas de atuação sistemática, a realização de reuniões periódicas com as equipas de intervenção, prevendo-se a sua continuidade nos anos subsequentes, através de atuação e ação contínua, bem como a continuação de reuniões, preferencialmente, de âmbito semanal;
- g) Foi dada continuidade à recolha e tratamento da informação dos operadores para efeitos da Lei nº 6/2015, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei nº 244/2015, de 19 de outubro. No 1º semestre, tinham sido efetuadas intervenções em 596 operadores, tendo-se atingido o objetivo, no final de 2017, nomeadamente a intervenção global num total superior a 1000 operadores (cerca de 1200), nos quais se incluem os citados anteriormente relativos a combustível naval, aeronáutico e biocombustíveis;
- h) No decurso do corrente ano, foram realizadas várias ações, as quais incluíram reuniões com operadores, com vista à preparação/alteração dos Regulamentos de apoio à Regulamentação da nova Lei de Bases do SPN. Estas ações tiveram como objeto a análise e avaliação de novos regulamentos, e a elaboração de propostas de alteração e adequação de alguns dos regulamentos em vigor;
- i) Derivado da atividade em campo, na sequência da atuação dos inspetores da UPP e das constatações mais relevantes por estes efetuadas, nomeadamente a promoção da alteração de legislação e regulamentação relativas ao licenciamento, à responsabilidade técnica, à segurança, à eficiência e à fiscalização das instalações e atividades respeitantes ao petróleo bruto e produtos de petróleo. As alterações propostas aguardam decisão da tutela.

2. Controlo de Qualidade

- a) Foi realizada a colheita de 1500 amostras de combustíveis simples e aditivados, no âmbito do cumprimento do plano de colheitas de amostras a que Portugal, como Estado da EU, está obrigado. Ainda e no mesmo âmbito, foram colhidas adicionalmente 20 amostras de combustível naval e 20

amostras de biocombustíveis (FAME), tendo-se ainda procedido à colheita de 50 amostras de gasóleo simples das reservas estratégicas armazenadas no PolNato;

- b) No âmbito da certificação e acreditação dos trabalhadores afetos à UPP, nas suas competências de fiscalização, inspeção e da colheita de amostras, foram efetuadas três ações de formação dedicadas;
- c) Foi dada continuidade à desmaterialização de todos os processos realizados pela UPP, salvo, a ainda necessária (até à implementação de medidas e certificados de segurança necessários) utilização de suporte em papel para a elaboração dos autos por contraordenação: este processo está em curso, prevendo-se a sua conclusão até ao fim do 1.º trimestre de 2018.

3. Certificação dos Operadores

- a) Após a Certificação administrativa de 5000 operadores do sistema Petrolífero Nacional no decurso do ano de 2016, foi dada sequência à Certificação de novos operadores (operadores estabelecidos após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 244/2015, de 19 de outubro) no decurso de 2017. Neste âmbito, foram realizadas 64 ações que culminaram com a certificação de 47 novos operadores;
- b) Foi dada ainda continuidade às ações de implementação e fiscalização do cumprimento dos regulamentos que estabelecem a obrigatoriedade de troca de garrafas de GPL, independentemente da marca. Neste âmbito, foram fiscalizados 20 parques de garrafas de gás.

4. Auditorias no âmbito do Sistema Petrolífero Nacional

- a) Foram realizadas 30 auditorias a instalações petrolíferas, designadamente de refinação, de transporte e de armazenamento;
- b) Foram realizadas 128 auditorias de licenciamento de instalações de armazenamento com a emissão do respetivo parecer técnico.

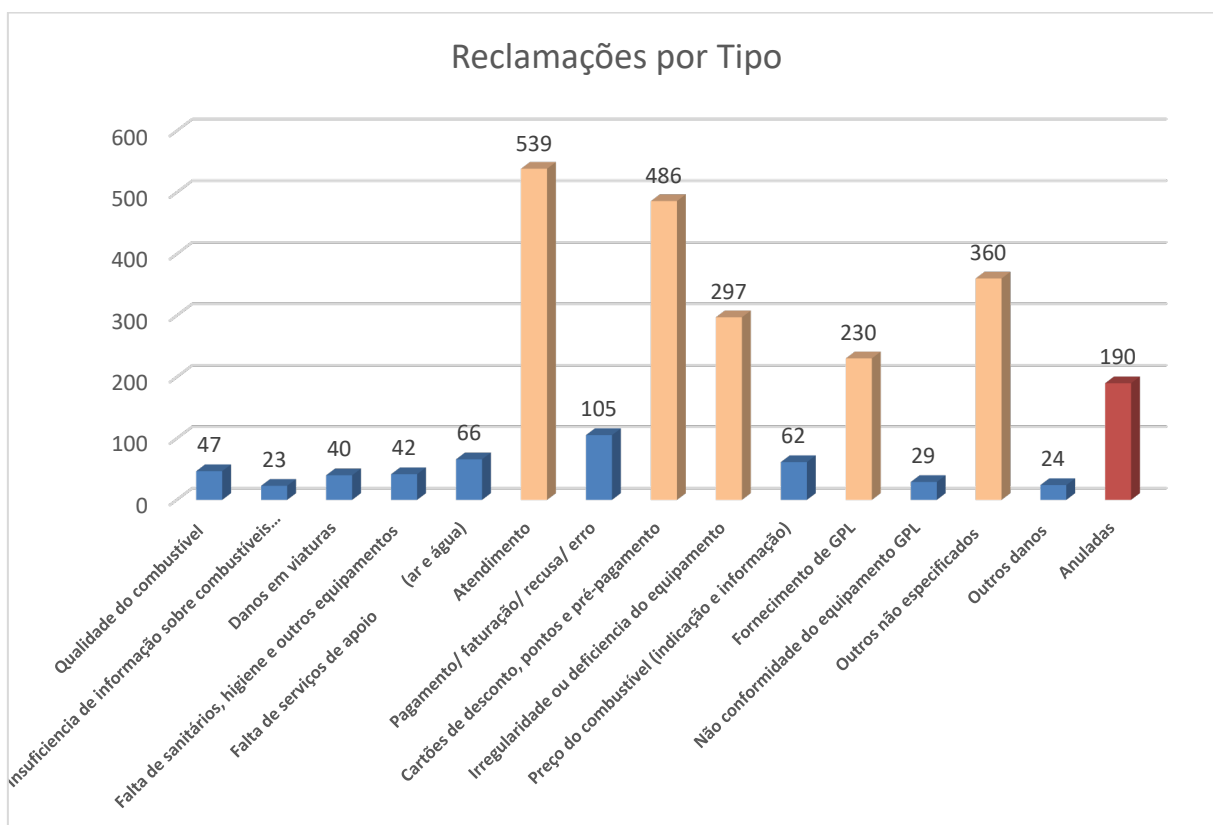
5. Fiscalizações

- a) Foram fiscalizados 1400 operadores do SPN no âmbito das competências da ENMC, Lei nº 6/2015, de 16 janeiro, e Decreto-Lei nº 244/2015, de 19 de outubro;
- b) Foram realizadas 40 ações de verificação extraordinárias em postos de abastecimento de combustível, tendo os resultados sido 100% conformes, reforçando assim a efetividade do sistema de controlo dos operadores realizado pela ENMC.

5. Defesa do Consumidor / Reclamações

- a) Manteve-se a celeridade necessária na apreciação e proposta de respostas às consultas e reclamações sobre aspetos da sua competência referentes à produção, transporte, distribuição e comercialização de produtos de petróleo, bem como sobre as várias atividades da cadeia de valor do mercado do GPL canalizado, a qual tem sido efetuada no prazo estabelecido na lei (10 dias);

- b) Neste âmbito, deverão ser salientadas as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 74/2017, de 21 de junho, que entrou em vigor no dia 3 de julho de 2017. Assim, no segundo semestre as reclamações passaram a transitar pela ERSE, sendo posteriormente enviadas à ENMC para tratamento, respetiva investigação e decisão no âmbito das suas competências. No decurso de 2017 foram tratadas 2540 reclamações;



- c) Em todas as ações realizadas pela ENMC, foi feita a promoção da segurança de pessoas e bens e a defesa dos consumidores, através da sensibilização das entidades que atuam no setor petrolífero e no público em geral, na aplicação da regulamentação técnica de segurança e de qualidade de serviço e acompanhar o desenvolvimento e a utilização das capacidades de refinação, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de produtos de petróleo.

6. *Intervenção ao nível contabilístico e patrimonial - Operadores do SPN*

No decurso de 2017, com o apoio do Departamento Financeiro, mantiveram-se os contactos com os principais operadores do mercado (SPN) nacional para efeitos de verificação da separação jurídica e contabilística das atividades de refinação, transporte e armazenamento de produtos petrolíferos, no âmbito de uma imposição legal (prevista nos artigos 12º-A e 12º-B do Decreto-Lei nº 31/2006, de 15 de fevereiro, com a redação e republicação operada pelo Decreto-Lei nº 244/2015, de 19 de outubro).

A3 - Unidade de Biocombustíveis (UB)

Atividade	Descrição	Calendarização
1	Verificação do Cumprimento dos Critérios de Sustentabilidade	Verificação Mensal
2	Verificação das Metas Nacionais de Incorporação 2016 e 2017	Verificação Anual e Trimestral
3	Acompanhamento da Evolução do Mercado Europeu de Biocombustíveis	Anual

1. Verificação do cumprimento dos critérios de sustentabilidade dos biocombustíveis produzidos e importados

- a) Verificação do cumprimento dos critérios de sustentabilidade dos biocombustíveis pelos produtores de regime geral e pequenos produtores e importadores nacionais;
- b) Emissão de TdBs a favor dos produtores e importadores de biocombustíveis, registados na ECS/ENMC, contra a apresentação da documentação comprovativa da certificação de sustentabilidade dos biocombustíveis;
- c) Avaliação dos relatórios anuais de verificação dos critérios de sustentabilidade dos operadores nacionais;
- d) Emissão de pareceres técnicos sobre a elegibilidade de matérias-primas residuais para a produção de biocombustíveis com dupla contagem (duas vezes o seu teor energético), em articulação com o Conselho Técnico da Entidade Coordenadora do Cumprimento dos Critérios de Sustentabilidade (ECS);
- e) Emissão de pareceres técnicos sobre novos processos a implementar para a produção de biocombustíveis;
- f) Inscrição/verificação de novos Operadores Económicos na ECS. Atualização do respetivo ficheiro e compatibilização com o Balcão Único;
- g) Criação de medidas de combate à fraude na importação de Óleos Alimentares Usados (OAU) para a produção de FAME, em articulação com a APA e a DGAV;
- h) Reforço do sistema nacional de rastreabilidade promovendo a criação de entidades verificadoras independentes, acreditadas pelo IPAC;
- i) Implementação duma plataforma de colaboração entre ENMC, DGAV e APA para a aplicação das normas mais restritivas em matéria de importação de matérias residuais (e.g. OAU), decorrentes da legislação europeia;
- j) Reforço do combate à fraude, mediante o início de ações de fiscalização executadas diretamente pela Unidade de Produtos Petrolíferos para efeitos de controlo da qualidade dos biocombustíveis incorporados nos combustíveis que são introduzidos em território nacional, ou por entidades contratadas para o efeito;

- k) Gestão do Processo de registo (verificação da documentação) de novos Produtores de Biocombustíveis no Balcão Único da ENMC (não nacionais). Elaboração e atualização mensal do respetivo ficheiro.

2. Metas Nacionais de Incorporação

- a) Verificação das metas nacionais de incorporação numa base trimestral;
- b) Cancelamento dos TdB entregues trimestralmente pelos incorporadores e que são representativos dos biocombustíveis incorporados no trimestre de 2017, constituindo estes a prova do cumprimento da obrigação de incorporação de biocombustíveis prevista no Decreto-Lei nº 117/2010 de 25 de outubro;
- c) Verificação das metas nacionais de incorporação anual para o ano de 2016 (calendarização alterada pelo DL 69/2017);
- d) Cancelamento dos TdB entregues anualmente pelos incorporadores e que são representativos dos biocombustíveis incorporados no ano de 2016, constituindo estes a prova do cumprimento da obrigação de incorporação de biocombustíveis prevista no Decreto-Lei nº 117/2010 de 25 de outubro;
- e) Regulação e acompanhamento das transações de TdBs entre operadores (mercado secundário de TdBs);
- f) Facilitação de transação de TdB;
- g) Fiscalização e aplicação de contraordenação por incumprimento da lei.

3. Evolução do Mercado Europeu de Biocombustíveis

- a) Acompanhamento das alterações da legislação europeia, garantindo a correta transposição para a lei portuguesa;
- b) Colaboração na elaboração da legislação necessária para a correta transposição da Diretiva (UE) 2015/1513, de 9 de setembro;
- c) Implementar e operacionalizar as alterações legislativas para a transposição da Diretiva (EU) 2015/1513 de 9 de setembro (prazo de transposição 10 de setembro de 2017);
- d) Acompanhamento dos desenvolvimentos ocorridos nos outros Estados Membros, em matéria de biocombustíveis, nomeadamente através do acompanhamento dos trabalhos da REFUREC, enquanto membro desta organização;

A4 - Unidade de Pesquisa e Exploração de Recursos Petrolíferos (UPEP)

Atividade	Descrição	Calendarização
1	Investimento no setor petrolífero na pesquisa e exploração de petróleo em Portugal	2017
2	Supervisão das atividades das concessionárias através de eficiente e eficaz acompanhamento e fiscalização	2017
3	Promoção e divulgação da Geologia do Petróleo	2017

1. Investimento do setor petrolífero na pesquisa e exploração de petróleo em Portugal

- a) Promover o potencial petrolífero das bacias sedimentares portuguesas junto das empresas do setor e divulgação dos dados/informação técnica no âmbito das atividades de prospeção e pesquisa

Foram assinados dois novos Acordos com empresas especializadas do setor petrolífero para o desenvolvimento de novos estudos e a promoção do potencial petrolífero nacional, bem como desenvolvidos contatos e reuniões com a empresa Spectrum tendo em vista uma eventual aquisição sísmica multicliente no *offshore* nacional.

Participação na feira “Green Business Week”, com exposição e informação sobre as atividades petrolíferas e a sua sustentabilidade ambiental;

Apresentação e discussão sobre a “Pesquisa de Petróleo em Portugal”, no âmbito do Seminário do Mestrado em Engenharia de Petróleos, do IST;

- b) Fomentar a discussão sobre o mar, mantendo e afirmando as especificidades próprias da pesquisa e exploração de petróleo

Colaboração na Comissão Consultiva do Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo (PSOEM) e a participação no Grupo de Trabalho relativo aos recursos geológicos e energéticos marinhos;

Elaboração de pareceres no âmbito dos pedidos de emissão de Títulos de Utilização Privativa do Espaço Marítimo (TUPEM);

2. Supervisão das atividades das concessionárias através de eficiente e eficaz acompanhamento e fiscalização.

- a. Continuação das atividades de supervisão (acompanhamento e fiscalização) das atividades de prospeção e pesquisa no cumprimento do estabelecido nos contratos e na legislação nacional e comunitária vigente;

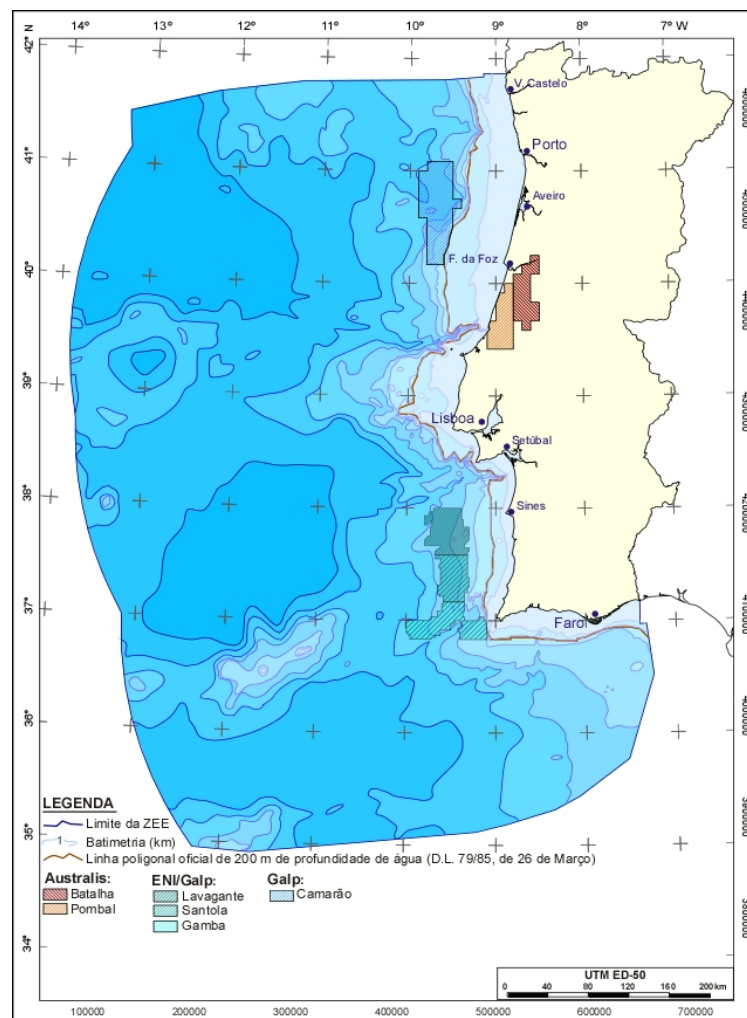
A situação atual das concessões ativas, conforme mapa: 6 contratos de concessão para prospeção, pesquisa, desenvolvimento e produção de petróleo, 2 no *onshore* da Bacia e

Lusitânica (Batalha, Pombal) e 4 no *deep offshore* da Bacia de Peniche e do Alentejo (Camarão, Lavagante, Santola e Gamba);

Foram efetuadas diversas reuniões com os concessionários, relativamente ao cumprimento dos planos de trabalhos para 2016, dos projetos de campo, bem como relativamente a novas obrigações decorrentes de nova legislação publicada;

Continuação do acompanhamento da preparação da operação de sondagem de pesquisa Santola-1X;

Continuidade do processo técnico-administrativo das concessões, análise e resposta dos diversos requerimentos para prorrogação de prazo inicial, transmissão de posição contratual, renúncia e rescisão de contratos;



Mapa da situação em junho de 2016

Continuidade das atividades de acompanhamento e supervisão das concessionárias e a participação nas reuniões preparatórias com a DGRM, IPMA e ICNF, no âmbito dos Programas de

Monitorização e Ocorrência de Cetáceos e de Monitorização dos Ecossistemas Marinhos Vulneráveis, exigidos pelo TUPEM;

Foram elaboradas 16 informações e esclarecimentos sobre as atividades petrolíferas nacionais e sobre a atribuição de concessões para a pesquisa e exploração de petróleo;

Acompanhamento de representantes de grupos de cidadãos e associações ambientalistas nas consultas de processos administrativos e relatórios técnicos, no âmbito dos pedidos de acesso a documentos administrativos;

b. Continuação da colaboração/proposta de normas e especificações técnicas no âmbito da pesquisa e exploração de petróleo e de nova legislação, designadamente:

- Preparação de regulamento interno relativo às operações de prospeção e pesquisa;
- Participação no Grupo de Trabalho com a DGRM, no âmbito do DL 13/2016 de 9 março, para articulação da Entidade Competente, com a elaboração da “Estratégia Nacional para a Prevenção de Acidentes Graves de Operações Offshore de Petróleo e Gás 2016 - 2021”;
- Ainda no âmbito deste decreto-lei procedeu-se à elaboração de draft para a Portaria sobre o “O Papel e as obrigações dos operadores nos planos externos de resposta a emergências”;
- Comentários à proposta de alteração do DL 151B/2013, de 31 de outubro, relativamente à inclusão de operações de prospeção e pesquisa de petróleo;
- Preparação de Memorando sobre a Lei 37/2016, de 2 de junho e suas implicações no exercício das atividades de prospeção e pesquisa;
- Contribuição técnica à resolução fundamentada relativa a Providências Cautelares interpostas;
- Intercâmbio de procedimentos e atuação com outras Autoridades europeias, relativamente à transposição Diretiva 2013/30/CE;
- Participação nas reuniões do grupo de Trabalho Europeu EUOAG.

3. Promoção e Divulgação da Geologia do Petróleo

a) Na sequência da finalização da infraestrutura relativa ao Centro para o Conhecimento do Petróleo, têm-se vindo a desenvolver várias ações tendentes a colocar à disposição o acervo de documentação, informação e amostras geológicas, quer ao público em geral, quer à academia e às escolas. Neste contexto, foram realizadas ações de apoio e acompanhamento de consultas no âmbito dos protocolos assinados com a Faculdade de Ciências de Lisboa, a Universidade de Coimbra, o Instituto Superior Técnico e o INESC TEC-Porto. Seis alunos do Curso Mestrado em Geociências do Petróleo e de Pós-graduação no âmbito da disciplina de “Projeto de Campo e

- Experimental” têm vindo a usufruir dos equipamentos aqui instalados e dos dados e informação arquivados, tendo já um dos trabalhos finais sido submetido a avaliação. Paralelamente desenvolveram-se duas ações de “oficinas experimentais”, dirigidas aos alunos do 3º ano, com a visita de duas turmas, cerca de 50 alunos, da Escola do 1º Ciclo Luz-Carnide, versando atividades e jogos alusivos aos recursos geológicos e energéticos;
- b) Foi também, e neste contexto, disponibilizado aos alunos um novo sistema de videomicroscopia que permitiu iniciar o estudo e a descrição detalhada de lâminas delgadas de rochas e detritos das sondagens do petróleo;
- c) Relativamente à promoção de projetos e estudos para o conhecimento da geologia das bacias sedimentares portuguesas e para a avaliação do seu potencial petrolífero, destacam-se os dois novos Acordos/Parcerias estabelecidos com INESC TEC-Porto e com a Universidade de Coimbra/Unidade de Investigação MARE;
- d) Foram rececionados os primeiros trabalhos e dados tratados, no âmbito dos acordos técnico-científicos celebrados com empresas especializadas do setor petrolífero e com as Universidades / Laboratórios Associados, designadamente os resultantes dos acordos com a CGG Robertson, o CERENA e a FCUL;
- e) Quanto ao acompanhamento e apoio às consultas de dados/informações de empresas potenciais investidoras, destacam-se as seguintes:
- Vários tipos de consultas e de cedência de dados /informação à indústria do petróleo, Total, Exxon-Mobil, Australis Oil & Gas Portugal, Anadarko, CGG-Robertson e TGS;
 - Foi estabelecido novo Acordo de Utilização/Cedência de Dados com a empresa Exxon-Mobil. Estão também em discussão e fase de finalização outros acordos similares com as empresas Anadarko e Nexen Petroleum UK;
 - Foi estabelecido o contacto inicial com outras empresas especializadas, como a Schlumberger e com instituições públicas como a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
- f) Foi ainda prosseguido o trabalho de preservação, reorganização, tratamento do arquivo técnico em suporte analógico e digital e igualmente prosseguiu-se a política de preservação digital com a migração de dados brutos geofísicos e geológicos para novos suportes e formatos atualizados;
- g) Foram ainda proporcionadas várias ações de formação especializada aos técnicos afetos à unidade, destacando-se os cursos em “Well Log Interpretation” e “Drilling Practices” pela Petroskills, de um pequeno estágio na Autoridade Supervisora das atividades petrolíferas, no Reino Unido e de formação especializada em arquivo e em gestão de documentos de arquivos eletrónicos;

A5 - Institucional e Transversal

Atividade	Descrição	Calendarização
1	Conclusão da Reorganização da ENMC com as novas competências	Concluído
2	Continuação de implementação de procedimentos para aquisição de bens e serviços	Em curso
3	Continuação dos processos de produção regulamentar e apoio à produção legislativa	Em curso
4	Reforço de meios de resolução de potenciais litígios em fase de pré-contencioso e contencioso	Em curso
5	Promoção do relacionamento institucional com os <i>Stakeholders</i>	Em curso
6	Promoção do Relacionamento internacional	Em curso
7	Manutenção do sítio da internet, Balcão Único e presença nas redes sociais	Em curso

1. Em 2017 conclui-se o processo de reorganização da ENMC com todas as suas novas competências que se efetivaram, na sequência da publicação das Portarias n.ºs 62-A/2015 e 81/2015, em 3 de março e em 18 de março, respetivamente, e através do despacho n.º 18/SEE/2015, de 24 de abril, com efeitos a 17 de abril, e que encerrou o processo de reorganização da ENMC/DGEG/LNEG e, bem assim, do Decreto-Lei n.º 244/2015, de 19 de outubro, e da Lei n.º 6/2015, de 16 de janeiro. Neste processo, tiveram ainda relevância as alterações ao Conselho de Administração ocorridas em dezembro de 2016;
2. A ENMC mantém, no ano em curso, o compromisso na implementação de procedimentos em matéria de aquisição de bens e serviços observando as normas do CCP e dos princípios da boa gestão;
3. Tendo concluído com sucesso a maioria dos diplomas regulamentares previstos no Decreto-Lei, n.º 244/2015, a atividade regulamentar da Entidade tem sido reduzida, mantendo-se o apoio à produção legislativa no setor dos combustíveis, biocombustíveis e pesquisa e prospeção de petróleo. Tendo em conta as suas competências, a ENMC é chamada a dar contributos em diversas iniciativas e projetos de diplomas, nacionais e internacionais, destacando-se, a nível interno, a proposta da Assembleia da República sobre preços tabelados para os combustíveis líquidos e, a nível internacional, a Resolução 67/2015 das Nações Unidas sobre “*ensuring access to affordable, reliable, sustainable and modern energy for all*”, bem como a participação no grupo técnico de acompanhamento das negociações do pacote legislativo “Energia limpa para todos os Europeus” da Comissão Europeia;
4. Ainda na área jurídica, procurou manter-se o reforço de meios de resolução de potenciais litígios em fase de pré-contencioso, e sempre que necessário, contencioso;
5. A ENMC mantém a aposta na promoção do relacionamento institucional com os diversos *stakeholders*, designadamente empresas, organismos da AP e Academia e Sociedade Civil, tendo para além da participação em grupos de trabalho, reuniões e workshops, promovido a dinamização do Centro para o Conhecimento do Petróleo, com visitas regulares de escolas;

6. Continuação da promoção do Relacionamento Internacional, nomeadamente através de uma maior relação e de troca de experiência e informações, quer com os parceiros e congéneres europeus da ENMC, designadamente os membros da ACOMES, quer com as congéneres da Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa, no âmbito da Declaração de Cascais, bem como através do estabelecimento de Protocolos de Colaboração Institucional e transferência de conhecimento. Esta articulação internacional tem sido essencial para o desempenho da ENMC, permitindo-lhe acompanhar os “benchmarks” internacionais, as melhores práticas utilizadas, a integração em redes de colaboração e partilha com os seus parceiros europeus, internacionais e de língua portuguesa, as inovações tecnológicas em curso nas áreas de competência funcionais da ENMC;
7. A ENMC mantém a aposta nas ferramentas de informação e comunicação eletrónica, procurando manter atualizado o sítio da internet www.enmc.pt, bem como a informação disponibilizada nas redes sociais. Mantém, ainda, a continuidade de produção da newsletter e dos Boletins diário, semanal e mensal. Por fim, neste ponto merece destaque o Balcão Único da ENMC, plataforma privilegiada de gestão da comunicação com os operadores, que se procura manter atualizada tanto ao nível da operacionalidade como das funcionalidades disponibilizadas, mantendo-a o mais simples e *user friendly* possível.

B. PROGRAMA DE ATIVIDADES PARA 2018

Desde 2010 que não foram definidas à ENMC, pelos sucessivos membros do Governo responsáveis pela área de Energia, quaisquer orientações estratégicas para além das decorrentes do enquadramento legislativo identificado nas competências atribuídas à ENMC, pelos seus estatutos e pelos diversos diplomas, a seguir referidos:

Enquadramento

O presente documento foi elaborado tendo por base a conclusão do processo de reorganização da ENMC/DGEG/LNEG que efetivou a plena transferência para a ENMC das novas competências, previstas no Decreto-Lei nº 165/2013, de 16 de dezembro, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei nº 130/2014, de 29 de agosto, bem como as novas competências que lhe foram atribuídas, na sequência da publicação da Lei nº 6/2015, de 16 de janeiro, que atribuiu competências à ENMC em matéria da supervisão do setor dos combustíveis, bem como as decorrentes da publicação do Decreto-Lei nº 244/2015, de 19 de outubro, legislação enquadradora do SPN, em que à ENMC foram atribuídas diversas competências em matéria de supervisão do Sistema Petrolífero Nacional.

Assim, a ENMC, E.P.E., para além das competências de ECA que já detinha e que estão refletidas na Unidade de Reservas Petrolíferas (URP) detém 3 novas áreas de responsabilidade, designadamente:

1. Petróleo bruto, produtos de petróleo, GPL canalizado e biocombustíveis, previstas nas alíneas e), k), l), n) e o) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 151/2012, de 12 de julho, designadamente a promoção da segurança de abastecimento e as matérias previstas nos artigos 24.º e 25.º do Decreto-Lei n.º 31/2006, de 15 de fevereiro, a monitorização do mercado de carburantes, a defesa dos consumidores, a promoção da segurança técnica e da qualidade dos carburantes (previstas no Decreto-Lei n.º 214-E/2015 de 30 de setembro), o registo de comercializadores de produtos de petróleo, o acompanhamento da evolução do mercado interno de energia e de outros mercados regionais, a constituição de um acervo documental atualizado que possibilite o conhecimento das características e perspectivas de desenvolvimento do setor petrolífero e a participação na definição das políticas de promoção dos biocombustíveis e outros combustíveis renováveis, assumindo o papel de Entidade supervisora e fiscalizadora do setor dos combustíveis;
2. Biocombustíveis, previstas, no que respeita à DGEG, no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 62/2006, de 21 de março, no Decreto-Lei n.º 49/2009, de 26 de fevereiro, e no Decreto-Lei n.º 117/2010, de 25 de outubro, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 6/2012, de 17 de janeiro, e 224/2012, de 16 de outubro, e respetiva regulamentação, e, no que respeita ao Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P. (LNEG, I.P.), as relativas à coordenação do processo de verificação do cumprimento dos critérios de sustentabilidade dos biocombustíveis, previstas no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 117/2010, de 25 de outubro, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 6/2012, de 17 de janeiro, e 224/2012, de 16 de outubro, e na Portaria n.º 8/2012, de 4 de janeiro.
3. Prospecção, pesquisa, desenvolvimento e exploração de recursos petrolíferos, na aceção da alínea a) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 109/94, de 26 de abril, previstas no artigo 7.º da Portaria n.º 194/2013, de 28 de maio.

Assim, para 2018, perspetivam-se as mesmas unidades, **atividades para a URP** e para as outras **3 unidades operacionais** acima referidas, bem como diversas **ações transversais** que dão sustentabilidade organizacional à ENMC e potenciam as sinergias decorrentes da integração das competências suprarreferidas:

B1 - Unidade de Reservas Petrolíferas (URP)

1. Otimização da gestão de reservas petrolíferas, através da procura de melhores opções para o armazenamento das mesmas e conseqüente redução dos seus custos;
2. O estudo de novas soluções de armazenagem própria das reservas, seja em soluções de superfície, subterrâneas ou em cavernas continuará a merecer, por parte da ENMC, particular atenção durante o ano de 2018, estando previsto, na sequência de um levantamento de possibilidades, a concretização de um estudo de viabilidade do projeto;
3. No decurso de 2018, a ENMC continuará a executar um exercício ambicioso com o desenvolvimento de um plano plurianual de investimento, muito alicerçado nas novas responsabilidades resultantes da concessão das infraestruturas da POL NATO, e que permitirá criar condições que assegurem um

acréscimo das condições de segurança, monitorização e mobilização destas instalações estratégicas a cargo desta unidade, assegurando-se os seguintes vetores de intervenção:

- a) uma monitorização e gestão de reservas petrolíferas mais eficaz, com controlo de *stocks* rigoroso, ajuste de *stocks* de forma a dar melhor resposta às necessidades, procurando, simultaneamente, assegurar uma gestão que assegure a rotação de produto, venda e aquisição de *stocks* por forma a garantir reservas prontas a mobilizar, cumprindo os elevados critérios de qualidade e disponibilidade;
 - b) Ao mesmo tempo, e em articulação estreita com a Unidade de Produtos Petrolíferos, iremos desenvolver um Plano de Fiscalização das Reservas constituídas diretamente pelos operadores obrigados, para assegurar um cumprimento cabal das obrigações legais;
 - c) Que sejam repensados e renegociados os novos contratos de armazenagem, que sejam um instrumento de definição criteriosa e exigente que cumpra plenamente o objetivo de salvaguardar todas as obrigações legais da ENMC, através da URP, enquanto entidade central de armazenagem;
 - d) Depois efetivação do contrato de concessão das instalações da POL NATO de Lisboa e de acordo com o despacho nº4650/2016, a ENMC irá continuar um programa plurianual de investimento que garanta que o novo modelo de gestão terá condições de ser executado, dotando o sistema petrolífero nacional de melhores condições de operação;
4. No âmbito da concessão da POL Nato, e depois de ter sido feito o levantamento das necessidades das instalações depois de muitos anos sem que os anteriores responsáveis tivessem assegurado a sua correta manutenção, conservação ou atualização face às normais mais atuais de segurança, monitorização e operação, a ENMC irá continuar a desenvolver um Plano de Investimento que torne estas instalações mais modernas, capazes de operar com maior operacionalidade e com custos mais eficientes;
 5. O Balcão Único Eletrónico da ENMC está já em fase de operacionalização final na área de reservas, estando ainda a ser objeto de melhorias desencadeadas em estreita colaboração dos operadores e das sugestões apresentadas;
 6. Com a validação pela tutela da implementação de uma prestação única, ficou assegurado o processo de simplificação que vá de encontro ao objetivo da ENMC e de todos os operadores que é alicerçar o cumprimento das diversas obrigações legais num processo racional, de fácil operacionalização e com custos tão baixos quanto o possível. A ENMC continuará empenhada em desenvolver o seu modelo de gestão por forma a otimizar a sua própria estrutura de custos e de forma a garantir que os custos assumidos pelos operadores continuam historicamente baixos e com uma prestação unitária muito competitiva;
 7. A concretização de um Plano de Minimização de Riscos na Organização, Monitorização e Gestão das Reservas Petrolíferas, terá como base muito do benchmarking que a ENMC tem procurado recolher junto de outras entidades congéneres, continua a merecer a nossa melhor atenção, estando ainda a ser recolhidos dados para o lançamento de um primeiro relatório preliminar durante o 1º semestre de 2018;

8. Continuar a acompanhar toda a atividade desenvolvida pela Agência Internacional de Energia (AIE) e Comissão Europeia garantindo que a participação da ENMC promova uma informação mais completa, mais ponderada e adequada face à realidade portuguesa e do seu tecido empresarial, por forma a garantir que existe plena capacidade de resposta aos pedidos formulados junto do Governo de Portugal e da ENMC;
9. Continuar a participar nas reuniões da ACOMES (*Annual Coordinating Meeting of Entity Stockholders*) que é uma plataforma fundamental de obtenção de informações, reflexões que estimulem os processos de organização e decisão, sendo um fórum extraordinário para a busca de melhorias, troca de boas práticas e a obtenção de uma rede de trabalho e de operação que permite a criação de mecanismos que induzem eficiência e eficácia neste setor;
10. Desenvolver a ferramenta de comunicação que é o website ENMC, nomeadamente a *homepage*, que deverá apresentar uma arquitetura de informação que possa simplificar ainda mais o processo de navegação;

B2 - Unidade de Produtos Petrolíferos (UPP)

1. Monitorização do mercado de combustíveis

- a) Acompanhamento sistemático dos operadores nacionais com capacidade de importação, refinação e armazenamento de petróleo bruto e seus derivados, através de ações de acompanhamento e fiscalização;
- b) Garantir a integridade e atualização do cadastro centralizado de todos os operadores do SPN - Sistema Petrolífero Nacional, garantindo o seu registo, conforme legalmente previsto, garantido a fiabilidade desses registos através do método comparativo com os dados recolhidos no terreno;
- c) Exercer as competências de supervisão do mercado de combustíveis, com intervenção junto dos operadores do SPN.

2. Controlo de Qualidade

- a) Proceder em 2018 à colheita de 1500 amostras, de combustíveis rodoviários, no âmbito do cumprimento do plano de colheitas de amostras;
- b) Proceder em 2018 à colheita de 25 amostras de combustível naval para efeitos de avaliação das especificações técnicas em colaboração com a DGRM;
- c) Proceder em 2018 à colheita de 20 amostras de biocombustível para efeitos de avaliação das especificações técnicas em colaboração com a UB - Unidade de Biocombustíveis;
- d) Elaboração dos autos por contraordenação por infração aos normativos legais sobre a qualidade dos combustíveis;
- e) Dar continuidade às competências legais de controlo metrológico ao nível dos combustíveis líquidos e implementa-las no âmbito do GPL Auto;

- f) Incrementar as competências dos trabalhadores afetos à UPP, no âmbito das competências de fiscalização/inspeção, auditoria e colheita de amostras, com a realização de ações de formação dedicadas;
- g) Manter e desenvolver os processos de desmaterialização, iniciados em 2016 na tramitação dos processos de colheitas de amostras, com a eliminação de suporte papel na tramitação de todos os restantes processos, incluindo processos por contraordenação e diligências conexas: - 1.º trimestre 2018.

3. Certificação dos Operadores

- a) Dar continuidade em 2018 à Certificação de novos operadores (operadores estabelecidos após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 244/2015, de 19 de outubro): - Com emissão do respetivo Certificado ENMC;
- b) Implementar e fiscalizar o cumprimento do Decreto-Lei n.º 244/2015, de 19 de outubro, bem como dos regulamentos ENMC.

4. Auditorias no âmbito do Sistema Petrolífero Nacional

- a) Realizar as auditorias, solicitadas pelas entidades licenciadoras, para efeitos de emissão de parecer técnico com vista ao licenciamento dos diversos tipos de instalações dos operadores do SPN.
- b) Realizar auditorias a 1400 postos de abastecimentos para efeito de avaliação das condições de funcionamento para efeitos do ranking nacional (legalmente previsto);
- c) Auditar, em 2018, todas as instalações portuárias destinadas ao armazenamento de produtos derivados de petróleo importados por empresas a operar em Portugal;
- d) Auditar, em 2018, todas as instalações destinadas à produção, ao armazenamento ou à incorporação de biocombustíveis, produzidos, importados ou incorporados, por empresas a operar em Portugal.

5. Fiscalizações

- a) Fiscalizar 1400 operadores do SPN no âmbito das competências da ENMC, Lei n.º 6/2015, de 16 janeiro, e Decreto-Lei n.º 244/2015, de 19 de outubro;
- b) Fiscalizar, em 2018, todas as unidades de enchimento de garrafas de GPL a funcionar em Portugal continental;
- c) Fiscalizar, em 2018, 50 unidades de armazenamento de garrafas de GPL (Parques de Garrafas) a funcionar em Portugal continental;
- d) Fiscalizar, em 2018, todas as instalações aeroportuárias com armazenamento e comercialização de produtos derivados de petróleo, Jet A1 e AvGas, importados por empresas a operar em Portugal.

6. Defesa do Consumidor / Reclamações

- a) Avaliar e responder todas as reclamações da competência da ENMC, e referentes à produção, transporte, distribuição e comercialização de produtos de petróleo, bem como sobre as várias atividades da cadeia de valor do mercado do GPL canalizado no prazo estabelecido na lei (10 dias após registo);
- b) Avaliar no terreno as reclamações que, pela sua especificidade e envolvimento, impliquem a intervenção junto dos operadores do SPN, com tramitação em 30 dias;
- c) Promover a segurança de pessoas e bens e a defesa dos consumidores através da sensibilização das entidades que atuam no setor petrolífero e do público em geral para a aplicação da regulamentação técnica de segurança e de qualidade de serviço e acompanhar o desenvolvimento e a utilização das capacidades de refinação, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de produtos de petróleo.

7. Análise e avaliação das causas dos acidentes

Dar continuidade e desenvolver melhorias à atual metodologia de intervenção, nomeadamente para efetuar uma resposta rápida quando de acidentes provocados pelo uso de carburantes, seja na comercialização, no transporte ou na armazenagem, nomeadamente na criação de pontos focais entre as diversas entidades com competência nas matérias (ponto *viii* do artigo 3º do Decreto-Lei nº 165/2013, de 16 de dezembro, na redação do Decreto-Lei nº 130/2014, de 29 de agosto);

B3 - Unidade de Biocombustíveis (UB)

1. Verificação do cumprimento dos critérios de sustentabilidade dos biocombustíveis produzidos e importados

- a) Verificação do cumprimento dos critérios de sustentabilidade dos biocombustíveis pelos produtores de regime geral e pequenos produtores e importadores nacionais;
- b) Emissão de TdBs a favor dos produtores e importadores de biocombustíveis, registados na ECS/ENMC, contra a apresentação da documentação comprovativa da certificação de sustentabilidade dos biocombustíveis;
- c) Avaliação dos relatórios anuais de verificação dos critérios de sustentabilidade dos operadores nacionais;
- d) Emissão de pareceres técnicos sobre a elegibilidade de matérias-primas residuais para a produção de biocombustíveis com dupla contagem (duas vezes o seu teor energético), em articulação com o Conselho Técnico da Entidade Coordenadora do Cumprimento dos Critérios de Sustentabilidade (ECS);
- e) Emissão de pareceres técnicos sobre novos processos a implementar para a produção de biocombustíveis;

- f) Inscrição/verificação de novos Operadores Económicos na ECS. Atualização do respetivo ficheiro e compatibilização com o Balcão Único;
- g) Criação de medidas de combate à fraude na importação de Óleos Alimentares Usados (OAU) para a produção de FAME, em articulação com a APA e a DGAV;
- h) Reforço do sistema nacional de rastreabilidade promovendo a criação de entidades verificadoras independentes, acreditadas pelo IPAC;
- i) Implementação duma plataforma de colaboração entre ENMC, DGAV e APA para a aplicação das normas mais restritivas em matéria de importação de matérias residuais (e.g. OAU), decorrentes da legislação europeia;
- j) Gestão e Atualização do registo dos Produtores de Biocombustíveis no Balcão Único da ENMC (não nacionais).

2. Metas Nacionais de Incorporação

- a) Verificação das metas nacionais de incorporação numa base trimestral;
- b) Cancelamento dos TdB entregues trimestralmente pelos incorporadores e que são representativos dos biocombustíveis incorporados no trimestre de 2017, constituindo estes a prova do cumprimento da obrigação de incorporação de biocombustíveis prevista no Decreto-Lei nº 117/2010 de 25 de outubro;
- c) Regulação e acompanhamento das transações de TdBs entre operadores (mercado secundário de TdBs);
- d) Facilitação de transação de TdB;
- e) Fiscalização e aplicação de contraordenação por incumprimento da lei.

3. Evolução do Mercado Europeu de Biocombustíveis

- a) Acompanhamento das alterações da legislação europeia, garantindo a correta transposição para a lei portuguesa;
- b) Implementar e otimizar as alterações legislativas resultantes da transposição da Diretiva (EU) 2015/1513 de 9 de setembro (prazo de transposição 10 de setembro de 2017);
- c) Acompanhamento dos desenvolvimentos ocorridos nos outros Estados Membros, em matéria de biocombustíveis, nomeadamente através do acompanhamento dos trabalhos da REFUREC, enquanto membro desta organização.

4. Fiscalização da Qualidade de Biocombustíveis no Mercado Nacional

- a) Reforço do combate à fraude, mediante ações de fiscalização executadas conjuntamente com a Unidade de Produtos Petrolíferos (UPP) para efeitos de controlo da qualidade dos biocombustíveis puros e incorporados nos combustíveis fósseis introduzidos no consumo (IC) em território nacional;

- b) A fiscalização será efetuada através de colheitas de amostras de Biocombustíveis nos Operadores Nacionais - Produtores de Regime Geral (PRG) e Incorporadores. Esta intervenção incluirá cerca de 30 pontos de recolha (1 amostra composta/ponto) por ano.

B4 - Unidade de Pesquisa e Exploração de Recursos Petrolíferos (UPEP)

1. Investimento do setor petrolífero na pesquisa e exploração de petróleo em Portugal

- a) Promover o investimento das empresas do setor em Portugal, divulgando as potencialidades geológicas nacionais e incrementando a agilização dos processos de atribuição de concessões para prospeção, pesquisa, desenvolvimento e produção de petróleo, através da participação em comissões, grupos de trabalho e reuniões de articulação com outras Autoridades Nacionais, como por exemplo a DGRM, IPMA e a AMN;
- b) Participar em reuniões e *workshops* dos Grupos de Trabalhos Europeus, nomeadamente o *European Union Offshore Oil and Gas Authorities Group* (EUOAG), para atualização ou uniformização de procedimentos e normas europeias relativas à segurança das Operações Offshore de Petróleo e Gás;
- c) Colaborar no lançamento de Concursos Públicos para atribuição de áreas de concessão para prospeção, pesquisa, desenvolvimento e produção de petróleo;
- d) Promover o potencial petrolífero das bacias sedimentares portuguesas junto das empresas do setor e divulgação dos dados/informação técnica no âmbito das atividades de prospeção e pesquisa, através da participação em eventos da especialidade, designadamente em feiras, conferências/seminários internacionais e nacionais;
- e) Promover a celebração de novos Acordos/Parcerias com empresas de serviços do setor petrolífero e continuação do acompanhamento dos já celebrados, com vista à valorização do conhecimento do potencial petrolífero das bacias sedimentares portuguesas e a sua promoção e divulgação junto da indústria petrolífera;
- f) Contribuir para a discussão sobre o mar, mantendo e afirmando as especificidades próprias da pesquisa e exploração de petróleo, através da participação em comissões e grupos de trabalho com as Autoridades Nacionais com jurisdição no mar, por exemplo no âmbito do PSOEM e da “Iniciativa para uma Estratégia no Mediterrâneo Ocidental”;

2. Supervisão das atividades das concessionárias através de eficiente e eficaz acompanhamento e fiscalização.

- a) Continuação da supervisão (acompanhamento e fiscalização) das atividades de prospeção e pesquisa no cumprimento do estabelecido nos contratos e na legislação nacional e comunitária vigente, quer ao nível dos Planos Anuais de Trabalho, quer dos Projetos de Operações petrolíferas para aquisição de dados geofísicos e/ou geológicos e a sua execução;
- b) Analisar e responder aos requerimentos dos Concessionários e elaborar pareceres técnicos;

- c) Colaborar/propor normas e especificações técnicas no âmbito da pesquisa e exploração de petróleo e acompanhar e colaborar na transposição de diretivas europeias em que a ENMC é entidade competente;
- d) Promover a formação técnica especializada em diversas áreas, como em aquisição geofísica, em operações de sondagens de pesquisa e em higiene, segurança e ambiente (HSE), através da frequência em pelo menos 3 cursos de especialização;
- e) Colaborar na elaboração do Plano Anual para a Prevenção de Acidentes Graves para 2018, relativo à *Segurança de Operações offshore de Petróleo e Gás* e colaborar na implementação de um sitio web da Autoridade Competente, com ligação ao Balcão único da ENMC, com vista à disponibilização e partilha de informação com os vários *stakeholders*: Autoridades Nacionais, Concessionários, União Europeia e público.

3. Promoção e divulgação da Geologia do Petróleo

Divulgação da Geologia e do Potencial Petrolífero

- a) Continuar a gestão do Centro para o Conhecimento do Petróleo, tendo como principal objetivo continuar a divulgar e disponibilizar aos diversos *stakeholders*, universidades e escolas básicas a informação/dados técnicos sobre os recursos petrolíferos nacionais;
- b) Promover novos protocolos/acordos com as Universidades e Laboratórios Associados, e continuar o acompanhamento dos que se encontram em desenvolvimento, tendo em vista a elaboração de novos estudos e a publicação de trabalhos, teses e artigos científicos na área da Geologia e Engenharia do Petróleo;
- c) Acompanhar e apoiar consultas e responder a questões relativas a dados e informação técnico-científica, bem como continuar a articular com a Litoteca do LNEG as consultas às sondagens do petróleo e de outros materiais associados, bem como promover e colaborar na preservação e conservação deste acervo;
- d) Continuar a desenvolver ações de divulgação da geologia e dos recursos geológicos através da execução de programas/oficinas experimentais, direcionadas aos alunos do ensino básico e secundário e ao público em geral;

Conservação e Preservação do Arquivo Técnico-científico do Petróleo

- a) Continuar a catalogação e arquivo de dados e informação técnica nos suportes analógico e digital;
- b) Continuar a atualização, normalização e integridade dos ficheiros de consulta de dados/informação em analógico e digital;
- c) Atualizar e assegurar a manutenção dos “Sistema de Informação da *Landmark*” através do carregamento dos novos dados geológicos e geofísicos, entretanto adquiridos pelos concessionários, e do “Sistema Magma” para a de conversão e cópia de dados geofísicos;

- d) Implementar e desenvolver novo sistema de armazenamento de dados e um plano de preservação digital dos dados de campo geofísicos e geológicos;

B5 - Institucional e transversal

1. Conclusão da reorganização da ENMC com todas as suas novas competências em plena operacionalização e correspondente obtenção dos meios e dos recursos humanos necessários;
2. Continuação da implementação dos procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços observando as normas do CCP e dos princípios da boa gestão;
3. Continuação dos processos de produção regulamentar e apoio à produção legislativa no setor dos combustíveis, biocombustíveis e pesquisa e prospeção de petróleo;
4. Reforço dos meios e procedimentos de prevenção e fiscalização;
5. Reforço de meios e procedimentos para penalização de infratores, através da instrução e decisão de processos de contraordenação;
6. Reforço dos meios de resolução de potenciais litígios em fase de pré-contencioso, e sempre que necessário, contencioso;
7. Continuação da promoção do relacionamento institucional com os diversos *stakeholders*, designadamente empresas, organismos da AP e Academia;
8. Continuação da promoção do Relacionamento Internacional, nomeadamente através de uma maior relação e de troca de experiência e informações, quer com os parceiros e congéneres europeus da ENMC, designadamente os membros da ACOMES, quer com as congéneres da Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa, no âmbito da Declaração de Cascais, bem como através do estabelecimento de Protocolos de Colaboração Institucional e transferência de conhecimento, e através da receção de estagiários;
Esta articulação internacional tem sido essencial para o desempenho da ENMC, permitindo-lhe acompanhar os “*benchmarks*” internacionais, as melhores práticas utilizadas, a integração em redes de colaboração e partilha com os seus parceiros europeus, internacionais e de língua portuguesa, as inovações tecnológicas em curso nas áreas de competência funcionais da ENMC;
9. Manutenção do sítio da internet www.enmc.pt, Balcão Único e a presença nas redes sociais, bem como a continuidade de produção da *newsletter* e dos Boletins diário, semanal e mensal.

II RELATÓRIO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Os valores inscritos para 2017 nas diferentes rubricas correspondem aos valores reais do exercício. Complementarmente, deve referir-se que a ENMC está na fase final de implementação do SINGAP (Concurso Público de 2016), por forma a permitir o duplo *reporting* em SNC-IFRS e SNC-AP.

C - ANÁLISE DO ANO DE 2017

C1 - Unidade de Reservas Petrolíferas (URP)

1. Mercado

O ano em curso evidencia uma clara variação positiva na Categoria B, de +5,3% face a 2016, contínuo decréscimo na Categoria A, de -1,7% face a 2016, sendo que a Categoria C, reflete uma contínua queda que se cifra em -3,6% face a 2016.

Cat	2015		2016		2017		Δ% Est.2017/ Real 2016
	Orç.	Real	Orç.	Real	Orç.	Real	
A	1 062 198	1 078 380	1 079 379	1 067 220	1 079 379	1 049 305	-1,7%
B	5 505 113	5 848 419	5 798 168	5 965 901	5 798 168	6 284 576	5,3%
Outros	744 585	797 078	976 734	794 808	769 926	765 942	-3,6%

A média das introduções ao consumo reais de 2015 serve de base ao cálculo das reservas dos operadores obrigados para o 1º trimestre de 2017 dos operadores obrigados.

A média das introduções ao consumo, reais de 2016, servem de base ao cálculo das reservas para o 2º, 3º e 4º trimestres de 2017 dos operadores obrigados.

2. Resultados URP

A evolução dos gastos reais da URP de 2017 comparativamente com o orçamento efetuado para 2017 é a seguinte:

Rubricas	Real 2016	Orç. 2017	Real 2017	Variação Real17/Orç.17	
				Unid: K€	Valor
CMVC					
Armazenagem	-12,029.8	-11,816.0	-12,424.1	608.1	5%
Tratamento gasóleo Polnato	0.0	-1,500.0	0.0	-1,500.0	-100%
Contratos para a manutenção à sua ordem de PP ou de PB (Tickets)	-1,173.3	-3,325.0	-1,529.6	-1,795.5	-54%
Tot. Armazenagem	-13,203.1	-16,641.0	-13,953.7	-2,687.3	-16%
				0.0	
Outros FSE	-2,336.0	-1,696.0	-1,860.1	164.1	10%
Pessoal	-886.7	-809.0	-845.6	36.6	5%
Dotação Fundo Estatutário	-7,517.6	-3,931.0	-7,931.0	4,000.0	102%
Provisões	0.0	0.0	0.0	0.0	
Perda/Ganho por imparidades	107,639.8	0.0	5,298.6	-5,298.6	
Quebras em inventário	-52.0	0.0	-46.4	46.4	
Outros gastos e perdas	-134.2	0.0	-29.6	29.6	
Total de Gastos e Perdas operacionais	83,510.2	-23,077.0	-19,367.9	-3,709.1	-16%

A conta de exploração apresentada abaixo evidencia os seguintes valores:

Rubricas	Unid: K €	Real 2016	Resultados URP Real17/Orç.17		Real17/Orç.17	
			Orçamento 2017	Real 2017	Δ	K €
Vendas						
Prestação de Serviços		23,609.1	23,950.0	24,205.3	255.3	1%
Outros rendimentos e ganhos		794.1	560.0	719.5	159.5	28%
Total de Rendimentos Operacionais		24,403.1	24,510.0	24,924.8	414.8	2%
Total de Gastos e Perdas Operacionais		83,510.2	-23,077.0	-19,367.9	-3,709.1	-16%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		107,913.3	1,433.0	5,556.9	4,123.9	288%
Gastos depreciações/amortizações		-89.1	-901.0	-188.9	712.1	79%
Juros e gastos similares		-85.4	-275.0	-37.4	237.6	86%
Resultados antes de impostos		107,738.8	257.0	5,330.5	5,073.5	
Imposto sobre rendimento exercício		0.0	-21.6	0.0	21.6	
Resultado líquido do período		107,738.8	235.4	5,330.5	5,095.1	

O total de rendimentos operacionais, apresenta um desvio positivo de 414,8K€ (2%), e tem por base um ligeiro aumento das Introduções ao Consumo, designadamente na categoria B (gasóleos) pelo que a ENMC as quantidades cedidas aos operadores foram superiores ao ano de 2016. O nível de cobertura média do ano e 2017 atingiu os 53,7 dias, tendo a ENMC adquirido um volume de tickets ligeiramente superior a 2016.

A estrutura de gastos operacionais de 2017 mostram um desvio favorável de 3,7M€ relativamente ao orçamento de 2017 devido essencialmente:

- Ao desvio favorável do custo de aquisição de tickets relativamente ao orçamento que se consubstanciou numa poupança de 1,8M€. A este propósito acresce indicar que foi orçamentado um custo unitário médio de 1€/ton/mês sendo que o custo médio dos tickets obtido em 2017 rondou os 0,45€/ton/mês;
- Ao desvio favorável de 1,5M€ relativo à não execução do serviço de rotação do gasóleo do DPNL;
- Ao desvio desfavorável com os gastos com o pessoal (+36,6K€);
- Ao desvio desfavorável devido ao acréscimo dos gastos com armazenagem (ajuste da inflação no custo unitário e gasto no Polnato) e também devido ao aumento dos gastos com outros FSE's de 164,1K€.

Foi atualizado o valor do inventário à data de 31/12/2017, em função da reversão da imparidade no valor de 5.298,6K€ (quadro infra):

	Valor mercado vs Valor aquisição (31/12/2017)					
	\$/T	€//\$	€/T	Valor mercado(€)	Valor aquisição(€)	Δ(K€)
Crude	469,94	1,1993	391,84	210 884 588	158 943 916	0
Gasolina	629,25	1,1993	524,68	26 968 607	24 143 301	0
Gasóleo	601,50	1,1993	501,54	149 227 083	168 884 441	-19 657 358
Fuelóleo	375,80	1,1993	313,35	14 100 725	21 090 959	-6 990 233
GPL	537,60	1,1993	448,26	2 689 569	2 174 625	0
				403 870 572	375 237 241	-26 647 591

Globalmente, na URP, os gastos em subcontratos reais de 2017 continuam a representar uma parte considerável dos gastos totais, cerca de 72% nos gastos totais.

A conta de exploração de 2017 evidencia um conjunto de rendimentos traduzidos por prestação de serviços de cedência de reservas aos operadores e outros rendimentos compostos por juros de aplicações que apresentam desvios favoráveis de 255,3K€ (1%) e 159,5K€ (28%) respetivamente.

Este desvio positivo registado nos rendimentos a par do desvio, também positivo, do total de gastos e perdas operacionais de 3.709,1K€ permite obter um desvio favorável no EBITDA de 4.123,9K€ (288%). A estes acrescentam-se desvio favoráveis tanto nas amortizações de 712,1K€ (79%) como nos juros e gastos similares de 237,6K€ (86%).

O primeiro decorre da alteração da política de investimentos definida pelo novo CA em que parte substancial da lista de projetos de investimento prevista em sede de orçamento de 2017 acabou por não se realizar devido à reordenação das prioridades do investimento e da sua dimensão.

O segundo deriva da manutenção das taxas de juros a níveis muito baixos, sendo neste aspeto de referir que o indexante sobre o qual se soma o spread para efeitos de cálculo da taxa de juro associada ao empréstimo obrigacionista, se manteve em terreno negativo.

O resultado antes de impostos de 2017 é de 5.330,5K€ e representa um desvio favorável de 5.073,5K€.

3. Reservas

A posição das reservas da ENMC tem seguido uma lógica trimestral, considerando a obrigação de reservas para 2017. Neste sentido, a ENMC tem apresentado um conjunto de reservas físicas, relativamente estável, ao longo dos 3 trimestres e tem realizado, trimestralmente, contratos de manutenção (*tickets*) com terceiros por forma a ajustar às necessidades de reservas dos operadores obrigados.

3.1 Reservas Físicas - 4º trimestre (deduzido de 10% dos fundos de tanque)

Categoria	QDE (KTon)	QDE (KTon Coe)	Dias
A - Gasolina	46 260,000	49 266,900	
B - Gasóleo	267 782,604	285 188,473	
C - Outros	45 900,000	48 883,500	
Crude	484 273,466	464 902,527	
Totais	844 216,070	848 241,401	39,5

3.2. Tickets

Reservas efetuada com base na celebração de contratos de manutenção, à ordem da ENMC, de produtos de petróleo ou de petróleo bruto que são propriedade de terceiros (Tickets).

4º trimestre:

Categoria	QDE (KTon)	QDE (KTon Coe)	Dias
Crude	153 500,000	147 360,000	
C - Outros	150 000,000	159 750,000	
Totais	303 500,000	307 110,000	14,2

Contratação de *Tickets* em 2017:

Q.	Armazenagem	Produto		
		Tipo	Toneladas	COE
1. 2017	Portugal	Crude	240 000,00	230 400,00
	Alemanha	Crude	40 000,00	38 400,00
	2017 - TOTAL Q1		280 000,00	268 800,00
2. 2017	Portugal	Crude	250 000,00	240 000,00
	Alemanha	Crude	10 000,00	9 600,00
	Espanha	Gasolina	20 000,00	21 300,00
	Espanha	Gasóleo	15 000,00	15 975,00
	2017 - TOTAL Q2		295 000,00	286 875,00
3. 2017	Portugal	Crude	75 000,00	72 000,00
	Bélgica	Crude	30 000,00	28 800,00
	Holanda	Crude	91 000,00	87 360,00
	Alemanha	Crude	40 000,00	38 400,00
	Itália	Fuel	10 000,00	10 650,00
	Holanda	Fuel	25 000,00	26 625,00
	Espanha	Gasolina	15 000,00	15 975,00
	Espanha	Fuel	10 000,00	10 650,00
2017 - TOTAL Q3		296 000,00	290 460,00	
4. 2017	Portugal	Crude	75 000,00	72 000,00
	Holanda	Crude	13 500,00	12 960,00
	Alemanha	Crude	65 000,00	62 400,00
	Suécia	Fuel	150 000,00	159 750,00
	2017 - TOTAL Q4		303 500,00	307 110

 3.3. *Reservas Totais*

Categoria	QDE (KTon)	QDE (KTon Coe)	Dias
A - Gasolina	46 260	49 267	
B - Gasóleo	267 783	285 188	
C - Outros	195 900	208 634	
Crude	637 773	612 263	
Totais	1 147 716	1 155 351	

3.4. Distribuição de Reservas- 4º trimestre

4º Trimestre 2017

	Reservas constituídos pela ENMC (número médio de dias)		
Categoria dos Produtos	A	B	C
Grandes Operadores	52,10	52,22	44,97
Pequenos Operadores	90,00	90,00	90,00

	Reservas constituídos pelos Operadores (número médio de dias)		
Categoria dos Produtos	A	B	C
Grandes Operadores	37,90	37,78	45,03
Pequenos Operadores	0,00	0,00	0,00

	Reservas constituídos pela ENMC (Ton)		
Categoria dos Produtos	A	B	C
Grandes Operadores	149 027	803 268	95 286
Pequenos Operadores	4 691	28 381	3 591
Total	153 718	831 650	98 877

	Reservas constituídos pelos Operadores (Ton)		
Categoria dos Produtos	A	B	C
Grandes Operadores	108 394	581 149	95 424
Pequenos Operadores	0	0	0
Total	108 394	581 149	95 424

4. Qualidade das reservas de produtos

A manutenção da qualidade das reservas armazenadas com a PETROGAL constitui responsabilidade contratual da depositária.

O produto armazenado no DPNL é monitorizado através da realização semestral do controlo de qualidade dos produtos. Dentro dos tanques verificou-se que o mesmo se manteve dentro das especificações, todavia já se verifica alteração de densidades em alguns dos tanques, tendo a ENMC tomado uma atitude prudente, nomeadamente, a inclusão dos necessários custos para uma rotação em maior escala a iniciar-se em 2018.

Os parâmetros de qualidade (média ponderada) analisados pelo Auditor independente e verificados pelo controlo de qualidade interno da ENMC são os seguintes:

	Especificações		Média ponderada dos parâmetros observados
	Min.	Max.	
Density (15°C) kg/m ³	832,8	844,5	838,7
Flash point ° C			
Water Karl Fisher % m/m	0,005	0,008	0,007
Rec at 250° C % v/v	22,4	35,2	28,8
Rec at 350° C % v/v	92,2	95,1	93,7
95% recovered ° C	349,5	359,0	354,3
Cetane index calculated	<12	<12	<12
Appearance			B&C
Colour			Yellow
Total contamination mg/kg	<12	<12	<12

Tal como referido, constata-se que os parâmetros de qualidade observam as especificações legais em vigor, tendo sido apurados por laboratório credenciado.

C2 - Unidade de Produtos Petrolíferos (UPP)

Unid: K €	Real 2016	Resultados UPP Real17/Orç. 17		Real17/Orç.17	
		Orçamento 2017	Real 2017	K €	%
Rubricas					
Vendas					
Prestação de Serviços	0.0	0.0	0.0	0	
Outros rendimentos e ganhos	0.2	0.0	12.1	12	
Total de Rendimentos Operacionais	0.2	0.0	12.1	12	
Subcontratos	0.0		0.0	0	
Outros FSE's	-894.2	-674.0	-571.6	-102	-15%
Gastos com pessoal	-284.6	-494.0	-283.5	-211	-43%
Outros gastos e perdas	-2.5	0.0	-2.2	-2	
Total de Gastos e Perdas operacionais	-1,181.2	-1,168.0	-857.2	-311	-27%
Resultado antes de depreciações, gastos e financiamento e impostos	-1,181.0	-1,168.0	-845.2	-323	-28%
Gastos depreciações/amortizações	-16.7	-52.0	-53.1	1	2%
Juros e gastos similares	0.0	0.0	0.0	0	
Resultados antes de impostos	-1,197.7	-1,220.0	-898.3	-322	-26%
Imposto sobre rendimento exercício	-0.7	-0.8	-6.9	-6	
Resultado líquido do período	-1,198.3	-1,220.8	-905.2	-316	-26%

No que concerne à unidade de produtos petrolíferos não previa qualquer montante de rendimentos no orçamento e, tendo já se iniciado a instrução de processos de contraordenação em 2017, foi especializado um nível de proveitos, em outros rendimentos e ganhos, nesta unidade de 12,1K€.

Em termos de gastos operacionais foi obtido em 2017 um conjunto de gastos em FSE's de 571,6K€, inferior ao que se orçamentou para 2017, tendo em conta que os gastos com trabalhos especializados como é o caso da análise de amostras recolhidas nos postos de combustível e as deslocações e estadas levadas a cabo pelas equipas de fiscalização que operam em todo o território nacional acabaram por se situar abaixo da estimativa inicial para 2017.

O EBITDA negativo de 845,2K€ reflete o fato da unidade ser, por agora, um centro quase exclusivamente de gastos da atividade de fiscalização, consubstanciado em FSE's e gastos com o pessoal.

Os gastos reais com depreciações são ligeiramente superiores aos valores orçamentados em 2017.

O resultado líquido do exercício de 2017 atingiu os -905,2K€, que representa uma poupança de 316K€ (-26%) relativamente ao orçamento.

C3 - Unidade de Biocombustíveis (UB)

Unid: K€	Real 2016	Resultados UB Real17/Orç.17		△	Real17/Orç.17	
		Orçamento 2017	Real 2017		K €	%
Rubricas						
Vendas						
Prestação de Serviços	326.8	330.0	358.1	28	9%	
Outros rendimentos e ganhos	0.02	0.0	1.2	1		
Total de Rendimentos Operacionais	326.8	330.0	359.3	29	9%	
Subcontratos	0.0		0.0	0		
Outros FSE's	-6.4	-50.0	-13.5	-37	-73%	
Gastos com pessoal	-61.3	-77.0	-59.8	-17	-22%	
Outros gastos e perdas	-0.5	0.0	-4.8	5		
Total de Gastos e Perdas operacionais	-68.3	-127.0	-78.1	-49	-39%	
Resultado antes de depreciações, gastos e financiamento e impostos	258.5	203.0	281.2	78	39%	
Gastos depreciações/amortizações	-0.4	-8.0	-3.4	-5	-57%	
Juros e gastos similares	0.0	0.0	0.0	0		
Resultados antes de impostos	258.1	195.0	277.8	83	42%	
Imposto sobre rendimento exercício	-0.1	-0.1	-0.7	-1	648%	
Resultado líquido do período	258.0	194.9	277.0	82	42%	

No que respeita à Unidade de Biocombustíveis foi obtido em 2017 um volume de negócios muito semelhante ao orçamentado, na ordem dos 358,1K€. Este aspeto está relacionado com tendência de manutenção do nível de emissão de Tdbs (Títulos de Biocombustível), já depois de se ter assistido a uma redução de 2015 para 2016. O total de rendimentos e ganhos ascendeu a 359,3K€ (+29K€, +9%) e incorpora um pequeno montante de outros rendimentos, a quota parte dos juros de aplicações financeiras imputáveis a esta unidade.

Os gastos operacionais ascenderam a 78,1K€ e evidenciam uma redução dos FSE's (13,5K€) relativamente ao montante orçamentado para 2017 (50K€), e um pouco superior ao valor obtido em 2016 (6,4K€), a par de uma redução dos gastos com o pessoal relativamente ao orçamento de 2017 (de 77K€ para 59,8K€) e ao gasto real realizado em 2016 (61,3K€). Foi contabilizado em outros gastos e perdas o valor de 4,8K€ de gastos transversais às unidades, não orçamentados em 2017.

As amortizações também se reduziram de 8K€ para 3,4K€ via diminuição do gasto imputado a esta unidade com os investimentos comuns a toda a ENMC.

Este aumento de proveitos e a redução dos gastos operacionais permitiu obter um resultado antes de impostos positivo de 277,8K€ superior ao orçamento e acima também do resultado obtido em 2016.

C4 - Unidade de Pesquisa e Exploração de Recursos Petrolíferos (UPEP)

Unid: K €	Real 2016	Resultados UPEP Real17/Orç. 17		Real17/Orç.17	
		Orçamento 2017	Real 2017	K €	%
Vendas	0.0	0.0	0.0	0	
Prestação de Serviços	395.1	130.0	834.6	705	542%
Outros rendimentos e ganhos	913.4	932.0	484.4	-448	
Total de Rendimentos Operacionais	1,308.5	1,062.0	1,319.0	257	24%
Subcontratos	0.0	0.0	0.0	0	
Outros FSE's	-259.6	-360.0	-279.0	-81	-23%
Gastos com pessoal	-309.5	-414.0	-245.5	-169	-41%
Outros gastos e perdas	-41.3	0.0	-0.7	-1	
Total de Gastos e Perdas operacionais	-610.4	-774.0	-525.1	-249	-32%
Resultado antes de depreciações, gastos e financiamento e impostos	698.1	288.0	793.9	506	176%
Gastos depreciações/amortizações	-19.2	-116.0	-31.4	-85	-73%
Juros e gastos similares	0.0	0.0	0.0	0	
Resultados antes de impostos	678.9	172.0	762.6	591	343%
Imposto sobre rendimento exercício	-0.4	-0.5	-5.1	5	918%
Resultado líquido do período	678.4	171.5	757.5	586	342%

No que concerne à Unidade de Pesquisa e Exploração de Recursos Petrolíferos a prestação de serviços atingiu os 834,6K€ muito superior ao montante orçamentado para 2017 que compreende principalmente a faturação de venda de documentação técnica (relatórios técnicos, dados geofísicos, diagrfias, entre outros). Os outros rendimentos e ganhos ascenderam a 484,4K€ associados a faturação de contrapartidas inerentes a contratos de concessão e a uma quota parte de juros de aplicações imputáveis à unidade. O valor real em 2017 do total de rendimentos de 1.319K€ superou o orçamentado em 2017 de 1.062K€ (+257K€, +24%).

Sobre os gastos operacionais o orçamento de 2017 previa para outros FSE's o valor de 360K€ que abrangia essencialmente trabalhos especializados, honorários e deslocações, sendo que em 2017 os valores reais ascenderam a 279K€ (-81K€, -23%).

Também no que diz respeito aos gastos com o pessoal o orçamento de 2017 previa 414K€ o que tendo em conta as saídas ocorridas no final de 2016 acabou por refletir-se no desempenho de 245,5K€ em 2017.

Também as depreciações sofrem uma redução (orçamento vs real 2017) por via da não execução de investimentos comuns à ENMC (Gabinete de apoio), que aqui surgiria por efeito da repartição (116K€ contra 31,4K€; -85K€, -73%).

Em termos de resultado antes de imposto regista-se um desvio favorável dos rendimentos operacionais de 257K€ a par de um desvio também positivo (poupança) dos gastos operacionais de 249K€ (-32%).

O resultado antes de impostos de 762,6K€ reflete esta soma de desvios favoráveis, ou seja, mais 591K€ (+343%) que o orçamento previa para 2017. O Resultado líquido vem na mesma linha e ascendeu a 757,5K€ após a dedução de 5,1K€ de IRC.

C5 - Institucional e transversal

Atendendo à diversidade de áreas operacionais e à lógica multifuncional de racionalização dos seus recursos humanos, a ENMC tem, para além dos órgãos sociais (3 membros do Conselho de Administração - o vogal não executivo ainda não foi nomeado -, 3 membros do Conselho Fiscal e 1 ROC), um conjunto de 9 técnicos e administrativos de apoio transversal às quatro unidades acima referidas e que são partilhados pelas diversas áreas sendo, para tal, efetuada uma chave de repartição do seguinte modo: URP: 91,5%, UB: 0,5%, UPEP: 3,4% e UPP: 4,6%.

No âmbito de uma política de minimização de custos e otimização das competências e meios humanos, nesta área transversal enquadram-se todas as atividades que são transversalmente necessárias ao funcionamento das diversas unidades funcionais, designadamente: as áreas financeira, jurídica, recursos humanos e apoio administrativo.

C6 - Global ENMC

No que respeita à conta de exploração da ENMC (global):

Unid: K €	Real 2016	Resultados ENMC Real17/Orç.17		Real17/Orç.17		
		Orçamento 2017	Real 2017	Δ	K €	%
Rubricas						
Vendas						
Prestação de Serviços	24 330,9	24 411,0	25 398,0	987	4%	
Outros rendimentos e ganhos	1 707,7	1 492,0	1 217,1	-275	-18%	
Total de Rendimentos Operacionais	26 038,6	25 903,0	26 615,1	712	3%	
Subcontratos						
Armazenagem	-12 029,8	-11 816,0	-12 424,1	608	5%	
Tratamento gasóleo PolNato	0,0	-1 500,0	0,0	1 500	-100%	
Tickets	-1 173,3	-3 325,0	-1 529,6	-1 795	-54%	
Total Subcontratos	-13 203,1	-16 641,0	-13 953,7	-2 687	-16%	
Outros FSE's	-3 496,2	-2 780,0	-2 724,2	-56	-2%	
Gastos com pessoal	-1 542,1	-1 794,0	-1 434,3	-360	-20%	
Ajustamentos de inventários	107 639,8	0,0	5 298,6	5 299		
Quebras em inventário	-52,0	0,0	-46,4	-46		
Provisões	0,0	0,0	0,0	0		
Fundo estatutário	-7 517,6	-3 931,0	-7 931,0	4 000	102%	
Outros gastos e perdas	-178,5	0,0	-37,3	37		
Total de Gastos e Perdas operacionais	81 650,2	-25 146,0	-20 828,2	-4 318	-17%	
Resultado antes depreciações, gastos financiamento e impostos	107 688,8	757,0	5 786,9	5 030	664%	
Gastos depreciações/amortizações	-125,4	-1 077,0	-276,9	-800	-74%	
Resultado operacional (antes gastos financiamento e impostos)	107 563,5	-320,0	5 510,0	5 830	1822%	
Juros e gastos similares	-85,4	-275,0	-37,4	-238	-86%	
Resultados antes de impostos	107 478,1	-595,0	5 472,6	6 068	1020%	
Imposto sobre rendimento exercício	-1,1	-23,0	-12,7	-10	-45%	
Resultado líquido do período	107 476,9	-618,0	5 459,9	6 078	983%	

A conta de exploração da ENMC real de 2017 considera as seguintes diferenças para o Orçamento de 2017:

- O valor global de rendimentos operacionais incorpora o desvio positivo verificado na URP (+414,8K€), considerando a cedência ligeiramente superior de reservas totais aos operadores (inclui reservas físicas e tickets contratados), e outros rendimentos e ganhos provenientes de aplicações financeiras (159,5K€). A UB contribui também contribui positivamente para este efeito positivo em 29K€, bem como a UPEP, relativamente ao orçamento de 2017, que contribui em 2017 com um efeito positivo de 257K€, devido sobretudo ao acréscimo verificado na venda de documentação técnica e à faturação de contrapartidas associadas aos contratos de concessão, alguns em fase de rescisão.
- Os gastos operacionais (incluindo depreciações e amortizações), englobam:
 - ✓ Subcontratos afetos exclusivamente à URP - custos com armazenagem de produtos mais aquisição de *tickets* (isentos de IVA). A poupança de 2.687,3K€ (-16%) inclui o efeito positivo da aquisição de tickets, o efeito positivo da ausência de gasto com a rotação do gasóleo do DPNL e um efeito contrário, embora reduzido, na armazenagem;
 - ✓ Outros FSE's, reais de 2017 ligeiramente abaixo do orçamento (-56K€, -2%), sendo constituídos principalmente por trabalhos especializados, honorários, rendas e alugueres (de instalações e uma viatura), deslocações e estadas, seguros e comunicações, os quais encontram justificação na URP (+164,1K€), na UB (-37K€), na UPP (-102K€) e na UPEP (-81K€);
 - ✓ Gastos com o pessoal, e motivado pela não entrada de mais recursos humanos (nomeadamente inspetores para a Unidades de Produtos Petrolíferos), que estavam previstos em sede do orçamento de 2017, os valores reais de 2017 estão abaixo do orçamento, mas com contribuições diferentes de acordo com as áreas: na URP (36,6K€), na UPP (-211K€), na UB (-17K€) e na UPEP (-169K€), totalizando assim uma poupança de cerca de 360K€;
 - ✓ Reversão da imparidade: em 2017 a imparidade foi revertida no montante de 5.298,6K€, o que representa um desvio favorável total face ao orçamento de 2017, já que a ENMC não orçamenta imparidades dado que depende de variável exógena, as cotações do petróleo bruto e produtos de petróleo nos mercados internacionais cuja evolução é de difícil previsão;
 - ✓ Quebra em inventário: em 2017 a quebra de gasóleo apurada pelo auditor independente Saybolt no DPNL redundou no montante de 46,6K€ o que constitui (pequeno) desvio desfavorável já que não de orçamenta quebras;

- ✓ Amortizações: o desvio verificado de 800K€ (-74%) para o orçamento de 2017 decorre da reconfiguração do plano de investimentos previstos para 2017, tendo o mesmo sido priorizado pelo novo CA de acordo com a premência das intervenções urgentes no Polnato (o auto de cedência do Polnato vigora desde o 2º semestre de 2016 estando afeto à URP) o que se refletiu numa redução considerável não só no tipo de investimentos a realizar como na sua dimensão;
- ✓ A constituição do fundo estatutário em 2017, para além do valor orçamentado especializado de 20% dos gastos, foi reforçado em 4,0 milhões de euros (o que constitui reforço do capital próprio da entidade o que traduz um reforço da sua solidez financeira);
- ✓ Os juros e gastos similares obtidos em 2017 sofrem uma redução relativamente ao orçamento de 238K€ (-86%);
- ✓ Assim a conta de exploração da ENMC E.P.E. em 2017 apresenta um EBITDA positivo de 5.786,9K€, um resultado antes de impostos de 5.472,6K€ e um resultado líquido de 5.459,9K€.

O resultado antes de impostos global é obtido não só pelo acréscimo de proveitos mas também da poupança obtida em subcontratos (através da aquisição de tickets: URP), gastos com o pessoal, amortizações e ainda juros do empréstimo obrigacionista.

É de realçar o desempenho francamente mais favorável da conta de resultados obtida em 2017 (valores reais) relativamente ao desempenho estimado para 2017 em sede de orçamento elaborado na devida data.

D - ORÇAMENTO PARA 2018 - UNIDADES

O presente orçamento, para 2018, foi desenvolvido de acordo as instruções da Direção-geral do Tesouro e Finanças (DGTF) sobre os Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG's) rececionados em 8/08/2017, sendo que, para o 1º trimestre de 2018, foram consideradas as Introduções ao Consumo (ICs) em 2016 e, para os restantes trimestres de 2018, foram consideradas as Introduções ao Consumo obtidas em 2017.

De realçar que a ENMC é uma entidade que não recebe qualquer transferência do Orçamento do Estado, assentando o modelo de financiamento da sua URP-Unidade de Reservas de Petrolíferas/ECA - Entidade Central de Armazenagem, (que representa mais de 90% do orçamento da ENMC) na recuperação dos seus custos através de uma prestação mensal faturada aos operadores, tendo subjacente os serviços prestados, sendo o seu resultado líquido tendencialmente nulo (nulo em termos

de orçamentação) conforme definido nos seus Estatutos. As restantes unidades são financiadas através de receitas próprias.

Os pressupostos macroeconómicos de referência para o triénio 2018-2020, resultam de informação constante das referidas instruções da DGTF sobre a elaboração dos IPG's, no âmbito da elaboração do Orçamento para 2018.

Os pressupostos microeconómicos são obtidos através de informação interna e junto do mercado, designadamente, cotações dos produtos, custo de delegação dos contratos de manutenção (*tickets*) e custo unitário de armazenagem.

D.1 - Unidade de Reservas Petrolíferas (URP)

O cenário base assenta no pressuposto de que a ENMC, para além dos 30 dias de reservas estratégicas, constitui para todos os pequenos operadores os 60 dias até o cumprimento da Obrigação Nacional, e de que as reservas remanescentes serão cedidas aos grandes operadores que manifestem a intenção em utilizá-las, resultando, assim, na recuperação total dos custos da ENMC.

1. Mercado

As introduções ao consumo reais do ano de 2017, são os valores que servem de base ao cálculo das reservas dos operadores para o segundo, terceiro e quartos trimestres de 2018.

As reservas físicas e de contratos de manutenção à ordem da ENMC, de produtos de petróleo ou de petróleo bruto que são propriedade de terceiros (*tickets*) garantem a seguinte cobertura em dias:

1.1 Reservas Físicas (deduzido de 10% de fundos de tanque)

Categoria	QDE (KTon)	QDE (KTon Coe)	Dias
A - Gasolina	46 260	49 267	
B - Gasóleo	267 783	285 188	
C - Outros	45 900	48 884	
Crude	484 274	464 903	
Totais	844 216	848 242	

1.2 Tickets

Reservas a efetuar com base na celebração de contratos de manutenção, à ordem da ENMC, de produtos de petróleo ou de petróleo bruto que são propriedade de terceiros (Tickets):

Categoria	QDE (KTon)	QDE (KTon Coe)	Dias
C - Outros	150 000	159 750	
Crude	153 500	147 360	
Totais	303 500	307 110	14,2

A aquisição de 307,1KTon Coes em produto e crude, através da celebração de contratos de manutenção, à ordem da ENMC, de produtos de petróleo ou de petróleo bruto que são propriedade de terceiros (tickets), corresponde a 14,2 dias de cobertura de reservas.

1.3 Reservas Totais

Categoria	QDE (KTon)	QDE (KTon Coe)	Dias
A - Gasolina	46 260	49 267	
B - Gasóleo	267 783	285 188	
C - Outros	195 900	208 634	
Crude	637 773	612 263	
Totais	1 147 716	1 155 351	53,7

As reservas totais, compostas por reservas físicas e produtos, correspondem respetivamente a 39,5 dias e 14,2 dias, no total de 53,7 dias.

2. Evolução dos gastos da URP

Gastos Orçamentados para 2018 (K€)					
Rubricas	Real 2016	Real 2017	Orç. 2018	Real17/Orç.18	
				Δ valor	Δ %
CMVC					
Armazenagem	-12,029.8	-12,424.1	-12,399.9	-24.2	-0.2%
Tratamento gasoleo Polnato	0.0	0.0	-1,500.0	1,500.0	
Contratos para a manutenção à sua ordem de PP ou de PB (Tickets)	-1,173.3	-1,529.6	-3,642.0	2,112.5	138%
Total de Subcontratos	-13,203.1	-13,953.7	-17,541.9	3,588.3	26%
Outros FSE	-2,336.0	-1,860.1	-1,841.1	-19.1	-1%
Pessoal	-886.7	-845.6	-763.3	-82.3	-10%
Dotação Fundo Estatutário	-7,517.6	-7,931.0	-4,019.5	-3,911.5	-49%
Provisões	0.0	0.0	0.0	0.0	
Perda/Ganho por imparidades	107,639.8	5,298.6	0.0	5,298.6	
Quebras em inventário	-52.0	-46.4	0.0	-46.4	
Gastos exercícios anteriores	0.0	0.0	0.0	0.0	
Outros gastos e perdas	-134.3	-29.6	-7.1	-22.6	-76%
Total de gastos e perdas operacionais	83,510.2	-19,367.9	-24,172.9	4,805.1	25%

Gastos Operacionais

O orçamento de 2018 evidencia em termos de gastos com subcontratos:

- Ligeira diminuição do gasto de armazenagem em relação a 2017;
- Processo de rotação do gasóleo do PolNato no montante de 1,5 milhões de euros;
- O gasto com a aquisição de tickets considerando a manutenção do custo orçamentado no ano anterior: 1€/Ton/mês, e o ligeiro aumento das quantidades a adquirir garantindo um aumento da cobertura de reservas aos operadores obrigados, conforme tem sido solicitado por alguns destes.

Mantendo o custo unitário previsto para os tickets conforme indicado, tal como foi orçamentado em 2017, tendo em conta a progressão verificada nos mercados internacionais nos últimos meses para a procura de tickets, orçamenta-se um aumento de 2.112,5K€ relativamente ao valor obtido em 2017. Estes pressupostos representam um acréscimo no valor dos subcontratos de 3.558,3K€ (+26%).

Globalmente, na URP, os subcontratos continuam a representar uma fatia considerável dos gastos totais em cerca de 73%.

Os restantes Fornecimentos e Serviços Externos, ascenderão a 1.841K€ (decrécimo de 19,1K€) sendo constituído, maioritariamente, por trabalhos especializados, de gestão, manutenção e operação na Pol-Nato. De referir que no seguimento do auto de cedência das instalações do Polnato para a administração direta da ENMC, todos os trabalhos de gestão e manutenção das instalações ficaram sob a alçada desta entidade.

Prevê-se que os gastos orçamentados com o pessoal fiquem ligeiramente aquém dos valores reais de 2017 (-82,3K€, -10%).

O fundo estatutário (FE) é orçamentado em 20% dos gastos totais líquidos, conforme tem sido prática nos orçamentos anteriores. A diferença apurada para 2017 resulta do reforço extraordinário deste FE.

Os outros gastos e perdas não têm expressão e situam-se abaixo dos valores obtidos em 2017.

3. Demonstrações de Resultados - URP

Demonstração de Resultados

Un: K €

URP	Real 2016	Real 2017	Orçamento 2018	Desvio	
				Total	%
Rendimentos e Gastos					
Vendas e serviços prestados	23 609,1	24 205,3	24 125,4	-79,9	-0,3%
Outros rendimentos e ganhos	794,1	719,5	699,9	-19,6	-2,7%
Total rendimentos operacionais	24 403,1	24 924,8	24 825,2	-99,5	-0,4%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
Subcontratos	-13 203,1	-13 953,7	-17 541,9	3 588,3	25,7%
Outros FSE	-2 336,0	-1 860,1	-1 841,1	-19,1	-1,0%
Gastos com pessoal	-886,7	-845,6	-763,3	82,3	-9,7%
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	107 639,8	5 298,6	0,0	-5 298,6	0,0%
Quebras em inventário	-52,0	-46,4	0,0	46,4	0,0%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
Provisões (aumentos/reduções)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
Imparidade de activos não depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
Fundo Estatutário	-7 517,6	-7 931,0	-4 019,5	-3 911,5	-49,3%
Aumentos / Reduções de justo valor	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros gastos e perdas	-134,3	-29,6	-7,1	-22,6	-76,1%
Total de gastos e perdas operacionais	83 510,2	-19 367,9	-24 172,9	4 805,1	24,8%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	107 913,4	5 556,9	652,3	4 904,6	88,3%
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-89,1	-188,9	-490,0	301,0	159,3%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	107 824,3	5 368,0	162,3	5 205,6	97,0%
Juros e gastos similares suportados	-85,4	-37,4	-154,1	116,7	311,6%
Resultado antes de impostos	107 738,8	5 330,5	8,2	5 322,3	99,8%
Impostos sobre o rendimento do período	0,0	0,0	0,0	0,0	
Resultado líquido do período	107 738,8	5 330,5	8,2	5 322,3	99,8%

Rendimentos

Os rendimentos da URP, em 2018, deverão ascender aos 24.125K€, e são obtidos pela quantidade de reservas que a ENMC/URP prevê ceder aos operadores, multiplicado pela prestação unitária única para as três categorias de produtos.

Os restantes gastos como amortizações aumentam de 189K€ em 2017 para 490K€ orçamentados em 2018, devido sobretudo ao investimento previsto para o Polnato que, apesar de ter diminuído significativamente, atingiu cerca de 500K€ em 2017, dos quais 480K€ foram a custo do exercício, e orçamenta-se 1,6M€ para 2018, apenas tomando em atenção a intervenção prioritária que indubitavelmente é necessária por forma a manter os tanques e pipelines em condições, por forma a aferir com grau de fiabilidade as quantidades e a qualidade do gasóleo bem como manter as reservas em condições de segurança e devidamente vigiadas.

Os juros e gastos similares também poderão aumentar em 2018 (+301K€) devido à expectável recuperação, embora que ligeira, do indexante Euribor a 6 meses.

As prestações são destinadas a assegurar, em termos orçamentais, a recuperação dos custos totais da ENMC e equivalem ao quociente entre custos totais da ECA e a quantidade total de reservas (físicas mais contratos de manutenção/tickets) em posse da ENMC medidas em Ton *coe*.

Para o cálculo das prestações unitárias conta não só os gastos totais líquidos da URP como as reservas totais que vão ser cedidas aos operadores. Assim uma redução da prestação unitária pode advir tanto da redução do gasto global (numerador) como do aumento das reservas totais cedidas aos operadores.

De notar que não se estima nem se orçamenta qualquer IRC já que foi inscrito no LOE que a ECA (entidade central de armazenagem), ou seja ENMC (URP), tem os seus resultados líquidos isentos desta tributação.

4. Custos da URP/ECA (€/Coe) - Prestações Unitárias

Comparação Custo Unitário em valores e Percentagem

Apresentamos a prestação unitária orçamentada para 2018 e as prestações dos dois anos anteriores para comparação, medida em €/mês/*Tcoe*:

Categoria	2016	2017	2018	2017/2018	
				△	%
A - Gasolina	1,78	1,77	1,74	-0,03	-1,7%
B - Gasóleo	1,78	1,77	1,74	-0,03	-1,7%
C - Outros	1,78	1,77	1,74	-0,03	-1,7%

As prestações da URP - Unidade de Reservas Petrolíferas enquanto ECA - Entidade Central de Armazenagem resultam principalmente da recuperação dos custos totais, onde se inclui a dotação para o fundo estatutário previsto no nº 4 do artigo 20º dos estatutos da ENMC (Anexo V ao Decreto-Lei nº 165/2013, de 16 de dezembro).

D.2 - Unidade de Produtos Petrolíferos (UPP):

Demonstração de Resultados

Un: K €

UPP	Real 2016	Real 2017	Orçamento 2018	Desvio	
				Total	%
Rendimentos e Gastos					
Vendas e serviços prestados	0.0	0.0	0.0	0.0	0%
Outros rendimentos e ganhos	0.2	12.1	0.0	-12.1	0%
Total rendimentos operacionais	0.2	12.1	0.0	-12.1	0%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0.0	0.0	0.0	0.0	0%
Subcontratos	0.0	0.0	0.0	0.0	0%
Outros FSE	-894.2	-571.6	-789.4	217.8	38%
Gastos com pessoal	-284.6	-283.5	-422.0	138.5	49%
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	0.0	0.0	0.0	0.0	0%
Quebras em inventário	0.0	0.0	0.0	0.0	0%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0.0	0.0	0.0	0.0	0%
Provisões (aumentos/reduções)	0.0	0.0	0.0	0.0	0%
Imparidade de activos não depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)	0.0	0.0	0.0	0.0	0%
Fundo Estatutário	0.0	0.0	0.0	0.0	0%
Aumentos / Reduções de justo valor	0.0	0.0	0.0	0.0	0%
Outros rendimentos e ganhos	0.0	0.0	0.0	0.0	0%
Outros gastos e perdas	-2.5	-2.2	-0.7	1.4	0%
Total de gastos e perdas operacionais	-1,181.2	-857.2	-1,212.1	354.9	41%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-1,181.0	-845.2	-1,212.1	366.9	43%
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-16.7	-53.1	-70.7	17.6	33%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-1,197.7	-898.3	-1,282.8	384.5	43%
Juros e gastos similares suportados	0.0	0.0	0.0	0.0	0%
Resultado antes de impostos	-1,197.7	-898.3	-1,282.8	384.5	43%
Impostos sobre o rendimento do período	-0.7	-6.9	0.0	6.9	0%
Resultado líquido do período	-1,198.3	-905.2	-1,282.8	391.4	42%

Gastos

O orçamento para esta unidade prevê apenas custos operacionais relacionados com FSE's, gastos com o pessoal, outras pequenas perdas e amortizações.

No que respeita aos FSE's, os trabalhos especializados representam parte substancial e constituem as análises executadas por entidades certificadas (que ficam em 1º lugar no Concurso Público - segundo

as regras do CCP), de qualidade às colheitas de amostras de combustível obtidas pelas equipas de fiscalização em todo o território nacional.

Os restantes FSE´s distribuem-se em deslocações e estadas (cerca de 30K€), manutenção e reparação das viaturas (cerca de 15K€), aluguer de 1 viatura (cerca de 10K€), rendas do armazenamento do material objeto de colheita (cerca de 5K€), upgrade de aplicações informáticas entre outros.

No que toca aos gastos com o pessoal, prevê-se o valor de cerca de 422K€ (+138,5K€ que o valor obtido em 2017), sendo que esta diferença diz respeito à massa salarial decorrente da realocação interna de recursos humanos a esta área de fiscalização e à computação de um ano de salários para o Chefe desta Unidade tendo em conta que no ano de 2017 apenas representou 6 meses (entrada em junho).

As amortizações também aumentam de 2017 para 2018 (de 53,1K€ para 70,7K€) devido ao investimento em 2 novas viaturas adaptadas para a recolha de amostras de combustível, e outros investimentos em equipamento metroológico, ferramentas de fiscalização entre outros para controlo do SPN - Sistema Petrolífero Nacional.

Rendimentos

Os rendimentos estimados e orçamentados são nulos, não obstante estar previsto aumentar em grande número os processos de contraordenação a empreender pela atividade de fiscalização que se irão consubstanciar na futura cobrança de coimas.

Resultados

Os resultados líquidos negativos obtidos em 2017 e os resultados orçamentados para 2018, traduzem a quase ausência de rendimentos constituindo em si a totalidade do todo gasto apurado (respetivamente os montantes de -905,2K€ e -1.282,8K€).

D.3 - Unidade de Biocombustíveis (UB):

Demonstração de Resultados

Un: K €

UB	Real 2016	Real 2017	Orçamento 2018	Desvio	
				Total	%
Rendimentos e Gastos					
Vendas e serviços prestados	326.8	358.1	481.4	123.4	34%
Outros rendimentos e ganhos	0.0	1.2	0.0	-1.2	0%
Total rendimentos operacionais	326.8	359.3	481.4	122.2	34%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0.0	0.0	0.0	0.0	0%
Subcontratos	0.0	0.0	0.0	0.0	0%
Outros FSE	-6.4	-13.5	-13.0	-0.5	-4%
Gastos com pessoal	-61.3	-59.8	-63.1	-3.3	6%
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	0.0	0.0	0.0	0.0	0%
Quebras em inventário	0.0	0.0	0.0	0.0	0%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0.0	0.0	0.0	0.0	0%
Provisões (aumentos/reduções)	0.0	0.0	0.0	0.0	0%
Imparidade de activos não depreciáveis / amortizáveis	0.0	0.0	0.0	0.0	0%
Fundo Estatutário	0.0	0.0	0.0	0.0	0%
Aumentos / Reduções de justo valor	0.0	0.0	0.0	0.0	0%
Outros rendimentos e ganhos	0.0	0.0	0.0	0.0	0%
Outros gastos e perdas	-0.5	-4.8	-1.3	3.5	0%
Total de gastos e perdas operacionais	-68.3	-78.1	-77.4	-0.7	-1%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	258.5	281.2	404.1	122.9	44%
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-0.4	-3.4	-12.4	9.0	264%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	258.1	277.8	391.7	113.9	41%
Juros e gastos similares suportados	0.0	0.0	0.0	0.0	0%
Resultado antes de impostos	258.1	277.8	391.7	113.9	41%
Impostos sobre o rendimento do período	-0.1	-0.7	0.0	0.7	-100%
Resultado líquido do período	258.0	277.0	391.7	114.6	41%

Gastos

Esta unidade orçamenta os seguintes custos operacionais: FSE's no valor de 13K€, em linha com o valor obtido em 2017, em grande medida constituídos por trabalhos especializados, para análise da recolha de amostras a iniciar na área de biocombustíveis (9K€), deslocações e estadas (3K€), entre outros.

No que concerne aos gastos com o pessoal prevê-se, para 2018, um montante de 63K€ explicado por 1 colaborador diretamente afeto a esta unidade, acrescido de alocação de serviços partilhados pelo gabinete de apoio, em linha com o estimado para 2017.

As amortizações registadas em 2017 e orçamentadas para 2018 são mínimas e derivam dos investimentos comuns à ENMC (investimentos partilhados do gabinete de apoio).

Rendimentos

Os rendimentos calculados, em sede de orçamento são superiores ao estimado para 2017, mas mantêm o custo unitário de 1,2€/TDB (por título de biocombustível), e representam cerca de 481K€.

Resultados

Os resultados antes de impostos obtidos e orçamentados são positivos, respetivamente, 277K€ e 391,7K€ e traduzem um desvio positivo de 114,6K€ devido sobretudo ao aumento dos rendimentos.

D.4 - Unidade de Pesquisa e Exploração de Recursos Petrolíferos (UPEP):

Demonstração de Resultados Un: K €

UPEP	Real 2016	Real 2017	Orçamento 2018	Desvio	
				Total	%
Rendimentos e Gastos					
Vendas e serviços prestados	395.1	834.6	896.6	62.0	7%
Outros rendimentos e ganhos	913.4	484.4	0.0	-484.4	
Total rendimentos operacionais	1,308.5	1,319.0	896.6	-422.4	-32%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0.0	0.0	0.0	0.0	0%
Subcontratos	0.0	0.0	0.0	0.0	0%
Outros FSE	-259.6	-279.0	-203.7	-75.3	-27%
Gastos com pessoal	-309.5	-245.5	-232.5	-13.0	-5%
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	0.0	0.0	0.0	0.0	0%
Quebras em inventário	0.0	0.0	0.0	0.0	0%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0.0	0.0	0.0	0.0	0%
Provisões (aumentos/reduções)	0.0	0.0	0.0	0.0	0%
Imparidade de activos não depreciáveis / amortizáveis	0.0	0.0	0.0	0.0	0%
Fundo Estatutário	0.0	0.0	0.0	0.0	0%
Aumentos / Reduções de justo valor	0.0	0.0	0.0	0.0	0%
Outros rendimentos e ganhos	0.0	0.0	0.0	0.0	0%
Outros gastos e perdas	-41.3	-0.7	-0.2	0.5	0%
Total de gastos e perdas operacionais	-610.4	-525.1	-436.3	-88.8	-17%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	698.1	793.9	460.3	-333.6	-42%
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-19.2	-31.4	-74.3	42.9	137%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	678.9	762.6	386.0	-376.5	-49%
Juros e gastos similares suportados	0.0	0.0	0.0	0.0	0%
Resultado antes de impostos	678.9	762.6	386.0	-376.5	-49%
Impostos sobre o rendimento do período	-0.4	-5.1	0.0	5.1	
Resultado líquido do período	678.4	757.5	386.0	-371.4	-49%

Gastos

No que respeita aos gastos operacionais assinalam-se:

- FSE's: o valor orçamentado de 203,7K€ teve uma redução de 75,3K€ (-27%) relativamente ao valor real de 2017 e está repartido:
 - ✓ por trabalhos especializados;
 - ✓ honorários de prestadores de serviços;
 - ✓ deslocações e estadas quer nacionais quer internacionais.
- Gastos com o pessoal: o orçamento de 2018 prevê um montante de 232,5K€, um pouco menos que o real de 2017 (-13K€, -5%);

- Amortizações: o valor orçamentado de 74,3K€ (+42,9K€ que em 2017) reflete os investimentos diretamente afetos a esta unidade em ativos intangíveis e ativos tangíveis, respetivamente software informático, licenças e hardware e upgrade de aplicações informáticas.

Rendimentos

Os rendimentos orçamentados ascendem a 896,6K€ (+62K€ que o valor obtido em 2017) e incluem: taxas de licenças de avaliação prévia, transmissão contratual e venda de documentação técnica.

Resultados

O resultado antes de impostos orçamentados de 386K€ diminui face ao RAI em 2017 em 762.6K e decorre principalmente da orçamentação de um nível de rendimentos inferior aos rendimentos obtidos em 2017 não compensado pela redução orçamentada nos gastos (amortizações contribuem em sentido contrário).

D.5 - Institucional e Transversal

Mantém-se a lógica funcional definida em 2017: atendendo à diversidade de áreas operacionais e à lógica multifuncional de racionalização dos seus recursos humanos e no âmbito de uma política de minimização de custos e otimização das competências e meios humanos, nesta área transversal enquadram-se todas as atividades que suportam transversalmente o funcionamento das diversas unidades funcionais, designadamente: as áreas financeira, jurídica, recursos humanos e apoio administrativo.

Tal como referido, anteriormente: a ENMC perspectiva, para além dos órgãos sociais (3 membros do Conselho de Administração - o vogal não executivo não está nomeado -, 3 membros do Conselho Fiscal e 1 ROC), um conjunto de 9 técnicos e administrativos de apoio transversal (Gabinete de Apoio) às quatro unidades acima referidas e que são partilhados pelas diversas áreas sendo, para tal, efetuada uma chave de repartição do seguinte modo: URP: 90,4%, UB: 0,4%, UPEP: 2,3% e UPP: 6,9%, chave esta que será aplicada a partir de 1/1/2018.

Esta repartição tem como base a estrutura de custos diretos de cada uma das unidades comparativamente com a estrutura de gastos global. A este propósito informa-se que foram equacionados outros critérios para a definição desta chave de repartição no sentido de alocar os gastos transversais à organização de forma proporcional tendo sido cogitados critérios como: horas de trabalho para cada unidade (pouco prático e difícil de contabilizar), proveitos de cada unidade (pouco adequado porque temos unidades que não faturaram como a UPP que utilizam serviços do gabinete de apoio), espaço ocupado pelos colaboradores do Grupo de Apoio em cada unidade (pouco

adequado). Os critérios discutidos revelaram-se pouco adequados ou não práticos pelo que se optou pela estrutura de gastos diretos de cada unidade no gasto total.

E- ORÇAMENTO PARA 2018 - ENMC, E.P.E. - Global

Pressupostos para Orçamento

Pressupostos Macro-Económicos

Pressuposto	2017	2018
Inflação	1,700	1,700
Euribor 6 Meses + Spread (0,075%)	0,025	0,030
Taxa de Câmbio €/USD	1,199	1,054
IVA Taxa Normal	23,000	23,000
IVA Taxa Reduzida	6,000	6,000
Taxa de Retenção na Fonte	25,000	25,000
Dotação para Fundo Estatutário (% custos)	20,000	20,000
Cotação dos Produtos		
Brent (€/Ton)	391,840	388,100
Gasolina(€/Ton)	629,250	550,000
Gasóleo(€/Ton)	501,540	508,500
Fuel(€/Ton)	313,350	339,750
GPL(€/Ton)	448,260	423,600

Pressupostos Micro-Económicos

Pressuposto	2017	2018
Remuneração de Aplicações CEDIM	6,780	6,780
Remuneração de Aplicações CEDIC	0,030	0,045
Custo de Armazenagem (€/MT/mês)		
Gasolina	1,987	1,987
Gasóleo Normal	1,765	1,765
Gasóleo vácuo	1,882	1,882
Gasóleo Polnato	0,661	0,661
Fuel	1,709	1,709
GPL	5,880	5,880
Crude Galp	0,476	0,476
Crude transição da IVG	2,038	2,038
Custo Tickets (€/MT/mês)		
Gasolina	0,450	1,000
Gasóleo	0,450	1,000
Fuel	0,450	1,000
GPL	0,450	1,000
Crude	0,450	1,000

Os pressupostos macroeconómicos suprarreferidos, também, têm subjacentes os pressupostos macroeconómicos indicados nos IPG. Os pressupostos de 2017 foram atualizados com os dados reais de 2017.

De notar que foi efetuado um reforço extraordinário do fundo estatutário em 2017 de 4M€ (para além dos 20% previstos nos pressupostos dos gastos líquidos).

Na sequência do exposto, discriminam-se, em seguida, os proveitos e os custos globais orçamentados para a ENMC, E.P.E. (onde estão agregados os custos de cada unidade: URP, UP, UB e UPEP):

1. Demonstração de Resultados - ENMC, E.P.E.

Demonstração de resultados global - Orçamento 2018

Un: K €

ENMC	Real 2016	Real 2017	Orçamento 2018	Desvio	
				Total	%
Rendimentos e Gastos					
Vendas e serviços prestados	24,330.9	25,398.0	25,503.5	105.5	0%
Outros rendimentos e ganhos	1,707.7	1,217.1	699.9	-517.3	-42%
Total rendimentos operacionais	26,038.6	26,615.1	26,203.3	-411.8	-2%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0.0	0.0	0.0	0.0	0%
Subcontratos	-13,203.1	-13,953.7	-17,541.9	3,588.3	26%
Outros FSE	-3,496.2	-2,724.2	-2,847.1	122.9	5%
Gastos com pessoal	-1,542.1	-1,434.3	-1,480.9	46.6	3%
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	107,639.8	5,298.6	0.0	-5,298.6	0%
Quebras em inventário	-52.0	-46.4	0.0	46.4	0%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0.0	0.0	0.0	0.0	0%
Provisões (aumentos/reduções)	0.0	0.0	0.0	0.0	0%
Imparidade de activos não depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)	0.0	0.0	0.0	0.0	0%
Fundo Estatutário	-7,517.6	-7,931.0	-4,019.5	-3,911.5	-49%
Aumentos / Reduções de justo valor	0.0	0.0	0.0	0.0	0%
Outros rendimentos e ganhos	0.0	0.0	0.0	0.0	0%
Outros gastos e perdas	-178.5	-37.3	-9.3	-28.0	-75%
Total de gastos e perdas operacionais	81,650.2	-20,828.2	-25,898.7	5,070.5	24%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	107,688.8	5,786.9	304.6	-5,482.3	-95%
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-125.4	-276.9	-647.3	370.5	134%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	107,563.5	5,510.0	-342.8	-5,852.8	-106%
Juros e gastos similares suportados	-85.4	-37.4	-154.1	116.7	312%
Resultado antes de impostos	107,478.1	5,472.6	-496.9	-5,969.5	-109%
Impostos sobre o rendimento do período	-1.1	-12.7	0.0	-12.7	
Resultado líquido do período	107,476.9	5,459.9	-496.9	-5,956.7	-109%

A Conta de Resultados da ENMC é uma súmula das contas de exploração das unidades, ou seja, da agregação dos proveitos de cada unidade e dos custos de cada unidade.

Em termos gerais, o orçamento para 2018 difere dos valores reais obtidos em 2017, nomeadamente pela estrutura de gastos finais obtidos em 2017, designadamente pelo aumento dos gastos com subcontratos (gasto com tickets e gasto com o serviço de rotação de gasóleo), não orçamentação de perda/ganho com imparidade, manutenção de 20% sobre os gastos totais líquidos para o fundo estatutário (não se orçamenta qualquer aumento extraordinário para este fundo), e um conjunto de amortizações superior (647,3K€ contra 276,9K€). A URP, como é mandatário, orçamenta resultado tendencialmente nulo e continua a ser a unidade mais representativa.

O resultado antes de impostos, de -496,9K €, agrega os resultados das quatro unidades.

Nota final: Considerando que a URP (ECA - Entidade Central de Armazenagem) foi isenta de IRC em sede de LOE, e que as estimativas de IRC para as restantes unidades é residual (tributações autónomas), entendeu-se não ser determinante orçamentar para 2018 este imposto já que o seu efeito nos resultados líquidos é reduzido.

Rendimentos

Os rendimentos da ENMC (25.503,5K€) são globalmente constituídos pelos proveitos obtidos por cada unidade, ou seja:

- URP: proveitos orçamentados em 24.125,4K€;
- UPEP: proveitos orçamentados em 896,6K€;
- UPP: proveitos orçamentados em 0K€;
- UB: proveitos orçamentados em 481,4K€.

Gastos

Os gastos totais da ENMC, explicitados neste mapa, foram detalhados no capítulo anterior, em cada uma das unidades.

Neste sentido, resume-se:

- Subcontratos (incluído em FSE's): são gastos exclusivos da URP e referem-se a gastos com armazenagem das reservas detidas, a gastos associados à aquisição de *tickets* e a gastos associados à rotação do gasóleo do Polnato. O orçamento prevê um aumento 3.588,3K€ (+26%) devido à aquisição de tickets, cujo pressuposto ascende a 1€/ton/mês e atendendo ao movimento de subida de cotação que ocorre nos mercados internacionais (variável exógena) e ao gasto com a rotação do gasóleo;
- Outros FSE's: O orçamento prevê um aumento de 122,9K€ (+5%), um pouco acima dos valores reais de 2017;
- Gastos com o pessoal: Os valores reais de 2017 estão muito próximos dos valores orçamentados para 2018 (+46,6K€, +3%);
- Amortizações: O orçamento evidencia uma subida das amortizações, na ordem dos 370,5K € relativamente ao real de 2017 devido ao programa de investimentos (reestruturado e redimensionado pelo Conselho de Administração), previstos para o Polnato, a implementar durante o ano de 2018;
- Dotação para o fundo estatutário: mantém-se o racional anterior já seguido na execução de 2017, de reforçar o FE em cerca de 20% dos gastos totais líquidos (Total de gastos deduzidos dos proveitos financeiros);

- Custos financeiros: estes gastos também são exclusivos da URP e contemplam os custos financeiros com o empréstimo obrigacionista (+116,7K€), sendo esta subida atribuída a um expectável aumento do indexante Euribor a 6 meses sobre o qual acresce o spread do empréstimo obrigacionista (0,075%).

Os restantes gastos e perdas operacionais de 2017 e orçamentados para 2018 não têm grande expressão.

2. Balanço - ENMC, E.P.E.

Balanço - Orçamento 2018

Un: K €

RUBRICAS	Real 2016	Real 2017	Orçamento 2018	Desvio 2018/2017	
				Total	%
ACTIVO					
Activo não corrente					
Activos fixos tangíveis	236,7	293,7	2 538,6	2 244,9	764%
Activos Intangíveis	426,8	450,8	397,4	-53,3	
Investimentos detidos até à maturidade	10 473,3	10 473,3	10 473,3	0,0	0%
Investimentos financeiros	3,5	5,9	3,5	-2,4	
Subtotal	11 140,4	11 223,7	13 412,9	2 189,1	20%
Activo corrente					
Inventários	343 337,5	348 589,6	348 589,6	0,0	0%
Clientes	530,3	959,2	530,3	-428,9	-45%
Estado e outros entes públicos	382,0	286,3	724,4	438,1	153%
Outras contas a receber	8,4	7,6	1 158,8	1 151,3	15248%
Acréscimo de rendimentos	3 320,4	2 387,8	3 290,0	902,2	38%
Diferimentos	97,0	103,4	97,0	-6,3	-6%
Activos financeiros detidos para negociação	24 810,4	35 500,0	37 500,0	2 000,0	6%
Caixa e depósitos bancários	4 157,0	5 252,8	5 283,3	30,5	1%
Subtotal	376 643,0	393 086,7	397 173,5	4 086,8	1%
Total do activo	387 783,3	404 310,4	410 586,3	6 275,9	2%
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO					
Capital Próprio					
Capital realizado	250,0	250,0	250,0	0,0	0%
Outras variações de capital próprio	29 116,7	37 047,7	44 998,2	7 950,5	21%
Resultados transitados	-115 093,8	-7 616,9	-2 157,1	5 459,9	-72%
Subtotal	-85 727,1	29 680,8	43 091,2	13 410,4	45%
Resultado líquido do exercício	107 476,9	5 459,9	-496,9	-5 956,7	
Total do capital próprio	21 749,8	35 140,6	42 594,3	7 453,7	21%
Passivo					
Passivo não corrente					
Financiamentos obtidos	359 539,1	359 582,9	359 539,1	-43,7	0%
Estado e outros entes públicos	383,8	43,4	0,0	-43,4	
Subtotal	359 922,9	359 626,3	359 539,1	-87,2	0%
Passivo corrente					
Estado e outros entes públicos	893,3	1 289,6	1 835,6	546,0	42%
Fornecedores	0,0	305,7	0,0	0,0	
Acréscimo de gastos	2 144,4	3 262,3	1 470,0	-1 792,3	-55%
Outras contas a pagar	3 072,9	4 686,0	5 147,4	461,4	10%
Subtotal	6 110,6	9 543,5	8 452,9	-1 090,5	-11%
Total do Passivo	366 033,6	369 169,8	367 992,0	-1 177,7	0%
Total do capital próprio e do passivo	387 783,3	404 310,4	410 586,3	6 275,9	2%

Em termos patrimoniais, pode-se destacar, os principais saldos, no:

- Ativo:
 - ✓ O aumento dos ativos tangíveis e intangíveis em 2017 e principalmente em 2018 deve-se principalmente ao investimento a já iniciado na Polnato de acordo com o plano de investimentos indicado;
 - ✓ Os investimentos detidos até à maturidade é constituído pelo CEDIM e respetiva especialização de juros até final período - valores idênticos no final de 2017 e 2018;
 - ✓ O inventário foi atualizado com os valores apurados no final de 2017 incorporando a reversão da imparidade obtida em 31/12/2017;
 - ✓ O saldo Estado em 2017 difere do saldo para o orçamento de 2018 já que incorpora o imposto de capital retido das aplicações de 2017 (a receber em 2019);
 - ✓ O saldo das rubricas de disponibilidades (ativos financeiros detidos para negociação - CEDIC's e caixa mais depósitos à ordem) evidenciam um desvio representativo de 2016 para 2017 de cerca de 11,7M€ resultado sobretudo das entradas de cauções (4,5M€), rendas de superfície (1,7M€) e o efeito do excedente obtido pelo diferencial entre rendimentos faturados aos operadores URP e gastos; De 2017 para 2018 temos um acréscimo de 2M€ resultante do excedente global de tesouraria no exercício de 2018;
 - ✓ Acréscimo de rendimentos representa principalmente o montante especializado do proveito mensal das faturas das reservas cedidas aos operadores (faturas emitidas no mês seguinte);
- Capital Próprio e Passivo:
 - ✓ No que respeita às rubricas de capital próprio:
 - ✓ observa-se um aumento das outras variações de capital próprio de 2016 para 2017 e de 2017 para 2018 que se deve à especialização anual do montante para o fundo estatutário (no final do exercício de 2017 incorpora um reforço extraordinário de 4M€);
 - ✓ Os resultados transitados em 2017 refletem a incorporação do avultado resultado líquido de 2016 reduzindo assim o seu efeito negativo sobre a situação líquida;

- ✓ Igualmente o resultado líquido positivo de 5,2M€ (em grande medida fruto da reversão da imparidade) apurado em 2017 contribui para a melhoria do capital próprio em 2018 a par com o reforço pontual do fundo estatutário.
- ✓ A situação líquida melhorou consideravelmente com o resultado líquido positivo avultado de 2016. Em 2017, em função do resultado líquido e do fundo estatutário a posição positiva da situação líquida sai reforçada e consolidada;
- ✓ O empréstimo obrigacionista apresenta um saldo regular no final do ano de 2017 e 2018;
- ✓ A variação registada no saldo da rubrica Estado em 2017 e 2018 refletem sobretudo o acréscimo de iva apurado (e a pagar) nesses exercícios.
- ✓ O saldo da rubrica de acréscimo de gastos contempla a especialização dos gastos com armazenagem das reservas mais *tickets* de um mês, especialização de férias e subsídio de férias e encargos;
- ✓ A variação positiva observada nas outras contas a pagar tem a ver com as rubricas de credores diversos onde se encontram, para além da especialização da armazenagem e *tickets*, as rendas de superfície e cauções.

3. Demonstração de Fluxos de Caixa

Demonstração de Fluxos de Caixa						Un: K €
RUBRICAS		Real 2016	Real 2017	Orçamento 2018	Desvio 2018/2017	
Fluxos de Caixa de atividades operacionais - Método direto					Total	%
Recebimentos de Clientes (1100)		33 561,9	30 430,4	31 111,5	681,1	2%
Pagamentos a Fornecedores (1101)		-16 271,1	-15 630,8	-22 041,3	-6 410,5	41%
Pagamentos ao Pessoal (1102)		-761,8	-1 122,2	-1 480,9	-358,7	32%
Caixa geradas pelas operações		16 529,0	13 677,5	7 589,3	-6 088,2	-45%
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento (1200)		-700,3	-342,4	-340,4	2,0	-1%
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à actividade operacional		-6 703,9	-1 765,5	-4 051,6	-2 286,2	129%
Fluxos das actividades operacionais (1)		9 124,9	11 569,7	3 197,3	-8 372,4	-72%
Fluxos de caixa das actividades de investimento						
<i>Pagamentos respeitantes a:</i>						
Activos fixos tangíveis (2201)		-102,6	-170,1	-1 341,0	-1 170,9	688%
Activos Intangíveis (2202)		-261,1	-127,6	-245,0	-117,4	92%
Investimentos financeiros (2200)			-2,4			
Outros Activos (220-2201-2202-2200)						
<i>Recebimentos provenientes de:</i>						
Activos fixos tangíveis(2101)						
Activos Intangíveis (2102)						
Investimentos financeiros (2100)						
Outros Activos (2106)						
Subsídios ao investimento (2103)						
Juros e rendimentos similares (2104)		525,6	520,1	528,7	8,6	2%
Dividendos (2105)						
Fluxos das actividades de investimento (2)		161,8	219,9	-1 057,3	-1 277,3	-581%
Fluxos de caixa das actividades de financiamento						
<i>Recebimentos provenientes de:</i>						
Financiamentos obtidos (3100)						
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio						
Cobertura de prejuízos (3104)						
Doações (3102)						
Outras operações de financiamento (3102)						
<i>Pagamentos respeitantes a:</i>						
Financiamentos obtidos (3200)						
Juros e gastos similares (3202)		-233,4	-4,2	-109,5	-105,3	2532%
Dividendos (3203)						
Reduções de capital e outros instrumentos de capital próprio(3204)						
Outras operações de financiamento (3205)						
Fluxos de actividades de financiamento (3)		-233,4	-4,2	-109,5	-105,3	2532%
Varição de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)						
		9 053,3	11 785,4	2 030,5	-9 755,0	-83%
Efeito do custo amortizado em caixa equivalentes no período		10,4	-10,4		10,4	
Efeito do custo amortizado em caixa equivalentes no período anterior		-1,1	10,4		-10,4	
Efeitos das diferenças de câmbio		0,0	0,0	0,0	0,0	
Caixa e seus equivalentes no início do período		19 904,9	28 967,4	40 752,8	11 785,4	41%
Caixa e seus equivalentes no fim do período		28 967,4	40 752,8	42 783,3	2 030,5	5%

A demonstração de fluxos de tesouraria é explicada da seguinte forma:

- Os valores reais de 2017 refletem, fundamentalmente, o fluxo positivo gerado pela atividade operacional de cada área onde é representativo o montante de cauções recebido no primeiro trimestre de 2017 inscrito na rubrica de recebimentos de clientes. Os fluxos da atividade de investimento contemplam as compras com ativos tangíveis e intangíveis previstos no plano de investimentos e os juros obtidos com aplicações. No que concerne à atividade de financiamento regista-se os juros do empréstimo obrigacionista. O ano termina com um saldo final acumulado de 40.752,8K€.
- No orçamento de 2018, observa-se um fluxo de atividade operacional também positiva embora inferior aos valores reais obtidos em tendo em conta a entrada do valor das cauções. O plano de investimento, previsto para 2018, faz aumentar o fluxo de saída respeitante à atividade de investimento parcialmente compensado pela entrada de juros de aplicações. Em termos de fluxos de financiamento, observam-se os fluxos de saída respeitante aos juros do empréstimo obrigacionista, que ocorrem em dois momentos do ano (06/02 e 06/08) sendo que se orçamenta uma taxa um pouco superior a 2017. O ano termina com saldo final acumulado positivo de 42.783,3K€;

4. Plano de Investimentos 2017 - ENMC, E.P.E.

A gestão da armazenagem das reservas de emergência da República nas instalações da PolNato, e dada a localização geográfica dessas instalações, implica uma especial atenção às questões de segurança (física) das instalações e das reservas, o que, por si só, justifica os investimentos que de seguida se ensaiam.

A acrescer a este enquadramento jurídico das competências cometidas à ENMC, deve referir-se a necessidade de continuar a efetuar um programa de investimentos estratégicos nas instalações do Depósito PolNato cedidas à ENMC conforme despacho-conjunto nº4650/2016, de 23 de março, do Senhor Secretário de Estado da Adjunto do Tesouro e das Finanças e do Senhor Secretário de Estado da Defesa Nacional.

Nesse âmbito, deve referir-se que, conforme anexo II ao Despacho de Retificação nº 524/2016 do mencionado Despacho-Conjunto, é indicado um plano de investimentos a executar no prazo de cedência, pelo que a ENMC já iniciou o mesmo em 2017, discriminando-se a seguir as intervenções a realizar.

Ainda em 2017, foram iniciados os seguintes investimentos:

4.1. Videovigilância: solução integrada de vigilância, deteção de incêndios

Solução de Segurança Integrada, incluindo sistemas de Videovigilância, Controlo de Acessos, Deteção de Incêndios em conjunto com a operacionalidade da Vigilância Humana. A solução encontrada passou por um Investimento na criação de infraestruturas no DPNL (no valor de **70.267€+IVA**) e que será complementado por um contrato de prestação de serviços e de disponibilização de equipamentos de videovigilância com a GRUPO 8 e que terá um custo mensal de **17.558€+IVA**, mas que representa um custo mensal menor do que existia apenas com o contrato de vigilância apenas com recurso a seguranças.

Na 2ª fase do Projeto de Segurança será desenvolvido um Investimento nos meios de combate a incêndio. Numa primeira fase, e ainda em 2017, estão previstos 300.000€.

No PAO 2017 estavam previstos 500.000€ (Sistema de Combate a incêndios) e de 200.000€ para o sistema de equipamentos de segurança o que, no global, está em linha com o que está neste momento em curso, nos pontos 1 e 2.

4.2. Georreferenciação dos oleodutos e verificação das ligações Z2 e Z3 DPNL (trabalhos a decorrer pela Omninstal)

Remoção de combustível, ensaios de estanquidade, de resistência mecânica e secagem/inertização dos pipelines entre a zona II e a Zona III, da PolNato, com uma extensão aproximada 6.600m, em tubagem de aço de 28", e duas de 16", de diâmetro.

Levantamento e registo em suporte informático, da localização dos diferentes oleodutos do DPNL, nomeadamente a ligação entre zonas, ligação à Base Aérea do Montijo e Base Naval do Alfeite. Esta intervenção, resulta da necessidade identificada de capacitar todo o sistema do DPNL de uma georreferenciação nunca efetuada anteriormente, mas ao mesmo tempo garantir que qualquer disfuncionalidade do sistema é detetada de forma mais rápida evitando custos financeiros, ambientais, segurança e sociais muito mais avultados, configurando um verdadeiro custo de oportunidade que se transforma assim num benefício de oportunidade.

Trabalhos a mais no Projeto já adjudicado à Omninstal e que tem um valor de cerca de **447.900€+IVA**. De salientar que dado as características do serviço e da intervenção em causa este "investimento" foi considerado custo do exercício pelo que a totalidade do gasto foi imputado no exercício de 2017.

No PAO 2017 estavam previstos 900.000€ (radar de nível e termómetros) +200.000€ (sistema de deteção de fugas) que são enquadráveis nos investimentos previstos nos pontos 3 e 4.

5. Plano de Investimentos 2018 - ENMC, E.P.E.

Nesse contexto, os investimentos continuarão todos a ser realizados com o recurso de meios próprios sendo orçamentados para o Estimado de 2017 e Orçamento de 2018, depois do conjunto inicial de intervenções classificadas prioritárias e iniciadas ainda em 2017, estão identificados os seguintes investimentos a desenvolver em 2018:

5.1. Operação automática de válvulas

Face a um aumento previsível do número das operações, de movimentação de produto, e a necessidade de melhoramento das instalações, e da forma como as mesmas operações são realizadas de forma a corresponderem ao que serão as melhores práticas no setor, e a legislação e normativos em vigor, e aplicáveis às instalações, prevê-se a realização da implementação de um sistema de “válvulas-chave” de segurança, cuja operação e atuação, poderá ser feita de forma automática e controlada remotamente (em oposição ao sistema geral existente, com as manobras realizadas manualmente). É um projeto ainda em avaliação, não tendo ainda orçamento o valor da intervenção.

Custo Associado Estimado ao Investimento de Operacionalização Automática de Válvulas: 150.000€+IVA

5.2. Sistema de Informação Integrada dos Equipamentos de Segurança

Implementação do sistema informático que permita a integração de todos os sistemas de operação e segurança do parque, de forma a que seja possível um permanente acompanhamento, em tempo real, das operações, e articulação dos sistemas, de forma redundante, e à distância, por forma a ser possível a mitigação de riscos e permitir uma atuação rápida em caso de acidente. É um projeto ainda em avaliação, não tendo ainda orçamento o valor da intervenção.

Custo Associado Estimado para o Sistema de Informação integrada dos Equipamentos de Segurança: 100.000€ + IVA

5.3. Verificação das ligações Z2 e Z3 DPNL (trabalhos a decorrer pela Omnistal)

Continuação da empreitada iniciada em 2017 de remoção de combustível, ensaios de estanquidade, verificação da resistência mecânica das tubagens e secagem/inertização dos pipelines entre a zona II e a Zona III, da PolNato, com uma extensão aproximada 6.600m, em tubagem de aço de 28”, e duas de 16”, de diâmetro.

Custo Associado Estimado: 87.000€ + IVA

5.4. Retificação de Válvulas

O DPNL possui cerca de 200 válvulas de seccionamento, divididas entre os circuitos de oleodutos existentes e os depósitos de armazenagem. Estas válvulas têm sido mantidas através de operações de manutenção e de intervenções pontuais (como reaperto /substituição de componentes), mas nunca foi realizado um levantamento e estudo do seu estado real, sendo assim impossível, aferir a sua estanquidade e a fiabilidade necessária à execução de operações de mobilização de produto.

Este investimento contempla a verificação do estado geral das válvulas existentes e para as situações que estas apresentem danos /perda de propriedades, sejam substituídas ou retificadas. É um projeto ainda em avaliação, não tendo ainda orçamento o valor da intervenção.

Custo Associado Estimado: 150.000€ + IVA

5.5. Encravamento e monotorização de Válvulas

Instalação de equipamentos e implementação de alterações às válvulas e aos circuitos de oleodutos existentes, de forma a permitir a sua automação e ligação ao Sistema de Informação Integrada de controlo principal. É um projeto ainda em avaliação, não tendo ainda orçamento o valor da intervenção.

Custo Associado Estimado: 150.000€ + IVA

5.6. Gerador

Aquisição de um gerador de emergência, alimentado a combustível (diesel), que permita o funcionamento das bombas em caso de corte de energia elétrica da rede, possibilitando o funcionamento do parque no caso de emergência em que este corte se verifique, e assim de forma completamente autónoma de meios externos. Tratando-se da constituição de armazenagem de reservas de emergência nacionais, para fazer face a situações de crise, será de extrema importância esta redundância de fornecimento de energia, que permita a mobilização do produto. É um projeto ainda em avaliação, não tendo ainda orçamento o valor da intervenção.

Custo Associado Estimado: 400.000€ + IVA

5.7. Reabilitação de tanques (e oleodutos)

Continuação da empreitada de inspeção e de implementação das correções preconizadas no relatório de inspeção e meteorologia realizado pela entidade inspetora certificada, por forma a viabilizar a utilização destes dois tanques com capacidade total de 800 m³. É um projeto ainda em avaliação, não tendo ainda orçamento o valor da intervenção.

Custo Associado Estimado: 50.000€ + IVA

5.8. Sistema de combate a incêndios

Na segunda fase do Projeto de Segurança definido no PAO de 2017, prevê-se o desenvolvimento de um investimento nos meios de combate a incêndio, num valor estimado que não deverá ultrapassar os 200.000€+IVA em 2018. Este investimento será realizado, em consonância com o preconizado no projeto de segurança contra incêndios e deverá contemplar a renovação da rede de incêndio armada (RIA) e grupos de bombagem.

Custo Associado Estimado: 200.000€ + IVA

Plano de Investimentos

Investimento (k€)	2016	2017	2018	2019	2020
Activos Tangíveis					
Equipamento EPI/ATEX (URP)					
Switch (DPNL)					
Viatura de intervenção (URP)					80,0
Bastidor Comunicações (URP)					
Operação automática de válvulas (URP)			200,0	200,0	
Access Points + Controlador DPNL (URP)					
Equipamento Informático - Serviço externo (UPP)			15,0	5,0	5,0
Storage Dados (UPEP)			155,0	5,0	15,0
Equipamento Informático (GA)			15,0	20,0	25,0
LCD - Sala Informática (GA)			5,0	5,0	5,0
UPS - (GA) (URP DPNL)			60,0		
Hardware (UPEP)			0,0	5,0	15,0
Mobiliário (UPEP)		63	2,0	2,0	2,0
Equipamento laboratorial (UPEP)			3,0	2,0	0,0
Equipamento Metrológico - GPL, líquidos e energia elétrica (UPP)		30,0	6,0	6,0	6,0
Equipamentos de Inspeção/Fiscalização (UPP)			5,0	5,0	5,0
Instalação equipamento GPL viatura + manutenção (UPP)			3,0	3,0	3,0
Viaturas (UPP)		66,0	40,0		40,0
TOTAL	0,0	159,0	509,0	258,0	201,0
Activos Intangíveis					
Sistema de Informação integrado dos Equipamentos de segurança (URP)			100,0	100,0	
Atualização da aplicação UPP			15,0	10,0	10,0
Software – Licenças /Upgrades - UPEP			75,0	80,0	85,0
Antivírus/Licenciamento - Gabinete Apoio - Informática		123,7	5,0	10,0	15,0
Software Monitorização - Gabinete Apoio - Informática		28	15,0	15,0	15,0
Licenciamento/UPGRADE - SOFTWARE BACKUPS - Gabinete Apoio - Informática			20,0	10,0	5,0
Upgrade/Desenvolvimento - Sistemas Aplicacionais -Balcão Único- URP - UB		52,0	40,0	45,0	50,0
Software – Licenças /Upgrades		30,0	75,0	80,0	85,0
TOTAL	0,0	233,7	345,0	350,0	265,0
Instalações					
Verificação e preparação dos oleodutos entre as Zonas 2 e 3.			87,0		250,0
Retificação de Válvulas			150,0	75,0	
Dragagem Ponte-Cais					1 250,0
Encravamento de válvulas			100,0		
Monitorização de válvulas			50,0		
Novo Gerador			400,0		
Radar de nível e Termómetros - Armazenagem				400,0	
Rede de Fibra Ótica - 3 Zonas					150,0
Sistema Anti-Intrusão		25,2			274,8
Arrançadores suaves / Bombas de alto débito					900,0
ETAR				250,0	750,0
Instalações de Armazenagem própria					8 000,0
Reabilitação dos Tanques 2.4 e 2.5			50,0		
Sistema de combate a incêndios			200,0	500,0	
Sistema de deteção de fugas					400,0
Duas ilhas de enchimento para cisternas rodoviárias					1 000,0
Projeto de sinalização das instalações					
TOTAL INVESTIMENTO	0,0	25,2	1 037,0	1 225,0	12 974,8
TOTAL	0,0	417,9	1 891,0	1 833,0	13 440,8

PAO 2018-2020		Quantidade	Qtd Total afeta	Receita mensal	Receita Anual
		Armazenada	a Reservas (sem	das Reservas	
		(ton)	Fundo de	POL NATO	
			Tanque-	afetas aos	
			ton.coe)	Operadores	
		139232	133453,872	236 213,35 €	2 834 560,24 €
Projetos	Custos	Custos 2018			
Investimento	POLNATO				
2018	2017 (PAO)				
150 000,00 Op. Aut. Válvulas	390 000,00	396 630,00	Armazenagem		
100 000,00 Infraestruturas	399 996,00	406 795,93	BU		
Videvigilância					
87 000,00 Ligações Z2 e Z3	16 548,12	16 829,44	Saybolt		
150 000,00 Retificação de	60 000,00	61 020,00	Eletricidade		
Válvulas					
150 000,00 Monit. Válvulas	4 980,00	5 064,66	Água		
400 000,00 Gerador	5 688,00	5 784,70	Limpeza		
50 000,00 Reab. Tanques	240 000,00	244 080,00	Segurança		
200 000,00 Sist. Comb.	97 691,69	99 352,45	Seguros		
Incêndios					
1 287 000,00	1 214 903,81	1 235 557,17			
a 25 anos					
2 834 560,24	70 864 006,00	Receitas			
1 214 903,81	30 372 595,25	Despesas Fixas			
600 000,00	15 000 000,00	Investimentos			
	15 000 000,00	Amortizações			
	60 372 595,25	Custos			
4,70% TIR					

6. Plano de Financiamento - ENMC, E.P.E.

Tal como no orçamento do ano anterior, não se prevê o aumento do endividamento da empresa nos próximos exercícios.

O empréstimo obrigacionista não contempla amortizações periódicas e terá que ser integralmente liquidado no final do contrato - *bullet* (2028), ou renegociados nos seus pressupostos:

Plano de Financiamento					
Empréstimo Obrigacionista (€)	2016	2017	2018	2019	2020
Capital em dívida (Inicial)	360 000 000,00	360 000 000,00	360 000 000,00	360 000 000,00	360 000 000,00

7. Plano de Redução de Custos - ENMC, E.P.E.

Indicadores

Designação	Proposta	Real	Real	Valor (%)	
	2018	2017	2016	2018/ 2017	2018/ 2016
EBITDA	305	5 787	107 689	-94,7%	-99,7%
Gastos operacionais (FSE+Pessoal)	21 870	18 112	18 241	20,7%	19,9%
Prazo Médio Pagamentos	0	7	10	-100,0%	-100,0%

O crescimento do EBITDA¹ não deve ser utilizado, no caso da ENMC, considerando a natureza dos gastos e rendimentos, bastará em algum momento que existam imparidades associadas a perdas sobre inventário ou reversões para o EBITDA apresentar-se negativo ou positivo. Ora o lançamento das imparidades depende da evolução das cotações do petróleo e derivados nos mercados internacionais o que constitui uma variável exógena, não tendo por isso a ENMC qualquer capacidade de intervenção. Não obstante o EBITDA tanto em 2016 como em 2017 apresentou um valor positivo com relevância (a que não é alheio o cálculo de reversão da imparidade), em 2018 também se perspetiva um EBITDA positivo mas não tão expressivo já que não se orçamenta ganho/perda de imparidades.

Os gastos operacionais (FSE's mais gastos com o pessoal) foram decrescendo de 2016 para 2017, embora em 2018 por via do acréscimo do gasto com tickets e da rotação do gasóleo, incrementem 3,7M€.

¹ Para avaliação do desempenho da ENMC não faz sentido utilizar este indicador, considerando que a ENMC orçamenta resultados tendencialmente nulos, ou seja, a ENMC, via URP, só pode estimar proveitos que cubram *quantum satis* os seus custos de manutenção da atividade já que estes são suportados, integralmente, pelos operadores petrolíferos não existindo desta forma qualquer transferência oriunda do Orçamento de Estado.

O prazo médio de pagamento é tendencialmente zero e tem a ver com o fato dos fornecedores apresentarem saldo zero no final do ano e pressupondo que os pagamentos a prestadores de serviços são imediatos.

Operacionais

Designação	Un: (euros)										
	Previsão	Execução				Var. 2018/2010		Var. 2018/2017		Var. 2017/2016	
	2018	2017	2016	2010	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
CMVC (a)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		
FSE (b)	20 389 033,63	16 677 827,22	16 699 340,70	20 011 969,05	377 064,58	1,9%	3 711 206,41	22,3%	-21 513,48	-0,1%	
Deslocações / estadas	69 987,95	26 250,66	50 223,27	5 487,99	64 499,96	1175,3%	43 737,29	166,6%	-23 972,61	-47,7%	
. Deslocações	15 759,03	10 457,50	6 465,73	1 955,99	13 803,04	100,0%	5 301,53	50,7%	3 991,77	61,7%	
. Estadas	54 228,92	15 793,16	43 757,54	3 532,00	50 696,92	1435,4%	38 435,76	243,4%	-27 964,38	-63,9%	
Estudos, pareceres e projetos de consultoria	39 663,00	362 084,00	216 936,10	111 600,61	-71 937,61	-64,5%	-322 421,00	-89,0%	145 147,90	66,9%	
Gastos com pessoal s/ indemnizações (c)	1 480 893,48	1 434 324,85	1 542 098,04	281 278,59	1 199 614,89	426,5%	46 568,63	3,2%	-107 773,19	-7,0%	
Ajudas de custo	28 479,84	21 359,30	30 875,71	0,00	28 479,84	100,0%	7 120,54	33,3%	-9 516,41	-30,8%	
(1) GO TOTAL (a+b+c)	21 869 927,11	18 112 152,07	18 241 438,74	20 293 247,64	1 576 679,47	7,8%	3 757 775,04	20,7%	-129 286,67	-0,7%	
) VOLUME DE NEGÓCIOS (VN)*	25 503 452,28	25 397 997,52	24 330 892,04	32 020 194,22	-6 516 741,94	-20,4%	105 454,76	0,4%	1 067 105,48	4,4%	
Indemnizações compensatórias (IC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		
Peso dos Gastos/VN (1)/(2)	0,86	0,71	0,75	0,63	0,08	35,3%	0,14	20,2%	-0,04	-4,9%	

Não se prevê qualquer valor de CMVC na medida em que não estão previstas operações de venda de inventário.

Na rubrica FSE (b), a variação de 3,7M€ face a 2017, tal como foi referido anteriormente, é justificado na integra pelo gasto em tickets de petróleo e derivados de petróleo previsto para 2018 e pela rotação a empreender no gasóleo do DPNL, como mencionado nos gastos orçamentados para a URP - Pag 44 deste plano de atividades e orçamento:

- (O gasto com a aquisição de tickets considerando a manutenção do custo orçamentado no ano anterior: 1€/Ton/mês, e o ligeiro aumento das quantidades a adquirir garantindo um aumento da cobertura de reservas aos operadores obrigados, conforme tem sido solicitado por alguns destes;
- Rotação do gasóleo no DPNL orçamentado em 1,5M€.

Mantendo o custo unitário previsto para os tickets conforme indicado, tal como foi orçamentado em 2017, tendo em conta a progressão verificada nos mercados internacionais para a procura de tickets, orçamenta-se um aumento de 2.112,5K€ relativamente ao valor obtido em 2017 e que se deve sobretudo ao baixo custo médio unitário dos tickets de 2017 (0,45€/ton).

De referir que os FSE's das restantes unidades orgânicas estabilizaram após a sua consolidação em 2017. De referir aqui a operacionalização do contrato de cedência à ENMC do depósito Pol Nato de Lisboa, quer do disposto na Lei nº 6/2015, de 16 de janeiro, e da operacionalização do Decreto-Lei nº 244/2015, publicado em 19 de outubro, e que, embora tendo entrado em vigor em 18 de janeiro de 2016 a sua plena operacionalização só se consolidou no início de 2017, onde, tendo como objetivo a centralização da fiscalização, instrução e decisão de processos numa única entidade pública, são atribuídas, à ENMC, vastas competências, das quais se referem a título de exemplo:

- ✓ supervisão do Sistema Petrolífero Nacional, incluindo a intervenção ao nível contabilístico e patrimonial dos operadores;
- ✓ monitorização da qualidade dos serviços ao consumidor, prestados pelos postos de abastecimentos;
- ✓ criação e gestão de um cadastro centralizado de todos os operadores do SPN;
- ✓ certificação dos operadores económicos que atuam no SPN - certificação administrativa de mais de 2000 operadores;
- ✓ funções de mediação no âmbito da comercialização de GPL canalizado;
- ✓ balcão único e sítio da internet ENMC;
- ✓ investimento em tecnologias de informação;
- ✓ nova arquitetura tecnológica (servidores e VPN's).

Recursos Humanos - Gastos com Pessoal - A massa salarial real de 2017 foi menor que a inicialmente estimada (-7%) devido à recomposição pontual da estrutura de pessoal (saída compensada por entrada com delay de meses representa menor gasto), o que contribui para um ligeiro aumento (da massa salarial orçamentada para 2018, face a 2017 (+3%), em cumprimento, aliás, das indicações constantes nos Instrumentos previsionais de gestão para o período 2018-2020. Fica livre 1 posto de trabalho não substituído, bem como os 2 precários que foram a concurso, cujas verbas/custos com pessoal constam no Plano 2018/20.

Resumindo, os gastos com pessoal retraem de 2016 para 2017 e crescem ligeiramente de 2017 relativamente ao orçamento de 2018. De realçar que a massa salarial orçamentada para 2018, ainda assim, fica abaixo do valor real de 2016 (1.542,1K€ contra 1.480,9K€).

No que concerne às ajudas de custo assinala-se uma evolução semelhante aos gastos com a massa salarial, ou seja, há uma redução maior que o estimado inicialmente de 2016 para 2017 (-9.516€) e

face aos valores reais registados em 2017, o orçamento cresce (+7.121€). No final o orçamento de 2018 assinala um montante de 28.480€, acima do valor real de 2017, de 21.359€, mas abaixo do valor real de 2016, 30.876€.

Deslocações e Estadas - O aumento com as deslocações/estadas e ajudas de custo de 2010/2017 tem subjacente que, em 2010, a atividade da, então, EGREP era localizada e praticamente circunscrita territorialmente, não implicando deslocações técnicas e correspondentes custos. Em 2017, as necessidades decorrentes das novas competências da ENMC: quer na execução de programas de controlo de qualidade (al. xii) da al. a) do artº 19º-B dos Estatutos da ENMC), em que se prevê a recolha de amostras de combustíveis para posterior envio para análise, perspectiva-se para 2018 a cobertura de cerca de 30 % do universo de cerca de 4.000 operadores), quer nas competências da ENMC ao nível dos acidentes que envolvam carburantes, em que o último exemplo foi o acidente da aeronave na Costa da Caparica, em que a ENMC fiscalizou uma série de aeródromos distribuídos pelo território nacional; quer ainda nas competências decorrentes da Lei nº 6/2015, entidade supervisora do setor dos combustíveis - entre outras competências, como seja as competências ao nível dos acidentes que envolvam carburantes, a ENMC, terá que efetuar a fiscalização dos mais de 3.300 postos de combustível distribuídos por Portugal Continental, perspectiva-se a cobertura total do universo dos postos de combustível de 2/2 anos, pelo que se efetuarão:

- a) Proceder em 2018 à colheita de 1500 amostras, de combustíveis rodoviários, no âmbito do cumprimento do plano de colheitas de amostras;
- b) Proceder em 2018 à colheita de 25 amostras de combustível naval para efeitos de avaliação das especificações técnicas em colaboração com a DGRM;
- c) Proceder em 2018 à colheita de 20 amostras de biocombustível para efeitos de avaliação das especificações técnicas em colaboração com a UB - Unidade de Biocombustíveis;
- d) Dar continuidade em 2018 à Certificação de novos operadores (operadores estabelecidos após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 244/2015, de 19 de outubro): - Com emissão do respetivo Certificado ENMC;
- e) Realizar as auditorias, solicitadas pelas entidades licenciadoras, para efeitos de emissão de parecer técnico com vista ao licenciamento dos diversos tipos de instalações dos operadores do SPN.
- f) Realizar auditorias a 1400 postos de abastecimentos para efeito de avaliação das condições de funcionamento para efeitos do ranking nacional (legalmente previsto);
- g) Auditar, em 2018, todas as instalações portuárias destinadas ao armazenamento de produtos derivados de petróleo importados por empresas a operar em Portugal.
- h) Auditar, em 2018, todas as instalações destinadas à produção, ao armazenamento ou à incorporação de biocombustíveis, produzidos, importados ou incorporados, por empresas a operar em Portugal.

- i) Fiscalizar 1400 operadores do SPN no âmbito das competências da ENMC, Lei nº 6/2015, de 16 janeiro, e Decreto-Lei nº 244/2015, de 19 de outubro.
- j) Fiscalizar, em 2018, todas as unidades de enchimento de garrafas de GPL a funcionar em Portugal continental.
- k) Fiscalizar, em 2018, 50 unidades de armazenamento de garrafas de GPL (Parques de Garrafas) a funcionar em Portugal continental.
- l) Fiscalizar, em 2018, todas as instalações aeroportuárias com armazenamento e comercialização de produtos derivados de petróleo, Jet A1 e AvGas, importados por empresas a operar em Portugal.

O desenvolvimento destas competências, decorrem, como já foi referido, da legislação, sendo que, no âmbito de uma análise custo-benefício, é altamente positiva a sua operacionalização *in house*, declinando-se a opção de externalização destes serviços.

Em complemento do referido e no âmbito do Decreto-Lei nº 244/2015, de 19 de outubro, a ENMC passa a intervir no SPN como entidade certificadora e, em simultâneo, entidade fiscalizadora, sendo necessário proceder à fiscalização desses mesmos operadores em todo o território nacional. Por outro lado, e dando, ainda, cobertura ao que vem dito quanto à fiscalização do SPN, passa a ser incumbência da ENMC a verificação dos normativos legais que regulamentam a venda de GPL engarrafado, implicando, necessariamente, deslocações em todo o território nacional, por forma a garantir o cumprimento da Lei de Bases no que em matéria de fiscalização diz respeito.

Acresce, também, a necessidade da ENMC participar em *fóruns* internacionais, quer no âmbito das competências ECA, quer no âmbito das restantes competências, em articulação com a DGEG, conforme determinação da tutela da energia. Neste contexto, deverá obrigatoriamente participar nos seguintes grupos/comités:

- Reuniões do SEQ/SOM e do CERT da AIE (comités relativos ao mercado do petróleo e às questões de emergência e à bioenergia);
- Grupos de Trabalho da Comissão Europeia sobre:
 - Petróleo e produtos petrolíferos,
 - Reservas petrolíferas,
 - Hidrocarbonetos,
 - Comité das autoridades europeias de Offshore de Petróleo e Gás.

Os valores executados em 2017 reduzem substancialmente relativamente aos valores obtidos em 2016 (caem de 50.223€ para quase metade, 26.251€) devido a quase ausência de estadas em 2017 o que

não estava inicialmente estimado para 2017 e que se deve a algum compasso de espera nas operações de fiscalização a zonas mais distantes do país.

Na verdade a estimativa inicial para 2017 previa que estes gastos ascendessem a 68.818€ o que representava uma reduzida mas normal evolução relativamente à execução de 2016.

O orçamento de 2018 vem repor os valores considerados normais para as deslocações e estadas atento os trabalhos de fiscalização a desenvolver pelo país pelo que os valores de 69.988€ orçamentados refletem um ligeiro acréscimo relativamente ao que seria uma execução normal para esta rubrica em 2017. Considerando os valores estimados como normais (ao invés dos executados em 2017) teríamos um incremento mínimo de 1.170€, +2%.

Estudos, Pareceres e projetos de consultoria - Dada a especificidade do mercado de combustíveis, nomeadamente em matérias relacionadas com os mercados internacionais de crude, implica estabelecer valores que previsivelmente, serão utilizados em 2018, todavia apresentam uma redução substancial face a 2017 e 2016, anos de consolidação das novas áreas de competência da ENMC.

A rubrica de estudos, pareceres e projetos de consultoria, cai para níveis abaixo de 2010, uma vez que este tipo de gastos ocorreu sobretudo aquando da consolidação das outras orgânicas com a URP/ECA - (ex-EGREP). Neste sentido verifica-se um aumento de 2016 para 2017 de 145,1K€ e uma retração significativa de 2017 para o orçamento de 2018 de 322,4K€.

Conforme já foi mencionado os gastos operacionais totais têm vindo a reduzir desde 2010, 2016 e 2017 (20.293,2K€, 18.241,4K€ e 18.112,2K€ respetivamente). Para o orçamento de 2018 perspectiva-se um aumento para 21.869,9K€ explicado pelo acréscimo da cotação dos tickets nos mercados internacionais e a intenção de proceder à rotação do gasóleo do DPNL que tem vindo sucessivamente a ser adiado.

O volume de negócios tem apresentado uma evolução positiva desde 2016 até ao orçamento de 2018 que é devido sobretudo ao aumento da cedência de reservas aos operadores (através da Unidade mais representativa, a URP), mormente a queda das prestações unitárias cobradas a estes.

Peso no Gastos: De 2016 para 2017 assiste-se a uma redução do peso de 0,75 para 0,71 e de 2017 para 2018 sobe de 0,71 para 0,86 motivado pelos pressupostos relativos ao custo dos tickets de petróleo e seus derivados, conforme amplamente dissecado acima.

Fundo Estatutário - A constituição do fundo estatutário está previsto nos Estatutos da ENMC.

Frota Automóvel

Designação	Un: €				
	Previsão	Real	Execução	Var. 2018/2017	
	2018	2017	2016	Valor	%
Gastos com a frota automóvel (€) *	68 089,02	45 280,20	49 382,60	22 808,82	50%
Nº de Veículos	7	7	4	0	0%

(*) Inclui a compra de veículos e respetiva adaptação, bem com gastos com taxas, IUC, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, pneumáticos, manutenção e reparação.

No plano de investimentos em 2017 foram adquiridas mais três viaturas comerciais de serviço operacional, relativamente às quais foi solicitada autorização ao Senhor Ministro das Finanças e à respetiva tutela, atendendo a que é imprescindível a sua aquisição para o exercício das novas competências da ENMC, no âmbito da operacionalização do Decreto-lei nº 244/2015, que atribuiu vastas competências à ENMC no âmbito da supervisão e monitorização do SPN e, em que será, no mínimo, necessário implementar mais três equipas operacionais no campo para supervisionar cerca de 4.000 operadores do SPN, evitando desta feita o recurso a viaturas de aluguer que, em bom rigor dos números representam um gasto muito superior para a empresa.

Os gastos orçamentados para 2018 com a frota automóvel têm necessariamente que crescer atento a quase duplicação do parque automóvel propriedade da ENMC e que servirão as operações de fiscalização.

Designação (€)	Execução				Previsão	Var. 2018/2017		Unid:€
	2014	2015	2016	2017	2018	Valor	%	
	Gastos totais com pessoal (1)= a)+b)+c)+d)+e)+f)	356 235	1 023 513	1 542 098	1 434 325	1 480 893	46 569	3%
a) Gastos com Órgãos Sociais	135 199	162 723	186 895	183 085	182 502	-582	0%	
b) Gastos com Dirigentes sem O.S.	0	0	0	0	0	0		
c) Remunerações com pessoal (i)+ii)	147 954	607 739	977 004	946 307,800	1 008 282	61 974	7%	
i) Vencimento base + Subs. Férias+Subs. Natal	141 241	545 260	844 070	911 668	961 079	49 412	5%	
ii) Outros subsídios (almoço,...)	6 714	62 479	132 934	34 640	47 202	12 562	36%	
iii) Impacto redução remuneratória/suspensão de subsídios em cada ano	13 146	31 112	50 671	0	0	0		
iv) Impacto da aplicação dos artigos 20º e 21º LOE 2017	0	0	0	0	61	61		
v) Impacto estimado com valorizações remuneratórias nos termos do Despacho nº3746/2017	0	0	0	0	0	0		
d) Benefícios pós-emprego	0	0	0	0	0	0		
e) Ajudas de custo	2 153	41 782	30 876	21 359	28 480	7 121	33%	
f) Restantes encargos (TSU, seguros,...)*	70 929	194 776	347 323	281 268	261 629	-19 639	-7%	
g) Rescisões / Indemnizações	0	16 493	0	2 305	0	-2 305	-100%	
Gastos totais com pessoal (2)= (1) sem o impacto das medidas identificadas em (iii), (iv), (v) e (g)	356 235	1 007 020	1 542 098	1 432 020	1 480 893	48 873	3%	
Designação (em número)	Execução				Projeto da Execução	Proposta	Var. 2018/2017	
	2014	2015	2016	2017	2017	2018	Valor	%
Nº Total de RH (OS+Cargos Direção+Trabalhadores)	13	31	31	33		33	0	0%
Nº Órgãos Sociais (O.S.) (número)	5	5	5	5		5	0	0%
Nº Cargos Direção sem O.S. (número)	0	0	0	0		0	0	
Nº Trabalhadores sem O.S. e sem Cargos de Direção (número)	8	26	26	28		28	0	0%
Gastos de Dirigentes/Gastos com Pessoal (b)/((1)-(g))	0	0	0	0		0	0	
(*) Incluiu-se Formação								

Os gastos com a massa salarial executados em 2017 situam-se abaixo dos gastos inicialmente estimados e aquém dos gastos atingidos em 2016. A execução de 2017 decresce 107.773€ relativamente a 2016 devido às recomposições de pessoal. A este propósito houve situações pontuais de colaboradores em regime de ACIP que regressaram aos quadros de origem substituídos mais tarde por novos colaboradores. Os meses que medeiam entre a saída e entrada dos colaboradores refletem a poupança com processamento de salários aqui em análise.

O orçamento de 2018 considera o mesmo número de trabalhadores contemplando todo o ano de salários sendo que reside aí o aumento verificado na massa salarial (na verdade não é verdadeiro aumento mais sim massa salarial calculada em um ano completo).

III PLANO DE SUSTENTABILIDADE

Síntese Conclusiva

Tal como referido no Enquadramento do ponto *B - Programa de atividades para 2018*, do presente documento, o mesmo tem subjacentes as competências que a ENMC, E.P.E detém enquanto ECA, mas, também, as novas competências atribuídas à ENMC, após a publicação do Decreto-Lei nº 165/2013, de 16 de dezembro, e a publicação, em 29 de agosto, das leis orgânicas da Direção-geral de Energia e Geologia-DGEG e do Laboratório Nacional de Energia e Geologia-LNEG, das respetivas portarias e o Despacho nº 18/SEE/2015, de 24 de abril, do Senhor Secretário de Estado da Energia que conclui o processo de transferência destas competências produzindo efeitos a 17 de abril de 2015. Em paralelo, a Lei nº 6/2015, de 16 de janeiro e o Decreto-Lei nº 244/2015, de 19 de outubro, vieram atribuir vastas competências à ENMC no âmbito do SPN.

Tal como decorre deste contexto, o Governo centralizou na ENMC, E. P.E. as competências do Governo nas áreas do mercado dos combustíveis, biocombustíveis e pesquisa e exploração de recursos petrolíferos.

A análise da sustentabilidade da ENMC pode e deve ser efetuada em diferentes planos:

A sustentabilidade económica da ENMC reflete evolução positiva da economia portuguesa. Contudo é necessário não menosprezar eventuais riscos, decorrentes sobretudo de dinâmicas internacionais.

Por outro lado, com a criação da Entidade Nacional do Mercado dos Combustíveis - ENMC E.P.E., o Conselho de Administração, continua a atribuir uma especial atenção à sustentabilidade da estrutura organizativa, atendendo à necessidade de, por um lado manter um quadro de Recursos Humanos com potencial de crescimento que garanta o adequado cumprimento das competências alargadas da organização, e por outro manter uma estrutura com carácter minimalista de forma a garantir a contínua competitividade face aos operadores do SPN.

A Sustentabilidade envolve o diagnóstico das necessidades atuais e futuras, bem como o consequente planeamento de ações estratégicas dirigidas a garantir as melhores condições do desenvolvimento da organização, atentas as necessidades sociais, os fins da organização e os meios a que pode recorrer, visando uma interação mutuamente positiva entre a organização e o seu meio envolvente. Nesta área, a ENMC irá aportar as melhores práticas através de um diálogo constante com as nossas congéneres Europeias e operadores no mercado nacional, bem como uso de adequados sistemas de informação.

Em síntese, o diagnóstico da sustentabilidade da ENMC apresenta conclusões variadas, consoante a vertente: no domínio da responsabilidade social a ENMC é uma entidade proativa; nos domínios económico e organizacional, a ENMC investe de forma crescente numa gestão custo eficiente que permita o cumprimento adequado dum conjunto alargado de responsabilidades, mantendo a competitividade junto dos operadores económicos a par duma estrutura de recursos humanos ágil e

de pequena dimensão. Do ponto de vista ambiental, a ENMC promove a utilização de energias renováveis nos transportes (biocombustíveis), fiscaliza a sustentabilidade dos biocombustíveis e acompanha o cumprimento das obrigações internacionais em matéria de redução de emissões de Gases com Efeito de Estufa. A sustentabilidade ambiental é, para além disso, uma preocupação transversal a toda a atividade da ENMC.

a) Responsabilidade Social

A Unidade de Reservas Petrolíferas (URP), que é uma das unidades funcionais da ENMC E.P.E., é um instrumento da política de segurança do abastecimento, no domínio da energia. Tendo em vista que o petróleo continuará a ser, por muitas décadas, ainda, a principal fonte de energia primária, a existência de reservas de segurança dos respetivos produtos pode ser considerada como um reforço da garantia do normal desenvolvimento da vida económica e social. Neste sentido, a existência de reservas de segurança de derivados de petróleo - com o atual modelo organizativo - decerto contribui para assegurar a normalidade da qualidade de vida da sociedade, mantendo a economia a funcionar e o bem-estar das populações.

A ENMC, E.P.E. no âmbito das suas competências estatutárias, nomeadamente quanto ao controlo da qualidade dos combustíveis, recolhe amostras em todo o território nacional para análise. Com a publicação dos resultados analíticos, a ENMC procede à doação das amostras de combustível - não utilizadas na análise -, a instituições de solidariedade social legalmente reconhecidas, bastando o seu registo através do site da ENMC. A identificação da instituição é publicada por ordem de registo, sendo que a doação de combustível (gasóleo e gasolina) é efetuada de forma sequencial seguindo a prioridade do registo. A ENMC publica no seu *site* as doações efetuadas.

A URP e as restantes Unidades funcionais da ENMC são sustentáveis do ponto de vista social.

b) Sustentabilidade Ambiental

O principal vetor onde a ENMC promove a sustentabilidade ambiental é no Unidade de Biocombustíveis. Esta Unidade tem por objetivo promover a utilização de combustíveis de origem renovável nos transportes rodoviários, fiscalizando o cumprimento das metas nacionais de reduções de emissões de Gases com Efeito de Estufa e a sustentabilidade do biocombustível comercializado segundo critérios europeus bastante restritos. No quadro da implementação das políticas de sustentabilidade, a ENMC é membro do Regime Voluntário ISCC (*International Sustainability and Carbon Capture*).

A ENMC atua no domínio do petróleo e seus derivados, mas é fundamentalmente uma gestora de contratos, não operando diretamente instalações ou processos logísticos.

Em 2010, as fontes não-renováveis de energia responderam por 87% do consumo mundial, sendo a parte dos derivados de petróleo de 34%; em 2030, prevê-se que estas proporções evoluam para, respetivamente, 82% e 28%². Assim, independentemente das preocupações ambientais estarem cada

vez mais na ordem do dia, as fontes não renováveis de energia continuarão, no futuro previsível, a ser parte indispensável das fontes de energia. Nestes termos, enquanto o recurso a combustíveis fósseis continuar a ser indispensável para o funcionamento da economia e do modo de vida das sociedades, a questão ambiental ter-se-á que colocar em termos do controlo e minimização das externalidades negativas para o ambiente, sem que haja alternativa realista.

A ENMC apenas opera com entidades dotadas de gestão e tecnologias modernas, sujeitas a regulamentação avançada e ao escrutínio das autoridades competentes.

c) Adoção de Planos de Igualdade

d) Medidas concretas no que concerne ao Princípio da Igualdade de Género

A ENMC, E.P.E. está em fase de conclusão da sua reestruturação orgânica na sequência das novas competências que lhe foram cometidas.

Assim o processo de constituição da equipa de colaboradores tem-se centrado maioritariamente, na absorção dos recursos humanos oriundos das entidades das quais a ENMC recebeu as novas competências, da Administração Pública e, pontualmente, contratados fora da AP, na sequência de despacho de excecionalidade da tutela para o efeito.

A implementação de um Plano de Igualdade, no que concerne à maior igualdade de género e salarial deverá concretizar-se com a estabilização da equipa de colaboradores da ENMC, salientando-se desde já que, no ano de 2017, a ENMC, regista um rácio de cerca de 45% de mulheres no universo dos 31 colaboradores existentes (incluindo os Órgãos Sociais).

No que concerne à redução de desigualdades e conciliação da vida pessoal e familiar dos trabalhadores, refira-se que, as medidas em vigor na empresa, quer ao nível da flexibilização dos horários, de férias, aplicam-se sempre que se revelem necessárias. Refere-se, a título de exemplo, que os horários dos trabalhadores estão adaptados às suas necessidades logísticas e familiares.

² BP Energy Outlook 2030, janeiro de 2012.

e) Identificação de Políticas de Recursos Humanos

A política de Recursos Humanos está muito dependente do enquadramento que o setor público tem relativamente à contratação de técnicos. Na sequência das novas competências cuja transferência foi formalizada durante os dois últimos anos, a ENMC procedeu à contratação de novos técnicos oriundos da Administração Pública (17 técnicos), embora condicionada pela disponibilidade de Recursos Humanos com adequação de competências profissionais às necessidades operacionais da ENMC, bem como pela disponibilização de trabalhadores por parte dos organismos de origem em regime de a Cedência por Interesse Público, o que nem sempre acontece.

Complementarmente e atendendo a que era necessário cobrir outras áreas no que concerne às novas atribuições da ENMC, e não havendo disponibilidade na AP de recursos humanos com as competências necessárias, após contactado o INA- Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas para o efeito, efetuou-se a contratação de 8 técnicos, mediante autorização excecional da tutela para o efeito.

Deve referir-se que uma das políticas da ENMC é a rotatividade dos seus colaboradores em diversas funções, sempre que as respetivas competências o permitam, a fim de que possam adquirir mais capacidades funcionais e, desta forma, promover uma multifuncionalidade dos seus Recursos Humanos, bem como permitir que possam ter um conhecimento mais abrangente das atividades desenvolvidas pela ENMC.

f) Sustentabilidade Económica

Deve-se distinguir entre a sustentabilidade do modelo de entidade de reservas em termos teóricos, e da sustentabilidade da ENMC, no quadro da sua configuração prevista, com quatro áreas de competências: Entidade Central de Armazenagem, Mercados de Combustíveis e de Biocombustíveis e Pesquisa e Exploração de Recursos Petrolíferos.

Tendo em consideração os custos e proveitos envolvidos, respeitantes às novas competências atribuídas pelo Decreto-Lei nº 165/2013 de 16 de dezembro - cuja formalização da sua transferência produz efeitos a 17 de abril de 2015, na sequência do Despacho nº 18/SEE/2015, do Senhor Secretário de Estado da Energia -, pela Lei nº 6/2015, de 16 de janeiro, e pelo Decreto-Lei nº 244/2015, de 9 de outubro, é necessário, e neste momento imprescindível, uma reavaliação dos custos e proveitos a incorrer.

A existência de uma entidade, privada ou estatal, para gerir a totalidade ou parte das reservas de segurança de produtos petrolíferos corresponde à solução adotada pela esmagadora maioria dos

países-membros da OCDE e da União Europeia, pelas vantagens percebidas ao nível da segurança do abastecimento energético.

Na medida em que este tipo de entidade opera sem fins lucrativos, sujeita à fiscalização dos Estados respetivos, tem, à partida, condições para que a sua atividade se traduza num benefício para o setor e para os consumidores, o que é condição da sua aceitação e, logo, da sua sustentabilidade. De facto, os operadores do setor - destinatários diretos da nossa atividade - podem no quadro da URP, assegurar vantajosamente a manutenção das reservas de segurança, com um custo bastante competitivo.

Assim sendo, a primeira condicionante a que está sujeita a sustentabilidade da ENMC reside na natureza da sua missão:

a) Aquisição de reservas: a transposição para a legislação nacional das normas contidas em diretivas europeias sobre os processos de aprovisionamento, estará em sintonia com os estatutos da futura ENMC E.P.E., quanto ao regime de aquisição de reservas e rotação de existências, regendo-se pelas regras e procedimentos em uso no referido mercado, devendo salvaguardar a estrita obediência aos princípios desse mercado:

- i. Concorrência e não discriminação de potenciais fornecedores;
- ii. Documentação e auditabilidade dos procedimentos;
- iii. Adjudicação pelo menor custo, ou pela proposta economicamente mais vantajosa;
- iv. Salvaguarda do cumprimento dos contratos por parte dos contratantes;
- v. Rotação de existências conforme o princípio de levantamento e reposição, num prazo de 90 dias;

b) Venda de reservas excedentárias: as reservas da ENMC não se destinam a operações comerciais, estando registadas a custo de aquisição, tal como previsto nos seus estatutos e à semelhança do que ocorre com a generalidade das suas congéneres. Assim sendo, caso tenha que vender as reservas, registará um ganho significativo³. De acordo com os estatutos da ENMC E.P.E., qualquer venda exige autorização prévia dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Energia.

Recordam-se os traços essenciais do modelo de financiamento da ENMC:

- Os custos operacionais são integralmente recuperados através do preço dos serviços (como “Custo de Armazenagem” faturados aos operadores);
- O resultado líquido deve ser tendencialmente nulo (nulo em termos de orçamentação);
- As reservas são financiadas com financiamento alheio.

³ Como ocorreu em 2005, por ocasião da crise do furacão *Katrina*,

Este modelo de financiamento não constitui uma especificidade portuguesa, antes corresponde à prática generalizada na União Europeia.

A sustentabilidade da ENMC, E.P.E., depende da sua possibilidade de desempenhar cabalmente a sua missão de adquirir, manter e gerir as reservas de segurança a seu cargo.

A sustentabilidade económica da ENMC depende igualmente da sua capacidade de ser competitiva nos custos, apresentando-se, assim, como um benefício para o setor, o que tem conseguido ser desde o início.

A sustentabilidade económica da ENMC enfrenta desafios relevantes, quer pela correta implementação da Entidade Nacional para o Mercado dos Combustíveis E.P.E., ao nível organizativo. Esta vertente irá merecer, por parte do Conselho de Administração especial atenção: por um lado manter um quadro organizativo com potencial de crescimento, por outro manter uma estrutura com o mínimo de recursos versus desafios por forma a garantir competitividade face aos operadores e maximização das competências.

Uma organização sustentável economicamente deve ter uma estrutura adequada às funções que quer desempenhar, os meios humanos para lhes dar corpo e o conhecimento necessário para esse fim. A sustentabilidade requer que o conhecimento seja da organização, e não apenas de um ou outro dos seus colaboradores. Neste âmbito, é importante a constituição de equipas com recursos humanos que possam desenvolver as suas competências de uma forma redundante.

Lisboa, 01 de outubro de 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Filipe Meirinho
(Presidente)

José Reis
(Vogal Executivo)

ANEXOS

- Mapa de Pessoal da ENMC, E.P.E., aprovado por Sua Excelência Srº Secretário de Estado da Energia
- Declaração de Conformidade enviada à DGO, em que na fase envio ainda não incluía o Parecer do Conselho Fiscal (já incluída nesta fase)
- Ata Nº 51/2017 de 23/08/2017 do Conselho de Administração, de aprovação do Plano de Atividades e Orçamento de 2018
- Parecer do Conselho Fiscal da ENMC Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E.P.E., relativo ao Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2018
- Ata Nº 27/2017 de 6/12/2017 do Conselho Consultivo da Unidade de Reservas de Produtos Petrolíferos/ECA-Entidade Central de Armazenagem
- Informação nº 5979/2018 de 03/10/2018, relativa ao reforço de meios ao abrigo da Lei de Execução Orçamental artº 144º

MAPA DE PESSOAL DA ENTIDADE NACIONAL PARA O MERCADO DE COMBUSTÍVEIS - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - 2018						
Unidade orgânica	Atividade/Função/Posto	ÁREA FUNCIONAL	Competência/Função	Nº de Posições de Trabalho	Hab. / Formação	CRB
Comissão de Administração	Definição e execução de orientação geral e das políticas de gestão de ENMC, E.P.E.	CA	Presidente	1	Licenciatura	
			Vogal Executivo	1	Licenciatura	
Unidade de Reservas Petrolíferas	Respostas (e) à exploração, manutenção, gestão e mobilização de reservas de petróleo bruto e de produtos de petróleo, e título de reservas estratégicas, assegurando as hipóteses de situações de emergência nacional (ECN) e Estado Único	Operativa	Chefe de Unidade	1	Licenciatura	
			Técnico Superior	3	Licenciatura	
			Chefe de Unidade	1	Licenciatura	
			Técnico Superior/Qualidade	1	Licenciatura	
			Coordenador	1	Licenciatura	
			Técnico Superior	1	Licenciatura	
			Técnico/Inspetor	5	12º ano	
			Técnico	2	12º ano	
Unidade de Produtos Petrolíferos	Monitorização do mercado de petróleo bruto, de produtos de petróleo e do GPL canalizado, de segurança do abastecimento do Sistema Petrolífero Nacional (SPN), assim como de promoção de segurança de pessoas e bens de áreas dos consumidores e Estado Único SPN.	Operativa	Chefe de Unidade	1	Doutoramento	
			Técnico Superior	1	Licenciatura	
Unidade de Blocombustíveis	Monitorização do mercado de blocombustíveis; Emissão de Trib. Fomento da utilização dos blocombustíveis, promovendo a redução das emissões de gases com efeito de estufa, contribuindo para o atingimento do abastecimento energético	Operativa	Chefe de Unidade	1	Doutoramento	
			Técnico	1	12º ano	
Unidade de Procura e Exploração de Recursos Petrolíferos	Regulação, supervisão, controlo e fiscalização das atividades de procura e exploração dos recursos petrolíferos, assegurando uma eficiente gestão e o aproveitamento sustentável desses recursos	Operativa	Director Financeiro	1	Mestrado em Gestão	
			Técnico Superior/Financeiro	1	Licenciatura	(1 posto de trabalho vago/ano ocupado)
			Coordenador Jurídico	1	Licenciatura	
			Técnico Superior/Inglês	1	Licenciatura	
			Técnico Superior/Informática	1	Licenciatura	
			Técnico Superior/Latido	2	Licenciatura	
			Técnicos/Auxiliares Administrativos	2	12º ano	
Gabinete de Apoio	Serviços de Apoio transversal a todas as Unidades Funcionais nas áreas Jurídica/Financeira/ Estado Único/ Sistemas Informáticos/ Recursos Humanos e Técnico Administrativo	Apoio à área operativa	TOTAL	30		

Cargo/Carrreira/Categoria	Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo/carrreira/categoria Nr de postos de trabalho
Presidenta	1
Vogal Executivo	1
Chefe de Unidade	4
Director de Departamento	1
Coordenadores	2
Técnicos Superiores	11
Técnicos	10
Assistente Operacional	0
Total	30

Anexo XI

Declaração de conformidade do Projeto de Orçamento

Programa: 015

Ministério: Economia

Designação Serviço: ENMC Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E.P.E.

Código Serviço: 5939

Declaro que a informação registada no Sistema de Orçamento de Estado (SOE) está conforme com a proposta do orçamento aprovada pela Tutela, respeitando o plafond distribuído ao serviço/organismo. Mais declaro que o Mapa OE – 12/Mapa OP – 01 foi submetido devidamente no SOE acompanhado dos seguintes documentos:

- Memória Justificativa da proposta do orçamento do Serviço
- Mapa de pessoal do serviço ou organismo aprovado pela Tutela
- Atualização do Sistema Central de Encargos Plurianuais (SCEP)
- Demonstrações financeiras previsionais *
- Parecer do órgão de fiscalização **
- Documento comprovativo do NIPC/NIF ***
- Anexos Relativos a Despesas com o Pessoal (Anexos II, IIA)
- Identificação de Medidas de Eficiência (Anexo X)
- Declara-se que as demonstrações financeiras previsionais se encontram em conformidade com as orientações do acionista. ****

O responsável máximo do serviço

Data: (registada automaticamente)

* Não aplicável aos Serviços Integrados.

** Não aplicável aos Serviços Integrados e EPR abrangidas pelo regime simplificado. Dado que os IPG's foram rececionados em 8/8/2017, o PAO 2018 será enviado ao Conselho Fiscal para a emissão do respetivo relatório, que será enviado oportunamente.

*** Aplicável às entidades que passaram a integrar o perímetro das Administrações Públicas em 2018 e às entidades cujo NIPC/NIF tenha sofrido alteração em 2017.

**** Aplicável às EPR.

ENMC – ENTIDADE NACIONAL PARA O MERCADO DE
COMBUSTÍVEIS, E.P.E.
Pessoa Colectiva número 506084361
Conselho de Administração

Ata nº 51/2017

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezassete, pelas onze horas, na Estrada do Paço do Lumiar, Campus do Lumiar, Edifício D, 1º andar, em Lisboa, reuniu o conselho de administração da ENMC – Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E.P.E., pessoa coletiva número P506084361, com o capital social de duzentos e cinquenta mil euros, integralmente realizado, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

7. Aprovação PAO 2018;-----
8. ADAQ 09/2017 – Aquisição de Apólices de Seguros;-----
9. ADAQ 10/2017 – Aquisição Sinalética de Segurança;-----
10. Outros assuntos.-----

Encontravam-se presentes o senhor Dr. Filipe Rodrigues Meirinho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e o senhor Dr. José Manuel da Silva dos Reis, na qualidade de Vogal Executivo do Conselho de Administração.-----

Passando de imediato ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, O Conselho de Administração aprovou o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2018.-----

Passando ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o Conselho de Administração ratificou a decisão, tomada pelo Senhor Vogal do Conselho de Administração, no passado dia 31 de julho, de adjudicar à empresa MDS – Corretor de Seguros, S.A. apólices de seguros para a ENMC, pelo valor global de €42.082,48;-----

Seguidamente, foi abordado o terceiro e último ponto da ordem de trabalhos. Neste ponto, o Conselho de Administração ratificou a decisão, tomada no passado dia 16 de agosto, de adjudicar à empresa Spark Off, Lda., a aquisição de sinalética de segurança, pelo valor de €8.253,25 + IVA.-----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, pelas onze horas e trinta minutos e lavrada a presente ata, que vai a assinar.-----



ENMC
ENTIDADE NACIONAL PARA O
MERCADO DE COMBUSTÍVEIS E.P.E.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA

ENMC – ENTIDADE NACIONAL PARA O MERCADO DE COMBUSTÍVEIS, E.P.E.

Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2018

1. Introdução

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º dos Estatutos da ENMC – Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E.P.E. (ENMC)¹, o Conselho de Administração (CA) elabora propostas de plano de atividades e orçamento para cada ano de atividade, reportado a cada triénio, em conformidade com as orientações estratégicas e setoriais definidas e em termos adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis, o qual deve ser elaborado tendo em vista o objetivo de equilíbrio entre os rendimentos e os gastos da sua atividade corrente, de acordo com o n.º 2 do artigo 23.º dos mencionados Estatutos.

O presente parecer sobre a proposta de Plano de Atividades e Orçamento da ENMC para o exercício de 2018 (PAO 2018)² é emitido em cumprimento das Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão 2018, transmitidas através do ofício n.º 3708, de 7 de agosto de 2017, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), que determina que os referidos Instrumentos Previsionais de Gestão devem ser acompanhados do parecer do órgão de fiscalização, bem como:

- i) Ter em conta os pressupostos macroeconómicos de referência, o respeito pelas orientações, objetivos financeiros e restrições orçamentais em vigor em 2018;
- ii) Ter em conta o cumprimento da missão e dos objetivos de que a empresa tenha sido incumbida;
- iii) Respeitar a manutenção de políticas de redução de custos;
- iv) Prosseguir a política de ajustamento do quadro de pessoal;
- v) Ser consistentes com os valores orçamentados na proposta de Orçamento do Estado para 2018 e integrar os valores registados no Sistema do Orçamento do Estado (SOE);
- vi) Integrar uma declaração de conformidade com o orçamento registado no SOE.

2. Limitações

Conforme é referido na nota introdutória da proposta de PAO 2018, as projeções vertidas no documento têm por base as competências estatutárias da ENMC à data da apresentação do referido instrumento previsional de gestão, *“mesmo sabendo que o setor da energia - no que se refere especificamente às atribuições dos diversos serviços do Estado com competências setoriais - está em fase de alterações ao nível destas atribuições e competências, muito por efeito do disposto no OE/2017”*.

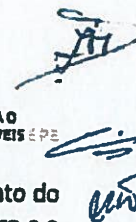
¹ Aprovados no anexo II ao Decreto-Lei n.º 339-D/2001, de 28 de dezembro, alterados e republicados pelo Decreto-Lei n.º 242/2008, de 18 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 165/2013, de 16 de dezembro, com a última redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 130/2014, de 29 de agosto

² Proposta de PAO 2018, datada de 22 de agosto de 2017 e remetida ao Conselho Fiscal (CF) pelo CA através de e-mail de 23 de agosto.



ENMC

ENTIDADE NACIONAL PARA O
MERCADO DE COMBUSTÍVEIS



Com efeito, os artigos 173.º e 174.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2017 (LOE/2017), determinam a reestruturação orgânica da fiscalização do setor energético e a extinção da ENMC, respetivamente.

Neste âmbito, e à semelhança do parecer emitido em sede de Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2017 (PAO 2017), não podemos deixar de notar que, não obstante o presente parecer ter em conta a situação existente à data da elaboração da proposta de PAO 2018, permanecem as limitações quanto ao facto de as perspetivas de evolução futura da ENMC se encontrarem condicionadas pela previsão orçamental de extinção da empresa (cfr. artigo 174.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), desconhecendo-se, até à presente data, se a mesma virá a ser efetivada e os termos em que o será, bem como os respetivos impactos ou se irá ser objeto de uma reestruturação, cujos impactos igualmente não conhecemos.

Sem prejuízo do referido no parágrafo antecedente, o presente parecer é emitido à luz das instruções transmitidas através do já acima referido ofício de instruções da DGTf, desconhecendo-se eventuais impactos da Lei do Orçamento do Estado para 2018 e do respetivo Decreto-Lei de Execução Orçamental.

Tanto quanto é do conhecimento deste CF, o relatório de Gestão, as contas e o Relatório de Boas Práticas Societárias referentes ao exercício de 2015, bem como o PAO 2017 não foram, ainda, objeto de aprovação pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da energia.

3. Principais atividades e Investimentos para 2018

Para 2018 e tendo como referência as mesmas Unidades orgânicas/operacionais atualmente existentes, a ENMC perspetiva a realização de diversas atividades no âmbito do objeto que lhe está cometido, sendo de destacar:

- Conclusão da reorganização da empresa estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 165/2013;
- Otimização da gestão de reservas petrolíferas e estudo de novas soluções de armazenagem;
- Desenvolvimento de condições que assegurem um acréscimo das condições de segurança, monitorização e mobilização das instalações da PolNato;
- Operacionalização do Balcão Único Eletrónico na área das reservas;
- Concretização de um Plano de Minimização de Riscos na Organização, Monitorização e Gestão das Reservas Petrolíferas;
- Monitorização do mercado de combustíveis, controlo de Qualidade e Certificação dos operadores;
- Auditorias no âmbito do Sistema Petrolífero Nacional;
- Verificação do cumprimento dos critérios de sustentabilidade dos biocombustíveis produzidos e importados;
- Verificação das metas nacionais de incorporação numa base trimestral;
- Fiscalização da qualidade de biocombustíveis no mercado nacional;
- Investimento do sector petrolífero na pesquisa e exploração de petróleo em Portugal, designadamente através da divulgação das potencialidades geológicas nacionais e da agilização dos processos de atribuição de concessões;
- Supervisão das atividades de prospeção e pesquisa realizadas pelas concessionárias.

Tendo como referência as atividades acima elencadas, a ENMC propõe a realização de alguns investimentos, designadamente, nas instalações da PolNato, com o recurso a meios próprios da ENMC, sendo de destacar os seguintes:

- Implementação de um sistema de “válvulas chave” de segurança, retificação, monitorização e operação das válvulas, num valor global de cerca de 450 mil euros, acrescido de IVA;

- Implementação de um Sistema de Informação Integrada dos Equipamentos de Segurança, que permita a incorporação de todos os sistemas de operação e segurança, tendo em vista a mitigação de eventuais riscos, com um custo estimado de 100 mil euros, acrescido de IVA;
- Continuação da empreitada iniciada em 2017 de remoção de combustível, ensaios de estanquicidade, verificação da resistência mecânica das tubagens e secagem/inertização dos pipelines entre a Zona II e a Zona III da PolNato, com um custo estimado de 87 mil euros, acrescido de IVA;
- Aquisição de um gerador de emergência, alimentado a combustível, com um custo estimado de 400 mil euros, acrescido de IVA;
- Desenvolvimento de um investimento Sistema de Combate a Incêndios, através da renovação da rede de Incêndio aramada e grupos de bombagem, com um custo estimado de 200 mil euros, acrescido de IVA.

4. Orçamento para 2018

O artigo n.º 24.º-A do Decreto-Lei n.º 165/2013 estabelece o princípio da transparência financeira e da separação contabilística dos resultados atribuíveis à atividade exercida através da URP, pelo que se sublinha que a proposta de PAO 2018 apresenta de forma segregada o orçamento e as atividades para cada centro de responsabilidades que constituem cada uma das Unidades da ENMC (Unidade de Reservas Petrolíferas – URP³; Unidade de Produtos Petrolíferos - UPP⁴; Unidade de Pesquisa e de Exploração de Recursos Petrolíferos – UPEP⁵; e Unidade de Biocombustíveis - UB⁶), bem como que foi considerada a seguinte chave de repartição dos gastos partilhados⁷: URP- 90,4%, UPEP- 2,3%, UPP- 6,9% e UB- 0,4%,

O resultado operacional previsto para 2018 (em termos globais), negativo em 343 mil euros, representa um agravamento de 2,5 milhões de euros, face ao resultado operacional estimado para 2017 (2,2 milhões de euros). Esta evolução decorre, essencialmente, do aumento (previsto) dos gastos com subcontratos (exclusivo da URP), em cerca de 2 milhões de euros⁸, face ao estimado para 2017. Sublinha-se, neste domínio, que os resultados operacionais estimados para 2017 e os previstos para 2018 não refletem quaisquer imparidades (reversões/perdas) ou provisões (aumentos/reduções).

³ Unidade que prossegue em exclusivo as competências da ENMC em matéria de aquisição, manutenção, gestão e mobilização de reservas.

⁴ Com competências no controlo de qualidade dos carburantes, auditoria e fiscalização aos operadores do Sistema Petrolífero Nacional e defesa do consumidor.


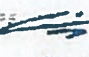

⁵ Com competências, designadamente, de supervisão das atividades de prospeção e pesquisa e de divulgação do potencial petrolífero.

⁶ Com competências, entre outras, no âmbito da verificação do cumprimento das metas nacionais de incorporação de biocombustíveis.

⁷ Tendo por base a estrutura de custos das diferentes Unidades, prevista no PAO 2018, e a experiência na execução de 2017, conforme é indicado na proposta de PAO 2018.

A chave de repartição aplicada em 2017 foi: URP- 91,5%, UPEP- 3,4%, UPP- 4,6% e UB- 0,5%.

⁸ Decorrente da previsão do aumento das quantidades de tickets (contratos para a manutenção à ordem da ENMC de produtos de petróleo ou de petróleo bruto que são propriedade de terceiros) e da previsão de um custo médio na compra dos tickets de €1 por ton/mês (€0,45 por ton/mês de custo estimado para 2017)

ENMC	U Milhar de euro				
	2015 Exe.	2016 Exe.	2017 Orç.	2017 Est.	2018 Orç.
Rendimentos Operacionais	26 121	26 039	25 903	26 155	26 203
Gastos Operacionais	-110 075	81 525	-26 223	-23 971	-26 546
... dos quais imparidades de inventários (perdas-/reversão+)	-85 316	107 640	0	0	0
... dos quais gastos com subcontratos (exclusivos da URP)	-13 598	-13 203	16 641	-15 415	-17 542
... dos quais gastos com pessoal	-1 023	-1 542	-1 794	-1 482	-1 481
... dos quais amortizações	-47	-125	-1 077	-261	-647
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-83 953	107 563	-320	2 184	-343
Gastos de Financiamento	-734	-85	-275	-136	-154
Resultado antes de impostos	-84 687	107 478	-595	2 048	-497

Da análise comparativa entre as estimativas para 2017 e as projeções para 2018, sublinha-se a evolução desfavorável dos rendimentos operacionais da URP em cerca de 210 mil euros, a manutenção dos rendimentos zero da UPP e o aumento dos rendimentos da UB e da UPEP, em cerca de 126 mil euros e 133 mil euros, respetivamente. Em termos globais, os rendimentos operacionais previstos para 2018 correspondem a um aumento de 49 mil euros face a 2017 (estimativa).

Com a ressalva de que não são projetadas/estimadas quaisquer reversões/perdas por imparidades de inventários, verifica-se que os gastos operacionais (globais) previstos para 2018 sofrem um aumento de 2,6 milhões de euros face às estimativas para 2017, decorrente do aumento dos gastos com subcontratos (exclusivos da URP) e do aumento das amortizações.

Destaca-se, ainda, que são projetados resultados antes de impostos positivos para a UPEP e UB, de 386 mil euros e de cerca de 392 mil euros, respetivamente. Contudo, os mesmos não são suficientes para compensar o resultado antes de impostos projetado para a UPP, negativo em cerca de 1,3 milhões de euros.

Relativamente à URP, o orçamento prevê resultados antes de impostos de cerca de 8 mil euros. Para o efeito, o PAO 2018 integra a proposta de aplicação de uma prestação pecuniária, a efetuar pelos operadores obrigados, no valor de 1,74 euros/mês/Tcoe⁹, que garante (em termos previsionais) a recuperação dos gastos operacionais e dos custos líquidos financeiros orçamentados para a URP.

No que concerne à dotação para o Fundo Estatutário (exclusivo da URP), projeta-se o reforço do mesmo em cerca de 20% dos gastos totais líquidos (equivalente ao total dos gastos deduzidos dos proveitos financeiros).

⁹ Para o exercício de 2017 foi proposta a prestação pecuniária, a efetuar pelos operadores obrigados, no valor de 1,77 euros/mês/Tcoe. Tanto quanto é do conhecimento deste CF, as prestações pecuniárias, a efetuar pelos operadores obrigados em 2017, ainda não foram objeto de aprovação por parte do membro do Governo responsável pela área da energia

No Balanço previsional para o ano de 2018 (de toda a ENMC) observam-se variações mais expressivas no saldo dos ativos fixos tangíveis (+0,9 milhões de euros, face ao estimado para 2017), em consequência do investimento previsto, e no saldo de disponibilidades (+1,9 milhão de euros, face ao estimado para 2017).

Por último, importa sublinhar que em anexo ao PAO 2018 consta uma declaração de conformidade do projeto de orçamento, datada de 22 de agosto de 2017, através da qual o CA declara que a informação registada no SOE está conforme com a proposta de PAO 2018.

5. Apreciação do cumprimento das disposições legais em vigor e das instruções da DGTF

Princípios financeiros de referência para 2018

Deverá a ENMC garantir em 2018 o crescimento do seu EBITDA face ao ano anterior, situação que não se verifica, considerando que a empresa estima atingir em 2017 um EBITDA de 2,4 milhões de euros e para 2018 prevê um EBITDA de 305 mil euros. Neste domínio, importa ressaltar que não foram consideradas quaisquer imparidades dos inventários na estimativa de 2017 e na previsão de 2018.

A ENMC é uma empresa não deficitária, pelo que deverá alcançar a meta de redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, face a 2016, verificando-se, no entanto, que a ENMC não dá cumprimento a esta meta, nem à redução dos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento.

Evolução do efetivo de recursos humanos e dos gastos com pessoal

O PAO 2018 prevê a manutenção do quadro de efetivos (33 no total, que corresponde a 28 colaboradores e 5 membros dos órgãos sociais) e a redução dos gastos com pessoal, face a 2017.

Investimentos

O Plano de investimentos plurianual da ENMC prevê um investimento global de 16,5 milhões de euros para o triénio 2018-2020 (1,6 milhões de euros em 2018; 1,5 milhões de euros em 2019 e 13,4 milhões de euros em 2020), com recurso a fundos próprios.

Do investimento previsto para 2018 (1,6 milhões de euros) destacam-se os investimentos no depósito POLNATO relativos ao novo gerador (400 mil euros), ao sistema de combate a incêndios (200 mil euros) e à retificação, monitorização e operação das válvulas (450 mil euros).

Ainda no que respeita ao investimento, dá-se nota, ainda, de que o PAO 2017 previa um investimento global a realizar em 2017, de 11,5 milhões de euros. Contudo, o investimento estimado para esse mesmo ano ascende a cerca de 1,5 milhões de euros.

Frota Automóvel

No âmbito do PAO para 2018, prevê-se que os gastos associados à frota automóvel são superiores aos executados em 2016, em virtude de, em 2017, terem sido adquiridas três viaturas comerciais de serviço operacional, salientando-se, contudo, que o número de veículos do parque automóvel da ENMC se mantém igual ao registado em 2017.

Com efeito, através do Despacho n.º 231/17/MF, de 16 de janeiro, do Senhor Ministro das Finanças, foi conferida autorização excepcional ao pedido da ENMC sobre a exceção à aplicação da regra de abate, no sentido de não serem entregues veículos para abate em contrapartida da contratação de 3 veículos novos, conforme disposto no n.º 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, tendo sido igualmente obtido o competente Despacho de concordância por parte do Senhor Secretário de Estado da Energia, em 1 de março de 2017, ao abrigo do n.º 4 do artigo 96.º do supra citado Decreto-Lei, salientando, contudo, que *"pese embora o período de reestruturação que a ENMC terá, esta autorização serve as necessárias funções de fiscalização do sector."*

6. Parecer

Tal como se tinha verificado aquando da emissão do parecer do Conselho Fiscal relativo à proposta de PAO 2017, conforme se menciona no ponto 2 do presente documento, também a apreciação da proposta de PAO 2018 continua a ser efetuada num enquadramento atípico e excepcional que deriva sobretudo do disposto no artigo 174.º da LOE/2017.

Relativamente ao parecer emitido ao PAO 2017, existem, no entanto, elementos diferenciadores não negligenciáveis que importa referir: a experiência vivida durante todo o exercício económico de 2017 e a perspetiva que é possível formular para o futuro próximo da empresa, face ao conteúdo da proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2018 (LOE/2018) submetida à Assembleia da República em outubro de 2017.

A este último nível, apesar de, naturalmente, ser possível que em sede de discussão na especialidade da referida proposta de Lei se registem alterações relevantes para o futuro da empresa, os dados atualmente conhecidos sugerem que a empresa se manterá em atividade no exercício económico de 2018¹⁰,

¹⁰ Observe-se para o efeito:

- Conteúdo da página 159 do Relatório do Orçamento do Estado para 2018, na qual o comentário ao Quadro IV.15.2. Economia (PO15) – Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento (milhões de euros) contém a seguinte referência: *"Da despesa total inscrita neste subsector destacam-se, pela sua relevância orçamental . . . a Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis (ENMC), com 25,6 milhões de euros, que pretende garantir o cumprimento das obrigações subscritas por Portugal no âmbito da União Europeia e da Agência Internacional de Energia, no que diz respeito a reservas de emergência de petróleo e produtos petrolíferos, incluindo a monitorização do mercado de combustíveis e dos biocombustíveis, bem como a prospeção, pesquisa, desenvolvimento e exploração de recursos petrolíferos, salvaguardando a defesa dos consumidores."*
- Mapas V e VII da proposta da LOE/2018 (Receitas e Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos), que incluem as Receitas e Despesas previstas para a ENMC, numa base de caixa, com inclusão do IVA correspondente nas transações que o justificam

aparentemente com um enquadramento de atuação que não divergirá significativamente daquele que subjaz à elaboração do PAO 2018 que aqui se aprecia.

Ou seja, pese embora o conteúdo do artigo 174º da LOE/2017, que cria um nível significativo de incerteza relativamente à continuidade das operações da empresa, a prática existente e os mapas que integram a proposta da LOE/2018 parecem apontar no sentido de que, pelo menos no curto prazo, há a pretensão de manter a empresa em funcionamento.

Assim sendo, assumindo uma perspetiva de continuidade das operações no futuro próximo, sem qualquer alteração significativa do enquadramento institucional de atuação da ENMC, o Conselho Fiscal emite parecer favorável à proposta de PAO 2018, datada de 22 de agosto de 2017, por refletir a atividade e o orçamento previsionais da empresa, sem prejuízo das demais limitações descritas no presente parecer.

O Conselho Fiscal manifesta o seu agradecimento ao Conselho de Administração e aos Colaboradores da ENMC e ao Revisor Oficial de Contas, pela cooperação e disponibilidade demonstradas.

Lisboa, 6 de novembro de 2017

O Conselho Fiscal,

José Azevedo Pereira (Presidente)

Margarida Carla Campos Freitas Taborda (Vogal)

Cristina Maria Pereira Freire (Vogal)

b^r

ACTA NÚMERO 27

Aos seis dias do mês de ~~novembro~~ ^{dezembro} de 2017, pelas quinze horas e trinta minutos, na Estrada do Paço do Lumiar, Campus do Lumiar, Edifício D, 1º andar, em Lisboa, reuniu o Conselho Consultivo Unidade de Reservas Petrolíferas (URP) da ENMC – Entidade Nacional para o Mercado dos Combustíveis, E.P.E., pessoa coletiva número 506084361, com o capital social de duzentos e cinquenta mil euros, integralmente realizado, regularmente convocado nos termos do Decreto-Lei nº 165/2013 de 16 de dezembro, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto Um: Nomeação de Secretário de Mesa para o Conselho Consultivo.-----

Ponto Dois: Ratificação da ata de 29 de novembro de 2016.-----

Ponto Três: Avaliação e emissão de parecer sobre o Relatório de Contas referente ao exercício de 2016, nos termos do previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º dos Estatutos da ENMC. -----

Ponto Quatro: Avaliação e emissão de parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para 2018, nos termos do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º dos Estatutos da ENMC.-----

Ponto Quinto: Emissão de parecer sobre as prestações anuais para 2018, nos termos do previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 17.º dos Estatutos da ENMC.-----

Ponto Sexto: Outros Assuntos. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros do Conselho Consultivo (CC):
António Brigas Afonso, em representação da Autoridade Tributária e Aduaneira,

Handwritten initials or signature in the top right corner.

Cristina Cachola, representante da indústria de refinação do petróleo, António Comprido, em representação da APETRO, Francisco Mascarenhas, em representação da EDIP, Filipe Meirinho e José Reis, respetivamente Presidente e Vogal do Conselho de Administração da ENMC, E.P.E., e ainda, na qualidade de observadores, José Azevedo Pereira, e Cristina Freire e Margarida Taborda, respetivamente, Presidente e Vogais do Conselho Fiscal da ENMC. -----

Tendo o presidente do Conselho Consultivo, o Sr. Professor João Pedro Leitão Pinheiro de Figueiredo Brito, comunicado, atempadamente, a impossibilidade em estar presente na presente reunião, por motivos de força maior, os membros do Conselho Consultivos presentes deliberaram por unanimidade que, na presente reunião, o presidente do Conselho Consultivo será substituído pelo Sr. Conselheiro António Comprido.-----

Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho Consultivo deu as boas vindas aos membros do Conselho Consultivo, e tendo os Conselheiro acordado com a agenda definida passando de imediato ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, foi unanimemente deliberado nomear como Secretária de Mesa para o presente Conselho a Sra. Dra. Sofia Ferro da Costa, Advogada com a cédula profissional n.º 53453L e domicílio profissional na Estrada do Paço do Lumiar, Campus do Lumiar, Edifício D, 1.º Andar – ENMC, 1649-038 Lisboa, a qual assumiu de imediato funções.-----

Passando ao ponto dois, o Conselho Consultivo ratificou a ata n.º 26, referente à reunião de vinte e nove do mês de novembro de 2016 deste Conselho, nos termos da qual, nomeadamente, o Conselho Consultivo acordou por unanimidade dar parecer positivo às prestações unitárias propostas pelo Conselho de Administração

da ENMC para o ano de 2017 no valor de €1,77 (um euro e setenta e sete cêntimos), tendo os Conselheiros presentes assinado e rubricado a ata n.º 26 de novembro de 2016, que, de seguida, vai ser arquivada no respetivo livro.-----

Passando ao ponto três da ordem dos trabalhos, tomou a palavra o Vogal do Conselho de Administração da ENMC, que começou por fazer uma apresentação sumária ao Relatório e Contas de 2016, nomeadamente, sobre os dados do exercício de 2016.-----

Terminada a apresentação e esclarecimentos, o presidente do Conselho Consultivo passou a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal da ENMC, tendo o mesmo referido que está em fase final a elaboração do parecer sobre o Relatório e Contas para 2016, parecer esse que será, em princípio, no sentido da aprovação do referido Relatório e Contas.-----

De seguida, o Presidente do Conselho Consultivo entendeu poder ser votado imediatamente o parecer ao Relatório e Contas de 2016. -----

Assim, o Conselho Consultivo acordou unanimemente dar parecer positivo sobre o Relatório e Contas de 2016.-----

Passando de seguida ao ponto quarto e quinto dos trabalhos, voltou a tomar palavra o Vogal do Conselho de Administração para apresentar o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para 2018 que contempla as prestações unitárias a propor para o ano de 2018 no valor de €1,74 (um euro e setenta e quatro cêntimos) para todas as categorias.-----

Tendo terminada a apresentação e esclarecimentos, e tendo o Presidente do Conselho Consultivo dado a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal para que tecesse considerações ao PAO para 2018, o mesmo referiu que emitiu parecer

favorável ao mesmo.-----

De seguida, o Presidente do Conselho Consultivo entendeu poder ser votado imediatamente o parecer ao PAO para 2018.-----

Assim, o Conselho Consultivo acordou por unanimidade dar parecer positivo sobre ao PAO para 2018.-----

Do mesmo modo, o Conselho Consultivo acordou por unanimidade dar parecer positivo às prestações unitárias propostas pelo Conselho de Administração da ENMC para o ano de 2018.-----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelas 18.03 horas, tendo sido deliberado a elaboração da presente ata nos termos combinados dos n.º 2 e n.º 4 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

* Rasukei "nozelbo"
* EntnePinlei "dezebruo de 2017"

O Presidente do Conselho Consultivo
João Pedro Leitão Pinheiro de Figueiredo Brito

A Secretária de Mesa do Conselho Consultivo
Sofia Ferro da Costa
(*anexa-se folha de presenças devidamente assinada*)